MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

Expediente

Boletim Interno do IFSul

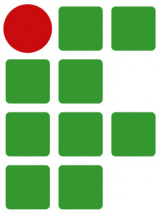
Ed.

01/09/2026 até 30/09/2026

INSTITUTO FEDERAL
Sul-rio-grandense



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE



INSTITUTO FEDERAL
Sul-rio-grandense

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2296, de 1 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto n.º 13.048, de 3 de julho de 2026; e, considerando o Processo n.º 23163.003424.2026-14, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE - CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 24 de agosto de 2026, à servidora Lucimeire Silva Staats, matrícula Siape n.° 1640783, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Doutorado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 01/09/2026 10:26:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 430161
Código de Autenticação: cda5227925

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2297, de 1 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.002993.2025-53, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 15/2025, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Telefônica Brasil S.A., CNPJ nº 02.558.157/0001-62:

Função	Nome	Siape nº
Gestor do Contrato	Victor Braz Iturriet	3132438
Gestora do Contrato - Substituta	Clarissa Nogueira e Silva	1067800
Fiscal Administrativo	Rafael Costa da Cruz	2110902
Câmpus Lajeado		
Fiscal Técnica	Veranice Dalmoro	2143013
Fiscal Técnico - Substituto	Everton Reckziegel	3005865
Fiscal Técnico - Substituto	Rafaél Igor Fritz	1693953
Câmpus Sapiranga		
Fiscal Técnico	Julio Korzekwa	2079893
Fiscal Técnico - Substituto	Alexandre Trevisan Pereira	2093539
Fiscal Técnica - Substituta	Claudia da Conceição Soares	2260049
Fiscal Técnico - Substituto	Eduardo Schmidt Fernandes dos Santos	1255253
Câmpus Gravataí		
Fiscal Técnico	Jan Motta de Mello	2269369
Fiscal Técnico - Substituto	John Anderson Lopes da Costa	2408243
Câmpus Novo Hamburgo		
Fiscal Técnico	Wagner Kolberg	2270824
Fiscal Técnico - Substituto	Mauro Castro Martin	2850801
Câmpus São Leopoldo		
Fiscal Técnico	Richard Silva Martins	2575202
Fiscal Técnica - Substituta	Adelaide Marli Neis	1593193

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de telefonia móvel.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:
I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;
III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria nº 2227/2026.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN** , em 01/09/2026 10:26:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 430128
Código de Autenticação: 7e16f4fe3b

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2298, de 1 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto n.º 13.048, de 3 de julho de 2026; e, considerando o Processo n.° 23163.003407.2026-79, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE - CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 24 de agosto de 2026, à servidora Angelica Corvello Schwalbe, matrícula Siape n.º 1827764, ocupante do cargo de Arquivista, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Doutorado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 01/09/2026 10:27:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 430115
Código de Autenticação: 96a9c0c55e

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2299, de 1 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.003423.2026-61, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 24 de agosto de 2026, à servidora Marise Bolzan Estivalet, matrícula Siape 2270774, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente à perc epção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 01/09/2026 10:27:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 430109
Código de Autenticação: b374856555

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2300, de 1 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.003395.2026-82, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 24 de agosto de 2026, à servidora Fernanda Rodrigues Müller, matrícula Siape 1079921, ocupante do cargo de Bibliotecário-documentalista, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 01/09/2026 10:27:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 430104
Código de Autenticação: a38bf046db

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2301, de 1 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.003398.2026-16, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 24 de agosto de 2026, à servidora Denise Ramos Cernicchiaro, matrícula Siape 1691218, ocupante do cargo de Assistente Social, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a DOUTORADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 01/09/2026 10:27:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 430102
Código de Autenticação: 7dac5c3899

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2302, de 1 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.003396.2026-27, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 24 de agosto de 2026, à servidora Karina de Almeida Rigo Martini, matrícula Siape 1799572, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 01/09/2026 10:28:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 430099
Código de Autenticação: a2b694c6be

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2303, de 1 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.003397.2026-71, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 24 de agosto de 2026, ao servidor Eduardo da Silva Moller, matrícula Siape 6421765, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a DOUTORADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN** , em 01/09/2026 10:28:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 430098
Código de Autenticação: fc2f8f5770

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2304, de 1 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.003400.2026-57, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 24 de agosto de 2026, à servidora Renata Viebrantz Morello, matrícula Siape 2054984, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 01/09/2026 10:28:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 430095
Código de Autenticação: 4191341f2c

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2305, de 1 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.003401.2026-00, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 24 de agosto de 2026, à servidora Darling Geruza Rio de Souza, matrícula Siape 2640701, ocupante do cargo de Contador, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a DOUTORADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 01/09/2026 10:29:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 430094
Código de Autenticação: b1baa9a0ab

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2306, de 1 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.003403.2026-91, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 24 de agosto de 2026, ao servidor Jan Motta de Mello, matrícula Siape 2269369, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a MESTRADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN** , em 01/09/2026 10:29:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 430093
Código de Autenticação: 0c65ee744d

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2307, de 1 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.003404.2026-35, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 24 de agosto de 2026, ao servidor Fabio de Oliveira Cardozo, matrícula Siape 2459522, ocupante do cargo de Tecnólogo-formação, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 01/09/2026 10:30:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 430092
Código de Autenticação: d91b656eee

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2308, de 1 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.003405.2026-80, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 24 de agosto de 2026, ao servidor Guilherme Augusto Ferreira Rosa, matrícula Siape 2228115, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-III, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, à GRADUACAO (NIVEL SUPERIOR COMPLETO).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 01/09/2026 10:30:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 430091
Código de Autenticação: c1bf30a242

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2309, de 1 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.003406.2026-24, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 24 de agosto de 2026, à servidora Luciana Ramos Rodrigues, matrícula Siape 1101015, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN** , em 01/09/2026 10:31:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 430090
Código de Autenticação: 342b292cbe

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2310, de 1 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.003408.2026-13, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 24 de agosto de 2026, à servidora Ilce Stockmans, matrícula Siape 2397349, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a MESTRADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN** , em 01/09/2026 10:31:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 430088
Código de Autenticação: 199be8dc4e

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2311, de 1 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.003409.2026-68, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 24 de agosto de 2026, ao servidor Jose Volmir da Silva Rocha, matrícula Siape 1916767, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN** , em 01/09/2026 10:32:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 430087
Código de Autenticação: 27bb84f593

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2312, de 1 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.003410.2026-92, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 24 de agosto de 2026, ao servidor Marcelo Leivas Lucena, matrícula Siape 1880903, ocupante do cargo de Técnico em Refrigeração, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a MESTRADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 01/09/2026 10:32:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 430085
Código de Autenticação: 18cc6cdede

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2313, de 1 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.003411.2026-37, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 24 de agosto de 2026, à servidora Nara Cristina Fernandes Almeida, matrícula Siape 2243261, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN** , em 01/09/2026 10:33:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 430084
Código de Autenticação: 7424bde738

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2314, de 1 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.003416.2026-60, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 24 de agosto de 2026, à servidora Eduarda Campos Garcia, matrícula Siape 1901378, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a MESTRADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN** , em 01/09/2026 10:33:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 430082
Código de Autenticação: 16105832d7

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2315, de 1 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.003415.2026-15, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 24 de agosto de 2026, ao servidor Lucas de Almeida Soares, matrícula Siape 2139349, ocupante do cargo de Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 01/09/2026 10:33:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 430081
Código de Autenticação: 9748d06862

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2316, de 1 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.003412.2026-81, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 24 de agosto de 2026, ao servidor Danilo Moreno Nunes, matrícula Siape 1099174, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a MESTRADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN** , em 01/09/2026 10:34:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 430078
Código de Autenticação: 6a7ca54207

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2317, de 1 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.003417.2026-12, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 24 de agosto de 2026, ao servidor Rafael Madruga Pereira, matrícula Siape 2213471, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 01/09/2026 10:34:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 430077
Código de Autenticação: 36503be310

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2318, de 1 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.003418.2026-59, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 24 de agosto de 2026, ao servidor Geraldo Souza Moraes, matrícula Siape 1101422, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a MESTRADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN** , em 01/09/2026 10:35:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 430076
Código de Autenticação: 735f95fd95

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2319, de 1 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.003419.2026-01, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 24 de agosto de 2026, à servidora Patricia Moraes Correa, matrícula Siape 1126210, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 01/09/2026 10:35:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 430075
Código de Autenticação: 2b8ed1e95f

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2320, de 1 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.003413.2026-26, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 24 de agosto de 2026, à servidora Leticia Iorio Krause, matrícula Siape 1446948, ocupante do cargo de Psicólogo-área, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a DOUTORADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN** , em 01/09/2026 10:35:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 430074
Código de Autenticação: d0ff71c575

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2321, de 1 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.003420.2026-28, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 24 de agosto de 2026, à servidora Eloise Bocchese Garcez, matrícula Siape 1039678, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 01/09/2026 10:36:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 430073
Código de Autenticação: 39a5695ea4

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2322, de 1 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.003414.2026-71, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 24 de agosto de 2026, à servidora Debora Cristina Secchi, matrícula Siape 1829558, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a MESTRADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN** , em 01/09/2026 10:36:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 430072
Código de Autenticação: f05c11df08

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2323, de 1 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.003421.2026-72, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 24 de agosto de 2026, ao servidor Gelson Chagas França, matrícula Siape 1214303, ocupante do cargo de Técnico em Eletroeletrônica, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 01/09/2026 10:36:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 430070
Código de Autenticação: 4983e9d89b

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2324, de 1 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.003422.2026-17, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 24 de agosto de 2026, à servidora Silvana Einhardt Rios, matrícula Siape 2812186, ocupante do cargo de Administrador, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a DOUTORADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 01/09/2026 10:37:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 430068
Código de Autenticação: 114dd635ee

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2325, de 1 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto n.º 13.048, de 3 de julho de 2026; e, considerando o Processo n.º 23163.003402.2026-46, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE - CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 24 de agosto de 2026, à servidora Caterine Henriques Mendes, matrícula Siape n.º 1938693, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Doutorado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 01/09/2026 11:16:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 430189
Código de Autenticação: 31f713ab42

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2326, de 1 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000753.2026-75, resolve:

Art.1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de periculosidade, conforme Laudo Técnico Pericial – Câmpus Charqueadas, de agosto de 2017:

Servidor	Matheus Senna de Oliveira
Cargo	Professor EBTT
Lotação	CH-CTMECAT
Adicional	Periculosidade
Grau	10%
Início da concessão	04/08/2026

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN** , em 01/09/2026 12:31:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 430209
Código de Autenticação: bfdcbeb6cc

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2327, de 1 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto na Resolução CONSUP/IFSul nº 042/2014, na Portaria IFSul nº 1.945/2014 e na Portaria IFSul nº 3.670/2014, que estabelecem os critérios e os procedimentos para a avaliação dos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) da carreira docente; considerando a Portaria IFSul n.º 1557, que nomeia os avaliadores do candidato ao RSC; considerando o Processo nº 23495.000231.2026-41 e, considerando o Parecer nº 230/2026, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 31 de agosto de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), ao docente abaixo relacionado:

Candidato	Processo	RSC	Data de Retroatividade
Aquiles Saccol Borin	23495.000231.2026-41	III	16/10/2025

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 01/09/2026 12:45:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 430231
Código de Autenticação: cf576b7c0c

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2328, de 1 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23341.000829.2026-94; considerando o disposto no art. 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2005, com base na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 23/09/2008; considerando os procedimentos de concessão estabelecidos pelo Decreto nº 5. 824, de 29 de junho de 2006; considerando a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2012; considerando a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006 e, considerando o despacho favorável do Pró-reitor de Gestão de Pessoas no respectivo requerimento, resolve:

Art. 1º Conceder o Incentivo à Qualificação, conforme quadro abaixo:

Nome	%	Vigência
Delvacir Rezende Bolke	30	03/08/2026
Rodrigo Bueno da Rosa Moreira	52	06/08/2026
Sandro Palacci Pail	30	26/08/2026
Tiago Brum Ilarraz	30	03/08/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN** , em 01/09/2026 14:10:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 430253
Código de Autenticação: 031e6d942b

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2329, de 1 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.003438.2026-20; considerando o disposto no art. 10, § 1º e 3º da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2005, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, e pela Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006; considerando a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006 e, considerando a Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, que estabelece mudanças na remuneração e reestrutura os cargos e planos de carreira, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por mérito, por meio de avaliação de desempenho realizada nesta IFE, conforme quadro abaixo:

Nome	De	Para	Data da Avaliação
Adriana Schleder (1847111)	E17	E18	22/08/2026
Adriana Trein de Abreu e Silva (1147954)	D15	D16	07/08/2026
Adriane Farias Garrido Araujo (2144167)	D15	D16	01/08/2026
Alana Arena Schneider (1818703)	D17	D18	13/04/2026
Alessandra dos Santos Paim (1062408)	C09	C10	08/08/2026
Alex Sebben da Cunha (2145592)	E15	E16	05/08/2026
Alexandra Domingues (1330518)	E12	E13	07/08/2026
Ana Claudia Rodrigues Ferreira (3243722)	E04	E05	28/06/2026
Anderson dos Santos Abreu (2895438)	D15	D16	14/09/2026
Arides Silva Rodrigues (2152919)	D15	D16	18/08/2026
Bruno Cielo de Barros Correia (3514492)	D17	D18	04/09/2026
Camila Canilhas Campelo (2098027)	D15	D16	27/08/2026
Carolina Gonçalves Emmanuelli (1162840)	D15	D16	25/09/2026
Claudio Renato Vilela (1849361)	D17	D18	03/09/2026
Daniel Maciel Schubert (3253822)	C08	C09	19/09/2026
Daniela Abrahão Giusti (1754092)	E18	E19	01/08/2026
Danielle Lisboa da Silva (1854491)	D17	D18	25/09/2026
Danilo da Silva Dutra (3420919)	E02	E03	18/07/2026
Debora Cristina Secchi (1829558)	D17	D18	28/09/2026
Deise Juniara Rosa (1847183)	E17	E18	23/08/2026
Denise Machado Pinto (3422657)	E02	E03	06/08/2026
Diogo Soares Bica (1850898)	D17	D18	01/09/2026
Eduardo Barbosa Custodio (2105891)	E15	E16	29/09/2026
Fabio Veleda Chiabotto Duarte (2412087)	C07	C08	02/08/2026

Fernanda Cristina Camillo (1753772)	D18	D19	01/08/2026
Fernanda Rodrigues Müller (1079921)	E13	E14	02/07/2026
Fernando Scheid (1766886)	E18	E19	01/09/2026
Frederico Rabassa Linck (1140375)	E02	E03	08/09/2026
Gisele Bartz de Avila (1849293)	E15	E16	01/01/2025
Giuliana Gonçalves do Carmo de Oliveira (1891570)	D17	D18	22/09/2026
Graziela Costa Vieira de Oliveira (1066463)	D15	D16	11/08/2026
Guilherme da Silva Aguiar (2153835)	E15	E16	21/08/2026
Helena Miranda da Silva (2144834)	E15	E16	04/08/2026
Helio Vera Mandeco (1067810)	E15	E16	24/09/2026
Henrykheta Maria Rodrigues Fernandes Porto (1759903)	E18	E19	02/08/2026
Isabel Cristina de Carvalho Fonseca (1571172)	E18	E19	15/09/2026
Juliana Klug Nunes (2143404)	E15	E16	28/07/2026
Juliano Ramires de Moraes Bagiotto (3186567)	D11	D12	17/09/2026
Juliet Schuster Reichow (3421935)	E02	E03	31/07/2026
Lenira Mesquita Xavier (3072023)	D12	D13	14/09/2026
Leticia Cecconello (2067246)	C15	C16	01/05/2026
Leticia Motta Soares (3499278)	C01	C02	31/08/2026
Liziane da Luz Seben Scheffler (1887228)	D14	D15	17/09/2026
Lucas Lopes Grischke (1849329)	D17	D18	27/08/2026
Luciane da Silva Conrad (1093754)	E17	E18	18/08/2026
Luciano Rodrigo Ferretto (1851030)	E17	E18	15/08/2026
Maicon Ança dos Santos (2574957)	E18	E19	02/09/2026
Marcelo Vargas Gonçalves (1094688)	E13	E14	24/08/2026
Marcia Giusti Miller (2943868)	E09	E10	16/07/2026
Maria Cecilia Pereira Isaacsson (1067834)	D15	D16	14/09/2026
Mariana Gomes Cordenunsi (2298273)	D10	D11	24/09/2026
Mariane Braga dos Santos (1148836)	E13	E14	20/09/2026
Mariele Luzzi (1849528)	E17	E18	01/09/2026
Mario Roberto de Freitas Saldanha (3251787)	E08	E09	14/09/2026
Marlise Sozio Vitcel (1770465)	D18	D19	16/09/2026
Michel Formentin de Oliveira (3775642)	E17	E18	16/08/2026
Mirian Tavares da Silva (1757351)	D18	D19	09/08/2026
Monik dos Santos Correa (3428150)	D02	D03	02/09/2026
Morgana Cardozo de Souza (1876120)	D17	D18	04/07/2026
Naciele Marini (1379953)	D13	D14	21/09/2026
Paula Daiane Clasen Leite (1848206)	E17	E18	02/09/2026
Pedro Eula Marques (2097700)	C15	C16	26/08/2026
Percio Carvalho Pereira (2679493)	E12	E13	27/08/2026

Rafael de Souza Velasco (1069650)	D14	D15	11/08/2026
Roana Marques Soares (1151606)	E15	E16	27/08/2026
Rodrigo Bueno da Rosa Moreira (2103904)	D15	D16	17/09/2026
Rodrigo dos Santos Martinez (1153550)	D15	D16	01/09/2026
Romulo Duarte Paulsen (1883567)	D17	D18	08/08/2026
Rovena Batista Severo (1848488)	E17	E18	01/09/2026
Rubia Denise Islabão Aires (1085695)	D15	D16	10/08/2026
Ruth Mara Xavier Cruz (1279806)	C14	C15	18/08/2026
Simone Magali Marinho Jardim (2146260)	D15	D16	11/08/2026
Solange Araujo Dias Lopes (2099518)	E15	E16	25/08/2026
Thiago Barneche Mendonça (1927101)	D06	D07	08/09/2026
Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos (3251011)	D06	D07	08/09/2026
Vanessa Logue Dias (2387190)	E13	E14	29/09/2026
Vilton Alex Jardim Botesele (2301902)	C14	C15	28/09/2026
Vinicius Marques Barroco (3089006)	D12	D13	13/08/2026
Vitor Gonçalves Dias (1848050)	E17	E18	27/08/2026
Vivian Mami Nishizawa (2639512)	E13	E14	14/09/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 01/09/2026 14:11:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 430247
Código de Autenticação: 35ba4a8da3

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2330, de 1 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23165.001009.2026-06, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por aplicar e avaliar as provas de desempenho das candidatas e dos candidatos na Seleção de Professor Substituto do Edital PROEN/DES 144/2026 - Câmpus Passo Fundo (Atendimento Educacional Especializado):

Nome	Segmento	Siape nº
Rodrigo Regert	Docente	3323787
Rachel dos Santos Marques	Docente	1325423
Adriana Schleder	TAE	1847111
Helena Miranda da Silva	TAE	2144834

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN** , em 01/09/2026 14:11:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 430244
Código de Autenticação: 20a846a340

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2331, de 1 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Resolução Consup/IFSul n.º 756, de 17 de agosto de 2026, que homologa a Portaria IFSul *ad referendum* n.º 383, de 24 de julho de 2026; e, considerando o Processo Administrativo n.º 23163.002692.2026-19, resolve:

Art. 1° Designar as pessoas servidoras relacionadas para constituírem a organização da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências dos Técnicos-administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE):

Atribuição	Nome	Siape n.°
Coordenação	Marilvana Giacomelli Tavares	1814197
Coordenação-adjunta	Osni da Costa Rodrigues	1755806
Secretaria	Jairo da Silva Campelo	985087
Secretaria-adjunta	Yuri Escobar Gayer	1751877

Art. 2° Esta Portaria tem vigência a partir de 24 de julho de 2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 01/09/2026 14:12:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 430035
Código de Autenticação: 9e2f2fd6eb

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2332, de 1 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.° 23704.000332.2022-86, resolve:

Art. 1° Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir o Grupo de Trabalho responsável pela reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração do IFSul Câmpus Lajeado (PPC):

Nome	Segmento	Siape n.º
Jefferson Santana Martins	Docente	1094846
Amílcar Cardoso Vilaça de Freitas	Docente	1724668
Ana Maria Geller	Docente	2297536
Anieli Ebling Bulé	Docente	1010612
Josiane Stein	Docente	2308952
Maiara Alessandra Lopes da Silva	TAE	1308000
Marcio Alessandro Nunes Rodrigues	Docente	1542783
Melissa Heberle Diedrich	Docente	1899948
Octavio de Castilhos Badia	Docente	2831733
Wemerson de Castro Oliveira	Docente	1379426

Art. 2° Revogar a Portaria 1.401/2022, de 20/06/2022 .

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 01/09/2026 16:04:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 430298
Código de Autenticação: f07eabd50a

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2333, de 1 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.° 23166.000814.2026-02, resolve:

Art. 1° Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.° 5, de 25 de maio de 2017, as servidoras, abaixo relacionadas, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.° 58/2026, Pregão Eletrônico n.° 163/2026, celebrado entre o Câmpus Charqueadas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Phenix Soluções Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o n.° 10.439.655/0001-14:

Função	Nome	Siape n.°
Gestora do Contrato	Georgina Leal Diniz	2817399
Gestora do Contrato - Substituta	Eva Jerusa Caske Oliveira	1887984
Fiscal Técnica	Katherine Rios Soares	3369143
Fiscal Técnica - Substituta	Débora Amengual Focques	2055064
Fiscal Administrativa	Katherine Rios Soares	3369143
Fiscal Administrativa - Substituta	Débora Amengual Focques	2055064

Art. 2° O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de outsourcing de impressão e digitalização para o IF Sul-rio-grandense - Câmpus Charqueadas.

Art. 3° Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas; e

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4° Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5° Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Reitor

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN** , em 01/09/2026 16:43:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 430333
Código de Autenticação: 004ee6abb5

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2334, de 1 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto n.º 13.048, de 3 de julho de 2026; e, considerando o Processo n.º 23163.003393.2026-93, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE - CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 24 de agosto de 2026, à servidora Aline Cristina Ferreira, matrícula Siape n.º 1259118, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Mestrado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 01/09/2026 16:59:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 430351
Código de Autenticação: e91f1359d4

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2335, de 1 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto n.º 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo n.º 23163.003399.2026-61, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE - CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 24 de agosto de 2026, à servidora Graziele de Almeida, matrícula Siape n.º 2343163, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Mestrado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN** , em 01/09/2026 17:00:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 430352
Código de Autenticação: 47f76e6c70

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2336, de 1 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.° 23163.001681.2026-11, resolve:

Art. 1° Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, atualizar a Instrução de Serviço PROAP n.º 09/2015, que instrui o reequilíbrio econômico-financeiro dos processos de aquisição de material, por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP), no âmbito do IFSul, de acordo com as normas e legislação vigente:

Silvia Elena Koth Sedrez - Siape n.° 1098527;
Anderson Camargo Ponsi - Siape n.° 1767366;
Fernanda Machado - Siape n.° 1874159;
Gislaine Caimi Gueges - Siape n.° 2137018; e
Lenira Mesquita Xavier - Siape n.° 3072023.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 01/09/2026 22:00:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 430328
Código de Autenticação: c98a23d31e

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2337, de 2 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando o disposto no art. 87 da Lei nº. 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020; e, considerando o Processo Eletrônico N° 23163.003223.2026-17, resolve:

Conceder Licença para Capacitação à servidora Simoni Kruger, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, na Reitoria, referente ao quinquênio 2019/2024, a ser usufruída no período de 12/10/2026 a 09/01/2027.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 02/09/2026 08:06:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 430431
Código de Autenticação: 2d10bda409

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2338, de 2 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.000955.2026-49, de 31/08/2026; e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Rosana Serpa, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para a função de Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental (FCC), do Departamento de Educação Profissional e de Cursos Superiores de Graduação, da Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas- Visconde da Graça, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/09/2026 08:07:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 430428
Código de Autenticação: 19ae3072ea

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2339, de 2 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando o Processo 23356.000792.2026-35, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 31/08/2026, a servidora Kalien Alves Klimeck, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora do Curso Técnico em Comércio (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Venâncio Aires, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 02/09/2026 08:07:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 430424
Código de Autenticação: c1cbda7fa2

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2340, de 2 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando Processo 23164.000907.2026-49, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir Banca de Avaliação de Processo de Promoção à Classe Titular de docente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense:

Avaliador(a)	Siape	Instituição
Luciana Neves Loponte	2164915	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Jésura Lopes Chaves	1357408	Colégio Militar de Porto Alegre
Romir de Oliveira Rodrigues	1796983	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Mariglei Severo Maraschin	1610616	Colégio Técnico Industrial de Santa Maria - UFSM

Candidato avaliado

Candidato	Processo	Siape
Leonardo Jose Leite da Rocha	23164.000907.2026-49	1472754

Ar. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 02/09/2026 08:45:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 430435
Código de Autenticação: e4aac9ffbc

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2341, de 2 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando o Processo 23356.000793.2026-80, de 01/09/2026; e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Jordan Gustavo Trapp, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para a função de Coordenador do Curso Técnico em Eletroeletrônica (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Venâncio Aires, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/09/2026 08:45:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 430425
Código de Autenticação: dd22d42541

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2342, de 2 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando Processo 23206.004560.2026-70, resolve:

Art. 1° Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas com referência ao Contrato nº 08/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas e a empresa B-Green Gestão Ambiental - CNPJ: 01.568.077/0036-55.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Gestor do Contrato - substituto	Juliano Lisboa Gruppelli	1532682
Gestora do Contrato - Substituta	Isadora dos Santos Belmonte	3407736
Fiscal Administrativa	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Administrativo - Substituto	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Administrativa - Substituta	Suelem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Administrativa - Substituta	Simone Magali Marinho Jardim	2146260
Fiscal Técnica	Deise Juniara Rosa	1847183
Fiscal Técnica - Substituta	Karen Kaster Marini	1216983

Art. 2° O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de saúde.

Art. 3° Para efeito desta Portaria, considera-se:
I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;
III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4° Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria de pessoal n.º 2096/2026.

Art. 6° Esta Portaria terá validade durante toda vigência do contrato.

Art. 7° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 02/09/2026 10:27:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 430478
Código de Autenticação: 75ef7c8fae

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2343, de 2 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando Processo 23206.004291.2026-451, resolve:

Art. 1° Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 06/2025, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas e a empresa Compucom Soluções Digitais Ltda., CNPJ nº 92.225.739/0001-10.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Gestor do Contrato - Substituto	Juliano Lisboa Gruppelli	1532682
Gestora do Contrato - Substituta	Isadora dos Santos Belmonte	3407736
Fiscal Administrativo	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Administrativa - Substituta	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Administrativa - Substituta	Simone Magali Marinho Jardim	2146260
Fiscal Administrativa - Substituta	Suélem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Técnico	Juliano Silva Madeira	2811869
Fiscal Técnico - Substituto	Renan Zafalon da Silva	4017038
Fiscal Técnico - Substituto	Gledinilson Lessa dos Santos	1810323

Art. 2° O objeto do instrumento contratual é a contratação de empresa para a prestação de serviço de outsourcing de impressão e digitalização, na modalidade franquia mais excedente de páginas, com fornecimento de equipamentos, software de gerenciamento de impressões efetivamente realizadas, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos originais, exceto papel.

Art. 3° Para efeito desta Portaria, considera-se:
I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;
III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4° Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5 Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria nº 2087, de 1 de agosto de 2025.

Art. 6° Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 02/09/2026 10:27:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 430474
Código de Autenticação: c8dcfdef07

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2344, de 2 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23206.004453.2026-41, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da equipe abaixo relacionada que, sob a presidência do primeiro e, a contar de 12 de agosto de 2026, constitui comissão responsável pela organização da Mostra de Produtos Educacionais 2026 do Programa de Pós-graduação em Educação - PPGEdu, do Câmpus Pelotas:

Nome	Segmento	Siape nº
Alberto D'Ávila Coelho	Docente	1191010
Cecília Oliveira Boanova	Docente	2346351
Deborah Vier Fischer	Docente	3515407

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/09/2026 11:32:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 430502
Código de Autenticação: f03c889b45

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2345, de 2 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.003217.2026-51 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Mônica Strelow Vahl, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 14/09/2026 a 18/09/2026, a função de Diretora de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (CD-3), da Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 02/09/2026 13:49:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 430572
Código de Autenticação: 9052da8222

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2346, de 2 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.003217.2026-51 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Helen Rejane Silva Maciel Diogo, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 02/09/2026 a 11/09/2026, a função de Diretora de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (CD-3), da Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/09/2026 13:49:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 430570
Código de Autenticação: ecf256fde8

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2347, de 2 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23882.000125.2026-02 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Renata Blaas Vignolo, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, cumulativamente com a função que exerce, no período de 24/08/2026 a 02/09/2026, a função de Chefe do Departamento de Apoio à Administração e Planejamento (CD-4), do Câmpus Jaguarão, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/09/2026 13:50:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 430568
Código de Autenticação: b8d3cdc330

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2348, de 2 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23206.004404.2026-17 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Serena Rosa Fernandes, ocupante do cargo Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, cumulativamente com a função que exerce, no período de 24/08/2026 a 26/08/2026, a função de Chefe do Departamento de Estrutura Funcional do Ensino (CD-4), da Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 02/09/2026 13:50:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 430560
Código de Autenticação: 8349d6b1ae

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2349, de 2 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23206.002373.2026-51, resolve:

Art. 1º Substituir o nome da servidora Silvia Ana Crochemore Bettin (Siape nº 2488795) pelo nome da servidora Margarete Hirdes Antunes (Siape nº 1811501) e o nome do servidor João Francisco de Castro Collares (Siape nº 274306) pelo nome da servidora Roberta Gonçalves Crizel (Siape nº 2420579) na Portaria n.º 2224, de 28 de agosto de 2026, que trata da composição da Banca Examinadora referente ao Edital PROEN/DES 077/2026 - Câmpus Pelotas (Telecomunicações/Engenharia Elétrica/Eletrônica).

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 02/09/2026 13:51:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 430556
Código de Autenticação: 3ae8d5dd22

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2350, de 2 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23206.004288.2026-28, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 09/2023, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas e a empresa SDTEVIA Serviços e Comércio Ltda., CNPJ nº 28.275.462/0001-30:

Função	Nome	Siape nº
Gestor do Contrato	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Gestor do Contrato - Substituto	Juliano Lisboa Gruppelli	1532682
Gestora do Contrato - Substituta	Isadora dos Santos Belmonte	3407736
Fiscal Administrativo	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Administrativa - Substituta	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Administrativa - Substituta	Simone Magali Marinho Jardim	2146260
Fiscal Administrativa - Substituta	Suélem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Técnico	Rafael Madruga Pereira	2213471
Fiscal Técnico - Substituto	Marcos da Silva Oliveira	1884379

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços no ramo de fornecimento e instalação de sistema de rastreamento veicular, manutenção e monitoramento para 13 (treze) veículos oficiais pertencentes à frota oficial do IFSul – Câmpus Pelotas.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:
I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;
III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 2083, de 1 de agosto de 2025.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 02/09/2026 13:51:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 430542
Código de Autenticação: a44cb81e41

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2351, de 2 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23206.004402.2026-10 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Ana Paula Pellegrim Mesko, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, cumulativamente com a função que exerce, no período de 30/08/2026 a 01/09/2026, a função de Chefe do Departamento de Estrutura Funcional do Ensino (CD-4), da Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 02/09/2026 13:51:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 430573
Código de Autenticação: a39ec29b36

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2352, de 2 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.003433.2026-05 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Fabio Luis Gonçalves da Silva, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, no período de 31/08/2026 a 29/09/2026, a função de Coordenador da Coordenadoria de Finanças (FG-1), da Diretoria de Administração, da Pró-reitoria de Administração e de Planejamento, IFSul, em substituição ao titular, que está em licença para tratamento de saúde própria.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 02/09/2026 14:39:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 430594
Código de Autenticação: ca46c2a504

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2353, de 2 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.003387.2026-36 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Débora Stéfani Strelow, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, no período de 25/08/2026 a 28/08/2026, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Cadastro (FG-1), do Departamento de Administração de Pessoas, da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 02/09/2026 14:39:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 430590
Código de Autenticação: fa02e6afd1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2354, de 2 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23339.000909.2026-99 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Luciana Fraga Hoppe, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 08/09/2026 a 22/09/2026, a função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-4), do Câmpus Camaquã, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 02/09/2026 14:40:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 430588
Código de Autenticação: 72002a445f

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2355, de 2 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23340.000504.2026-11 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Denise Machado Pinto, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, no período de 01/09/2026 a 04/09/2026, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Registros Acadêmicos (FG-1), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, do Câmpus Bagé, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/09/2026 14:40:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 430585
Código de Autenticação: 7bca7e1835

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2356, de 2 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.003323.2026-35 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Ana Paula Nogueira e Silva, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, no período de 31/08/2026 a 04/09/2026, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Gestão Estratégica (FG-2), da Diretoria de Desenvolvimento Institucional, da Reitoria, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 02/09/2026 14:40:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 430583
Código de Autenticação: cf24258d11

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2357, de 2 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23166.000824.2026-30 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Charles Sidarta Machado Domingos, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, no período de 14/08/2026 a 10/02/2027, a função de Coordenador da Coordenadoria de Pesquisa e Inovação (FG-2), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, do Câmpus Charqueadas, IFSul, em substituição à titular, durante o seu afastamento.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 02/09/2026 14:41:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 430581
Código de Autenticação: 82a4a0d1be

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2358, de 2 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23165.001125.2026-17, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 30/11/2026, o afastamento concedido pela Portaria nº 2451/2025 à servidora Micheli Noetzold, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Passo Fundo, para realizar Curso de Pós-graduação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/09/2026 14:41:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 430576
Código de Autenticação: 4885f0adee

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2359, de 2 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23340.000505.2026-66 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Denise Machado Pinto, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 10/09/2026 a 09/10/2026, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Registros Acadêmicos (FG-1), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Bagé, IFSul, em substituição à titular, durante o seu afastamento.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 02/09/2026 14:42:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 430574
Código de Autenticação: 5cab54d626

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2360, de 2 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23166.000347.2026-11, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação do primeiro, constituir o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia, do Câmpus Charqueadas:

Nome	Segmento	Siape nº
Vinícius Silveira Borba	Docente	1812253
Ana Paula da Costa Krumel	Docente	1889293
Giliard Avila Barbosa	Docente	1036382
Iara Cecilia da Rosa Ribeiro	Docente	1778182
Michele Schmitt	Docente	1549285
Samir Dessbesel Ferreira	Docente	1626980
Eduardo Martinelli Leal	Docente	2804279
Rodolfo Migon Favaretto	Docente	1104501
Rafael Alves Padilha	Docente	1033680

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1156, de 3 de julho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 02/09/2026 14:58:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 430599
Código de Autenticação: f4a51026d4

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2361, de 2 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.003451.2026-89, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão responsável pelo Processo de Seleção de Professores Regentes do Curso Superior de Tecnologia em Processos Escolares, do Câmpus Novo Hamburgo, ofertado no âmbito da Universidade Aberta do Brasil, para atuação no 4º semestre, correspondente ao período letivo 2026/2:

Nome	Segmento	Siape nº
Marcos Irineu Klausberger Lerina	Docente	2277220
Fabiana Zaffalon Ferreira	Docente	1813224
Lydia Tessmann Mülling da Motta	Docente	2538560
Marcel Souza Mattos	Docente	2607526
Ricardo Rios Villas Boas	Docente	1544020
Yuri das Neves Valadão	Docente	122256

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/09/2026 14:59:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 430597
Código de Autenticação: 2784482052

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2362, de 2 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.003921.2021-08, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 03/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa ARSENAL - Segurança Privada Ltda., inscrita no CNPJ n.º 10.533.299/0001-01:

Função	Nome	Siape nº
Gestor do Contrato	Victor Braz Iturriet	3132438
Gestor do Contrato - Substituto	Rogerio Luiz Menegaz Rodrigues	3129139
Fiscal Administrativa	Érica Medeiros Duarte	2998581
Fiscal Administrativo - Substituto	Luciano Luis de Azeredo	1044466
Fiscal Administrativo - Substituto	Rafael Costa da Cruz	2110902
Câmpus Gravataí		
Fiscal Técnico	Amauri da Luz Costa	1925623
Fiscal Técnico - Substituto	Renan Barcelos Keller	2285372
Fiscal Técnico - Substituto	Guilherme da Silva Aguiar	2153835
Câmpus Jaguarão		
Fiscal Técnico	William Ferreira Anana	1067497
Fiscal Técnica - Substituta	Renata Blaas Vignolo	1070072
Fiscal Técnico - Substituto	Arides Silva Rodrigues	2152919
Câmpus Lajeado		
Fiscal Técnico	Roberto Thomasini Lange	1873054
Fiscal Técnico - Substituto	Bruno de Sousa Pugatsch	1053644
Fiscal Técnico - Substituto	Amílcar Cardoso Vilaca de Freitas	1724668
Câmpus São Leopoldo		
Fiscal Técnico	Richard Silva Martins	2575202
Fiscal Técnica - Substituta	Adelaide Marli Neis	1593193

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços continuados de vigilância armada e vigilância eletrônica com fornecimento de material, equipamentos, monitoramento remoto e toda a manutenção necessária para execução dos serviços a serem prestados ao Câmpus Gravataí, Câmpus Lajeado, Câmpus Jaguarão e Câmpus São Leopoldo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:
I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;
III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria nº 2579/2025.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 02/09/2026 15:40:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 430615
Código de Autenticação: f88bbcbd0f

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2363, de 2 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.° 23341.000964.2026-30; e, considerando o disposto na Portaria n.º 204/2020, do MEC, resolve:

Art. 1° Autorizar o afastamento do país da servidora Aline Rodrigues Machado, Siape n.° 1086259, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para representar a Reitoria do Instituto Federal Sul-rio-grandense, em missão técnico-cultural em Lisboa, Portugal, no período de 8 a 14 de setembro de 2026, inclusive trânsito, com ônus.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/09/2026 16:25:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 430630
Código de Autenticação: be5029908f

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2364, de 2 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.003379.2026-90, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 01/09/2026, o servidor Lorenzo Teixeira Lemos, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria de Infraestrutura e Suporte (FG-2), da Diretoria de Tecnologia da Informação, Reitoria, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/09/2026 16:27:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 430635
Código de Autenticação: 53de7ea918

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2365, de 2 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto n.º 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo n.° 23163.003394.2026-38, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE - CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 24 de agosto de 2026, à servidora Clarissa Nogueira e Silva, matrícula Siape n.º 1067800, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Mestrado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 02/09/2026 16:27:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 430636
Código de Autenticação: 4b8215543f

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2366, de 2 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.° 23163.003289.2026-07, de 26/08/2026; e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Vanessa Lago Machado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para a exercer a função de Coordenadora da Coordenação do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas (FCC), do Departamento de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus São Leopoldo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 02/09/2026 17:20:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 430646
Código de Autenticação: 20d6255ad6

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2367, de 2 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.° 23704.000484.2026-11, de 02/09/2026; e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Ana Maria Geller, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria de Apoio ao Ensino (FG-2), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Lajeado, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 02/09/2026 17:25:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 430659
Código de Autenticação: 9f102e5885

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2368, de 2 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.° 23341.000938.2026-10, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Elisa Bald Siqueira, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental (FCC), do Departamento de Educação Profissional e de Cursos Superiores de Graduação, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas - Visconde da Graça, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 02/09/2026 17:26:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 430658
Código de Autenticação: 1c3b9917de

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2369, de 3 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto n.º 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo n.º 23163.003399.2026-61, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE - CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 24 de agosto de 2026, à servidora Graziele de Almeida, matrícula Siape n.º 2343163, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Mestrado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 03/09/2026 09:20:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 430679
Código de Autenticação: 5c56b73e2f

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2370, de 3 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.° 23341.000937.2026-67; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1 º Designar a servidora Simone Teixeira Barrios, ocupante do cargo de Pedagogo-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 10/09/2026 a 09/10/2026, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Orientação Educacional (FG-4), da Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas - Visconde Da Graça, IFSul, em substituição à titular, durante o seu afastamento.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 03/09/2026 09:21:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 430670
Código de Autenticação: 9b5a1b377e

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2371, de 3 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23164.001467.2026-47 e, considerando o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 01/09/2026, o cargo de Auxiliar em Assuntos Educacionais, Classe C, Padrão 013, código de vaga 211881 com regime de trabalho semanal de 40 horas, do Quadro de Pessoal desta IFE, ocupado por Bruno Siberico**,** por motivo de posse em outro cargo inacumulável junto à Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 03/09/2026 09:43:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 430705
Código de Autenticação: 99574be1cb

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2372, de 3 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.003288.2026-54 e, considerando o teor do art. 207 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de Licença-gestante à servidora Juliana Silva Lemões, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 20/08/2026 a 17/12/2026, conforme disposto no art. 207 da Lei n º 8.112/90.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 03/09/2026 10:13:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 430709
Código de Autenticação: 97559bd437

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2373, de 3 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003399.2026-61, resolve:

Art. 1° Tornar sem efeito a Portaria n.º 2.369, de 3 de setembro de 2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 03/09/2026 15:58:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 430775
Código de Autenticação: 26d2b0ce26

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2374, de 3 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000366.2026-39, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 1.186, de 13 de maio de 2026, que trata da composição da Banca Examinadora referente ao Edital PROEN/DES n.º 059/2026 - Câmpus Charqueadas (Controle e Processos Industriais I), conforme segue:

I - substituir o nome do servidor Leandro Câmara Noronha (Siape n.º 2694463) pelo nome do servidor Matias de Angelis Korb (Siape n.º 1190759).

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 03/09/2026 15:59:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 430756
Código de Autenticação: 654287511c

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2375, de 3 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.° 23339.000929.2026-60; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Graziele Fagundes Rosales, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período 01/10/2026 a 11/10/2026, a função de Diretora-Geral do Câmpus Camaquã (CD-2), IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 03/09/2026 19:08:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 430801
Código de Autenticação: 07773c42d8

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2376, de 3 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.° 23339.000929.2026-60; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Rogério Pires Santos, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 21/09/2026 a 30/09/2026, a função de Diretor-Geral do Câmpus Camaquã (CD-2), IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 03/09/2026 19:08:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 430794
Código de Autenticação: 46706380c9

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2377, de 3 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002506.2026-90, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir a comissão responsável pela Coleta Seletiva Cidadã do Câmpus Pelotas:

Nome	Segmento	Siape n.º
Mariana Farias de Souza	Docente	1335314
Letícia de Magalhães Bandeira	TAE	1895543
Juliano Lisbôa Gruppelli	TAE	1532682
Isadora dos Santos Belmonte	TAE	3407736
Josiane Lacerda da Silva	TAE	1475042

Art. 2° O prazo para conclusão dos trabalhos é de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3° Revogar a Portaria n.º 1.248/26, de 19 de maio de 2026.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 03/09/2026 19:09:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 430784
Código de Autenticação: ef93b4f660

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2378, de 4 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.003479.2026-16, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 25 de agosto de 2026, à servidora Joice Rejania Bueno Vargas, matrícula SIAPE 1099428, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-III, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, à GRADUACAO (NIVEL SUPERIOR COMPLETO).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 04/09/2026 08:06:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 430910
Código de Autenticação: 2275394228

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2379, de 4 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o processo nº 23163.003121.2026-93, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 25 de agosto de 2026, à servidora Gislaine Caimi Guedes, matrícula Siape 2137018, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, ao DOUTORADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 04/09/2026 08:07:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 430911
Código de Autenticação: b06c555135

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2380, de 4 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.003475.2026-38, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 25 de agosto de 2026, ao servidor Vanderlei Linck, matrícula Siape 1819109, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a MESTRADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 04/09/2026 08:26:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 430915
Código de Autenticação: 5cd0a905e9

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2381, de 4 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.003478.2026-71, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 25 de agosto de 2026, ao servidor Manoel Antônio Madruga da Silveira, matrícula Siape 2044355, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a MESTRADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 04/09/2026 08:26:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 430913
Código de Autenticação: c6417930e4

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2382, de 4 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.003481.2026-95, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 25 de agosto de 2026, à servidora Lady Mauzolf Santos, matrícula Siape 1859091, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a MESTRADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 04/09/2026 08:27:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 430920
Código de Autenticação: b496bb5e98

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2383, de 4 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

Art. 1° Designar o grupo abaixo relacionado para constituir a Comissão Eleitoral - COE, responsável pela condução do processo de escolha dos representantes discentes e representantes suplentes dos segmentos de Docentes e TAEs do Câmpus Sapiranga no Conselho Superior do IFSul, para complementação de mandato.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº/Matrícula
Alexandre Trevisan Pereira	Docente	2093539
Ericka Vargas	Discente	20231SG.INF_I0054
Félix Afonso de Afonso	Docente	1944686
Gabrielli Freitas de Oliveira	Discente	20241SG.ETM_I0027
Gisele Lopes Heckler	TAE	2139989
Michele Roos Marchesan	TAE	2144212

Art. 2° O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 dias.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 04/09/2026 09:21:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 430939
Código de Autenticação: 70777d8c9a

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2384, de 4 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando Processo 23703.000183.2025-16, resolve:

Art. 1° Excluir a representante suplente do segmento Técnico-administrativo do Câmpus Sapiranga no Conselho Superior, Gisele Lopes Heckler, designada pela Portaria n.º 954, de 17 de abril de 2025.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 04/09/2026 09:22:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 430936
Código de Autenticação: fe430a6dcf

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2385, de 4 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.003480.2026-41, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 25 de agosto de 2026, ao servidor Rafael Costa da Cruz, matrícula Siape 2110902, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a MESTRADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 04/09/2026 09:22:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 430927
Código de Autenticação: 934007aabe

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2386, de 4 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.° 23166.000814.2026-02, resolve:

Art. 1° Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.° 5, de 25 de maio de 2017, as servidoras, abaixo relacionadas, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.° 58/2026 Pregão Eletrônico n.° 163/2026, celebrado entre o Câmpus Charqueadas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Phenix Soluções LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.° 10.439.655/0001-14:

Função	Nome	Siape n.°
Gestor do Contrato	Georgina Leal Diniz	2817399
Gestor do Contrato - Substituto	Eva Jerusa Caske Oliveira	1887984
Fiscal Técnico	Katherine Rios Soares	3369143
Fiscal Técnico – Substituto	Débora Amengual Focques	2055064
Fiscal Administrativo	Katherine Rios Soares	3369143
Fiscal Administrativo - Substituto	Débora Amengual Focques	2055064

Art. 2° O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de recepção, portaria e copeiragem para o IF Sul-rio-grandense Câmpus Charqueadas.

Art. 3° Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas; e

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4° Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Revogar a Portaria n.º 2.333, de 1 de setembro de 2026.

Art. 6° Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 04/09/2026 10:28:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 430949
Código de Autenticação: 27de767734

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2387, de 4 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando Processo 23703.000183.2025-16, resolve:

Art. 1º Alterar a situação da representante do segmento Técnico-administrativo do Câmpus Sapiranga no Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, Michele Roos Marchesan, de representante suplente para representante titular.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 04/09/2026 10:59:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431004
Código de Autenticação: 7d85cf474b

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2388, de 4 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004179.2026-19, resolve:

Art.1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de Periculosidade, conforme Laudo Técnico Pericial – Câmpus Pelotas, de 04/12/2015:

Servidor	Giovani Lucas Coimbra
Cargo	Professor Substituto
Lotação	PL-TEC
Adicional	Periculosidade
Grau	10%
Início da concessão	03/08/2026

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 04/09/2026 10:59:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431000
Código de Autenticação: 631f6fcc40

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2389, de 4 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo nº 23206.003731.2026-43; e, considerando, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 231/2026, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 01 de setembro de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 19 de agosto de 2026, a Retribuição por Titulação (RT) a Ana Cristina Rodrigues da Silva, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Doutorado Profissional em Educação e Tecnologia, pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul).

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 04/09/2026 11:44:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431018
Código de Autenticação: 2309ad2c95

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2390, de 4 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.003460.2026-70 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Aline Gonçalves Ferreira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 10/09/2026 a 18/09/2026, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Benefícios (FG-2), do Departamento de Legislação e Normas, Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 04/09/2026 13:22:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431045
Código de Autenticação: 77769019cf

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2391, de 4 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Lei nº 15.141/2025; considerando o Processo nº 23356.000695.2026-42 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Venâncio Aires e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 232/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 01 de setembro de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Venâncio Aires, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Maicol Flores de Melo	17/07/2026	B4	C1

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 04/09/2026 13:22:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431038
Código de Autenticação: 6517fc8e8f

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2392, de 4 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23339.000319.2026-66, resolve:

Art. 1º Substituir o nome da servidora Sandra Beatriz Salenave de Brito (Siape nº 2179037) pelo nome da servidora Erica Krachefski Nunes Oswald (Siape nº 1109260) na Portaria n.º 1256, de 19 de maio de 2026, que trata da composição da Banca Examinadora referente ao Edital PROEN/DES 068/2026 - Câmpus Camaquã (Letras).

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 04/09/2026 14:26:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431089
Código de Autenticação: 043136b3b2

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2393, de 4 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23340.000529.2026-15, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 01/09/2026, o servidor Rafael Rodrigues Bastos, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Bagé, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 04/09/2026 15:15:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431094
Código de Autenticação: d2ccf3b603

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2394, de 4 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.003489.2026-51 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Wagner Kolberg, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 05/10/2026 a 09/10/2026, a função de Chefe do Departamento de Apoio à Administração e Planejamento (CD-4), do Câmpus Novo Hamburgo, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 04/09/2026 15:54:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431125
Código de Autenticação: 829654c6e2

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2395, de 4 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23356.000803.2026-87, de 03/09/2026 e, considerando o disposto no § 4º do art. 15, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Fabrício Luis Haas, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Comércio (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Venâncio Aires, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 04/09/2026 15:55:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431121
Código de Autenticação: 546210db10

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2396, de 4 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23165.000319.2026-03 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Edson Regis de Jesus, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, no período de 26/08/2026 a 17/09/2026, a função de Chefe do Gabinete da Direção-geral (FG-1), do Câmpus Passo Fundo, IFSul, em substituição à titular, durante o seu afastamento.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 04/09/2026 16:33:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431137
Código de Autenticação: 2b4b47da52

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2397, de 4 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23165.000319.2026-03 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Elder Francisco Fontana Bernardi, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, nos períodos de 22/03/2026 a 12/07/2026 e de 14/07/2026 a 25/08/2026, a função de Chefe do Gabinete da Direção-geral (FG-1), do Câmpus Passo Fundo, IFSul, em substituição à titular, durante o seu afastamento.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria n.º 1723, de 10 de julho de 2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 04/09/2026 16:33:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431135
Código de Autenticação: b075e83b64

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2398, de 4 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23164.000895.2026-52, resolve:

Art. 1º Ratificar, a contar de 05/06/2026, a designação da equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por aplicar e avaliar as Provas de Desempenho das candidatas e dos candidatos na Seleção de Professor Substituto do Edital PROEN/DES 080/2026 - Câmpus Sapucaia do Sul (Gestão e Negócios):

Nome	Segmento	Siape nº
Claire Gomes dos Santos	Docente	1926253
Marineiva Teresinha de Melo Manganeli	Docente	1033384
Patricia Pinto Wolffenbuttel	Docente	1998549
Patrícia Thoma Eltz	Docente	1824449

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 04/09/2026 16:34:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431130
Código de Autenticação: dc21aff768

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2399, de 4 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23339.001213.2025-07, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para atuarem na Coordenação e na Fiscalização Administrativa do Projeto Estação Cultural Jardim das Flores (PG08/10112025), referente ao convênio firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul e a Fundação Ênnio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - FAIFSul:

Nome	Função	Siape nº
Catiuscia Bordin Dotto	Coordenadora	3147904
Pérsida Pereira da Silva	Fiscal Administrativa	1873812

Art. 2º Revogar a Portaria nº 788, de 31 de março de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 04/09/2026 16:53:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431155
Código de Autenticação: 7d6fab4f2c

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2400, de 8 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.003512.2026-16, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 25 de agosto de 2026, ao servidor Rogerio Valente Ernst, matrícula Siape 1817992, ocupante do cargo de Técnico em Eletrotécnica, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 08/09/2026 09:23:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431271
Código de Autenticação: a31325a4c3

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2401, de 8 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.003513.2026-52, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 25 de agosto de 2026, à servidora Patricia Borges Barcellos, matrícula Siape 1520687, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 08/09/2026 09:23:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431258
Código de Autenticação: 676bc49750

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2402, de 8 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.003515.2026-41, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 25 de agosto de 2026, ao servidor Cassiano da Silva Souza, matrícula Siape 2144294, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 08/09/2026 09:23:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431252
Código de Autenticação: 2b27c86962

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2403, de 8 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.003510.2026-19, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 25 de agosto de 2026,à servidora Erica Medeiros Duarte, matrícula Siape 2998581, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a MESTRADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 08/09/2026 09:24:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431250
Código de Autenticação: 1d306c6186

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2404, de 8 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.003514.2026-05, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 25 de agosto de 2026, ao servidor Alexandre Luis de Souza Nunes, matrícula Siape 1098825, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 08/09/2026 09:24:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431249
Código de Autenticação: 50f83d3ebb

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2405, de 8 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando o Processo nº 23163.003507.2026-03, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 25 de agosto de 2026, ao servidor) Renan Conceição Goulart, matrícula Siape 2397370, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a MESTRADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 08/09/2026 09:24:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431248
Código de Autenticação: 45a2e38d8b

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2406, de 8 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.003509.2026-94, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 25 de agosto de 2026, ao servidor Bruno Ernesto Techera da Motta, matrícula Siape 2178693, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 08/09/2026 09:25:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431247
Código de Autenticação: b4d899f6e7

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2407, de 8 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.003506.2026-51, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 25 de agosto de2026, ao servidor José Antônio Morales Pestano, matrícula Siape 1459542, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a MESTRADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 08/09/2026 09:25:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431245
Código de Autenticação: eb0596ddc8

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2408, de 8 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.003482.2026-30, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 25 de agosto de 2026, ao servidor Paulo Wladinir da Luz Leite, matrícula Siape 1608625, ocupante do cargo de Motorista, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 08/09/2026 09:26:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431243
Código de Autenticação: b0934144a4

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2409, de 8 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.003505.2026-14, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar e 25 de agosto de 2026, à servidora Laís Milena Rosa Correa, matrícula Siape 2144166, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a MESTRADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 08/09/2026 09:26:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431242
Código de Autenticação: cc4d40dd81

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2410, de 8 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.003485.2026-73, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 25 de agosto de 2026, à servidora Claudia dos Santos Pinto, matrícula Siape 1091286, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 08/09/2026 09:26:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431241
Código de Autenticação: 826bfcc7cc

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2411, de 8 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.003504.2026-61, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 25 de agosto de 2026, à servidora Carolina Soares da Silva, matrícula Siape 1951372, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-III, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, à GRADUACAO (NIVEL SUPERIOR COMPLETO).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 08/09/2026 09:26:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431240
Código de Autenticação: e8fb86ffe6

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2412, de 8 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando Processo nº 23163.003483.2026-84, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 25 de agosto de 2026, ao servidor Bianco Santos Puton, matrícula Siape 1817434, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 08/09/2026 09:27:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431239
Código de Autenticação: 6ae382533e

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2413, de 8 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.003484.2026-29, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 25 de agosto de 2026, à servidora Simoni Krüger, matrícula Siape 1094363, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 08/09/2026 09:27:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431236
Código de Autenticação: 85262aac86

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2414, de 8 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.003511.2026-63, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 25 de agosto de 2026, ao servidor Silvio Alexandre Severo Trindade, matrícula Siape 1337203, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 08/09/2026 09:28:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431276
Código de Autenticação: eaa21cf57d

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2415, de 8 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.003508.2026-40, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 25 de agosto de 2026, à servidora Cristiana Winter Albernaz, matrícula Siape 2403249, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 08/09/2026 10:08:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431281
Código de Autenticação: c10f45213a

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2416, de 8 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23341.000948.2026-47, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação do primeiro, constituir o Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça:

Nome	Segmento	Siape/Matrícula nº
Rafael Hansen Madail	Docente	1084616
Angelita Hentges	Docente	1778060
Doralice Lobato de Oliveira Fischer	Docente	1949878
Erikcsen Augusto Raimundi	Docente	2209710
Fabrício Luís Lovato	Docente	1150140
Gabriela Rodrigues Manzke	Docente	1871798
Gabriele Maschke Jeske	Discente	20241VG.BIOL0006
Gerson Rutz Dewantier	TAE	1872956
Marcial Correa Cárcamo	Docente	2934663
Marya Anthônya Nunes de Britto Cunha	Discente	20261VG.CSLBIO0003
Patrícia Mendes Calixto	Docente	1347291
Rosana Serpa	Docente	1349966
Rose Lemos de Pinho	Docente	1731185
Rosiane Borba de Aguiar	Docente	2693554
Tângela Denise Perleberg	Docente	1893210
Sílvia Romeu Pitrz	Docente	1308924

Art. 2º Revogar a Portaria nº 887, de 9 de abril de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 08/09/2026 10:56:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431307
Código de Autenticação: 14b06f9d50

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2417, de 8 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.° 23163.002870.2025-12, resolve:

Art. 1° Prorrogar o prazo constante no inciso III, até 30 de setembro de 2026, na Portaria n.º 2.176, de 26 de agosto de 2026, que designou pessoas servidoras para registrarem a Conformidade dos Registros de Gestão da Reitoria e dos Câmpus Gravataí, Lajeado, Sapiranga, Novo Hamburgo, Jaguarão e São Leopoldo.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 08/09/2026 11:16:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431317
Código de Autenticação: d26be0e576

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2418, de 8 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23341.000995.2026-91 e, considerando o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 49, de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da contratação de serviço de desmontagem de galpões (aviários) do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, retirada dos entulhos, limpeza da área, segregação e transporte dos resíduos para destinação ambientalmente adequada.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta instituição para, sob a presidência do primeiro, constituírem a equipe especificada no art.1º:

Nome	Matrícula
Bruno Ferreira da Silva	3128757
Marcos de Antonio Arrial	1870090
Rodrigo Rickes Bartz	2140474

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 08/09/2026 11:30:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431346
Código de Autenticação: c6c29d0022

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2419, de 8 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23206.004634.2026-78, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 08/2025, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ 34.028.316/0026-61:

Função	Nome	Siape nº
Gestor do Contrato	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Gestora do Contrato - Substituta	Isadora dos Santos Belmonte	3407736
Gestor do Contrato - Substituto	Juliano Lisboa Gruppelli	1532682
Fiscal Administrativa	Suélem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Administrativo - Substituto	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Administrativa - Substituta	Simone Magali Marinho Jardim	2146260
Fiscal Administrativa - Substituta	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Técnico	Rafael Madruga Pereira	2213471
Fiscal Técnico - Substituto	Marcos da Silva Oliveira	1884379

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos Correios, mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços exclusivos dessa empresa, por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:
I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas; e
III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 2165, de 7 de agosto de 2025.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 08/09/2026 12:19:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431351
Código de Autenticação: 6e4ba04deb

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2420, de 8 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23339.000468.2026-25, resolve:

Art. 1º Substituir o nome da servidora Darlene da Silva Furtado (Siape nº 2074725) pelo nome da servidora Catia Simone de Cardozo Xavier (Siape nº 2841447) na Portaria n.º 1.183, de 13 de maio de 2026, que trata da composição da Banca Examinadora referente ao Edital PROEN/DES 060/2026 - Câmpus Camaquã (Educação Física).

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 08/09/2026 13:46:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431380
Código de Autenticação: 3b88c7ec56

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2421, de 8 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23703.000419.2026-97, resolve:

Art. 1º Ratificar, a contar de 14/06/2026, a designação da equipe abaixo relacionada que compõe a Banca Examinadora responsável por aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos candidatos na Seleção de Professor Substituto do Edital PROEN/DES 087/2026 Câmpus Sapiranga (Controle e Processos Industriais):

Nome	Segmento	Siape nº
Mauro Cesar Rabuski Garcia	Docente	3302081
Leandro Marchionni	Docente	2241453
Michele Roos Marchesan	TAE	2144212
Marja Leão Braccini	TAE	2144790

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 08/09/2026 14:41:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431409
Código de Autenticação: 30d237d1c1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2422, de 8 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23206.002420.2026-67, resolve:

Art. 1º Ratificar, a contar de 24/05/2026, a designação da equipe abaixo relacionada que compõe a Banca Examinadora responsável por aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos candidatos na Seleção de Professor Substituto do Edital PROEN/DES 077-2026 Câmpus Pelotas [TELECOMUNICAÇÕES/AUTOMAÇÃO - ENGENHARIA ELÉTRICA/ELETRÔNICA]:

Nome	Segmento	Siape nº
Isis Duarte Bender	Docente	2807454
Gustavo Buchweitz Giusti	Docente	3432729
Silvia Ana Crochemore Bettin	Docente	2488795
Maria Regina Rosa Lima	Docente	274657

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 08/09/2026 15:34:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431437
Código de Autenticação: e3170123d0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2423, de 9 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23341.000925.2026-32 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Daiana Lopes Dias, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, no período de 17/08/2026 a 07/09/2026, a função de Chefe do Departamento de Educação Profissional e de Cursos Superiores de Graduação (CD-4), da Diretoria de Ensino, do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, IFSul, em substituição ao titular, durante o seu afastamento.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 09/09/2026 06:40:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431495
Código de Autenticação: 50ae99bba0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2424, de 9 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.003574.2026-10, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 28 de agosto de 2026, à servidora Roberta Melise Coutinho, matrícula Siape 2144905, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a MESTRADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 09/09/2026 08:29:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431562
Código de Autenticação: 2b90d58b4b

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2425, de 9 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.003571.2026-86, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 28 de agosto de 2026, à servidora Fernanda Schwinden Dallamico Kirst, matrícula Siape 1825765, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a DOUTORADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 09/09/2026 08:29:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431561
Código de Autenticação: 6f40f12aa6

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2426, de 9 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 231673.003579.2026-42, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 28 de agosto de 2026, à servidora Susiane Londero Sapper Munhos, matrícula Siape 1790209, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a MESTRADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 09/09/2026 08:29:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431557
Código de Autenticação: bf7e5893f5

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2427, de 9 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº23163.003576.2026-64, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 28 de agosto de 2026, à servidora Leticia de Magalhaes Bandeira, matrícula Siape 1895543, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a DOUTORADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 09/09/2026 08:40:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431566
Código de Autenticação: d4bf20fd33

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2428, de 9 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.003576.2026-17, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 28 de agosto de 2026, à servidora Shelley do Nascimento de Campos Polycarpo, matrícula Siape 2837017, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a MESTRADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 09/09/2026 08:41:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431567
Código de Autenticação: f2eceb5ddc

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2429, de 9 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.003581.2026-11, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 28 de agosto de 2026, ao servidor) Luis Roberto da Silva Lampe, matrícula SIAPE 1861445, ocupante do cargo de Contador, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a DOUTORADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 09/09/2026 09:11:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431576
Código de Autenticação: 2fbfde06a2

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2430, de 9 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.003578.2026-26, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 28 de agosto de 2026, à servidora Roana Marques Soares, matrícula Siape 1151606, ocupante do cargo de Pedagogo-área, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a MESTRADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 09/09/2026 09:11:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431575
Código de Autenticação: dbeeb5f006

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2431, de 9 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.003577.2026-53, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 28 de agosto de 2026, à servidora Maria Cecilia Pereira Isaacsson, matrícula Siape 1067834, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a DOUTORADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 09/09/2026 09:12:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431573
Código de Autenticação: 23758bcd51

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2432, de 9 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.003582.2026-66, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 28 de agosto de 2026, à servidora Bruna Helfenstein Zanardo, matrícula Siape 3208787, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a DOUTORADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 09/09/2026 09:37:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431592
Código de Autenticação: 4e7057dcbc

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2433, de 9 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.003580.2026-77, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 28 de agosto de 2026, à servidora Silvia Regina Lessa de Lima, matrícula Siape 1813562, ocupante do cargo de Bibliotecário-documentalista, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a DOUTORADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 09/09/2026 09:37:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431590
Código de Autenticação: 64934593e0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2434, de 9 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.003563.2026-30, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 28 de agosto de 2026, à servidora Claudia Teixeira Fernandes, matrícula SIAPE 1546173, ocupante do cargo de Contador, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSCVI, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 09/09/2026 09:38:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431589
Código de Autenticação: 9b62dbb918

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2435, de 9 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.003564.2026-84, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 28 de agosto de 2026, à servidora Carolina Coradini de Souza, matrícula SIAPE 2846894, ocupante do cargo de Administrador, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 09/09/2026 09:38:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431585
Código de Autenticação: ca412bca17

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2436, de 9 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.003587.2026-99, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 28 de agosto de 2026, à servidora Maiara Alessandra Lopes da Silva, matrícula Siape 1308000, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a DOUTORADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 09/09/2026 09:38:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431595
Código de Autenticação: 17ef77181d

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2437, de 9 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.003565.2026-29, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 28 de agosto de 2026, à servidora Eva Jerusa Caske Oliveira, matrícula SIAPE 1887984, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 09/09/2026 09:39:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431593
Código de Autenticação: 6fcb949007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2438, de 9 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.003568.2026-62, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 28 de agosto de 2026, à servidora Melissa Araujo da Silva, matrícula SIAPE 1640879, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 09/09/2026 09:48:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431600
Código de Autenticação: 2dc09a8754

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2439, de 9 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.003566.2026-73, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 28 de agosto de 2026, à servidora Fabiana Vicentini Viana Grillo, matrícula SIAPE 2459539, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 09/09/2026 09:48:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431597
Código de Autenticação: 53b1bf544f

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2440, de 9 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.003567.2026-18, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 28 de agosto de 2026, à servidora Roseli Nunes Rico Gonçalves, matrícula SIAPE 1817685, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 09/09/2026 09:51:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431604
Código de Autenticação: f321d1e94d

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2441, de 9 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.003572.2026-21, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 28 de agosto de 2026, à servidora Helen Rejane Silva Maciel Diogo, matrícula SIAPE 1051999, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 09/09/2026 10:00:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431607
Código de Autenticação: 5ca79ffcc3

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2442, de 9 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.003569.2026-15, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 28 de agosto de 2026, ao servidor Guilherme da Silva Aguiar, matrícula SIAPE 2153835, ocupante do cargo de Tecnólogo-Formação, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 09/09/2026 10:00:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431606
Código de Autenticação: 9f656cf3b1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2443, de 9 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.003570.2026-31, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 28 de agosto de 2026, ao servidor Juliano Ramires de Moraes Bagiotto, matrícula SIAPE 3186567, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 09/09/2026 10:21:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431614
Código de Autenticação: 72703fa984

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2444, de 9 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.003573.2026-75, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 28 de agosto de 2026, à servidora Patricia Martins Tavares, matrícula SIAPE 2067592, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 09/09/2026 10:21:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431611
Código de Autenticação: bbb5d3bc56

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2445, de 9 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.° 23163.001951.2026-86, resolve:

Art. 1° Prorrogar, por 60 dias, o prazo constante na Portaria n.º 1.314, de 25 de maio de 2026, que trata da constituição de Grupo de Trabalho com o objetivo de analisar, propor diretrizes e buscar a padronização institucional dos núcleos voltados à promoção da saúde e bem-estar no âmbito dos câmpus e da Reitoria.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 09/09/2026 11:59:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431666
Código de Autenticação: 0ff0465ae5

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2446, de 9 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando Processo 23341.001477.2023-41, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 02/2023, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas, CNPJ nº 92.220.862/0001-48.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Márcia da Cunha Nogueira	1369056
Gestor do Contrato - substituto	Jônatas Rosa da Silva	1087847
Fiscal Técnico	Marcos Antônio de Arrial	1870090
Fiscal Técnico – substituto	Rodrigo Rickes Bartz	2140474

Art. 2° O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de fornecimento de água potável.

Art. 3° Para efeito desta Portaria, considera-se:
I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4° Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5° Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria nº 2004/2026.

Art. 6° Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 09/09/2026 13:33:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431694
Código de Autenticação: c004240f0b

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2447, de 9 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23164.001001.2025-61, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação da primeira e vice-coordenação da segunda, constituir o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, do Câmpus Sapucaia do Sul:

Nome	Siape/ Matrícula nº	Segmento
Renata Porcher Scherer	3148281	Docente
Suzana Trevisan	1030698	Docente
Daniela Cardoso Salau Barboza - Secretária	1577386	TAE
Ana Clara da Fontoura Machado	20261SS.EVE_Q0057	Discente
Anelise Volkweiss	2237167	Docente
Anita Silva de Souza	3060476	TAE
Camila Bonin Liebgott	3419323	Docente
Carolina de Andrade Cosme	3474262	Docente
Carolina Pinheiro de Souza	20251SS.ADS_J0014	Discente
Carolina Soares da Silva	1951372	TAE
Claire Gomes dos Santos	1926253	Docente
Daniela Lopes Mazzuco	---------	Comunidade externa
Danielle dos Santos Rodrigues Cunha	3468945	Docente
Diego da Silva Serra	2087560	Docente
Diego Zurawski Saldanha	1770064	Docente
Eveline Raquel Pereira	1883227	Docente
Fernanda Lopes Guedes	2688822	Docente
Fernando Benvenutti Schaab	2239834	Docente
João Clímaco Borba Soll	1220264	Docente
Joice Ayres da Cruz Salvi	----------	Comunidade externa
Júlia Nunes dos Santos	----------	Comunidade externa
Kamily da Silveira da Silva	20261SS.TDS_Q0035	Discente
Lucas Braga Souto	3469480	Docente
Luís Eurico Kerber	3509269	Docente
Manoela Wendler Fernandes	2275334	TAE
Marcelio Adriano Diogo	2406173	Docente
Marcelo Batista Haas	1935800	Docente
Maria de Fátima Silveira Medeiros	1226786	TAE
Maria Helena Polgati Moreira	3367477	Docente
Matheus Vinicius Turcatti	20251SS.TDS_Q0037	Discente
Mauricio da Silva Escobar	2088795	Docente
Maurício Marques Sortica	1412653	Docente
Natália Aline Ribeiro	----------	Comunidade externa
Paulo Marcus Hollweg Corrêa	3057115	Docente

Pyerre da Luz Andrade	20241ss.tds_q0014	Discente
Roberto Tierling Klering	3339513	Docente
Rosinei Elizabete Miozzo Klein	1226856	TAE
Tarciana Angelica Lopes Damato	3303030	Docente
Thiago da Silva e Silva	1713742	Docente
Vanessa de Oliveira Dagostim Pires	1112475	Docente
Vera Luceane Kozlowski Rosa	----------	Comunidade externa
Isadora Luiz Lemes	1293594	Docente
Sérgio Gabriel Fajardo da Silva Neto	3441574	Docente

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1389, de 04 de junho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 09/09/2026 13:34:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431648
Código de Autenticação: bf02ab084a

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2448, de 9 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.003593.2026-46, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 28 de agosto de 2026, ao servidor Mauro Bacci Giusti, matrícula Siape 1577504, ocupante do cargo de Administrador, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 09/09/2026 13:52:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431715
Código de Autenticação: 00db609047

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2449, de 9 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.003594.2026-91, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 28 de agosto de 2026, à servidora Adriane dos Santos Pinto, matrícula Siape 1093372, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 09/09/2026 13:52:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431711
Código de Autenticação: 616eeaf884

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2450, de 9 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo nº 23342.001609.2021-73, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 05/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a Empresa Brasil de Comunicações S/A, CNPJ nº 09.168.704/0001-42:

Função	Nome	Siape nº
Gestor do Contrato	Márcia da Cunha Nogueira	1369056
Gestor do Contrato - Substituto	Jônatas Rosa da Silva	1087847
Fiscal Técnico	Vitor Gonçalves Dias	1848050
Fiscal Técnico - Substituto	Angelita Hentges	1778060

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de Publicidade Legal.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:
I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 2542, de 10 de setembro de 2025.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 09/09/2026 13:53:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431709
Código de Autenticação: 76d5279bb4

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2451, de 9 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.003597.2026-24, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 28 de agosto de 2026, ao servidor Diego Alessandro Pereira dos Santos, matrícula Siape 2146596, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 09/09/2026 14:01:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431717
Código de Autenticação: c32145ca6f

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2452, de 9 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.003600.2026-18, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 28 de agosto de 2026, à servidora Greice Rosane Gomes, matrícula Siape 2146283, ocupante do cargo de Jornalista, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 09/09/2026 14:16:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431728
Código de Autenticação: b63ebe333a

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2453, de 9 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.003596.2026-80, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 28 de agosto de 2026, ao servidor Thiago Silva de Oliveira, matrícula Siape 1815873, ocupante do cargo de Administrador, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 09/09/2026 14:16:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431723
Código de Autenticação: a59f3ff662

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2454, de 9 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.003604.2026-98, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 28 de agosto de 2026, ao servidor Diego Feldmann Borba, matrícula Siape 1861413, ocupante do cargo de Administrador, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 09/09/2026 14:27:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431738
Código de Autenticação: 14c2ca5e03

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2455, de 9 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.003601.2026-54, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 28 de agosto de 2026, à servidora Catia Simone de Cardozo Xavier, matrícula Siape 2841447, ocupante do cargo de Pedagogo-área, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 09/09/2026 14:27:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431734
Código de Autenticação: eac81374a0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2456, de 9 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.003602.2026-07, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 28 de agosto de 2026, à servidora Daiane Bender, matrícula Siape 2403259, ocupante do cargo de Administrador, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 09/09/2026 14:41:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431751
Código de Autenticação: 37f545a0e4

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2457, de 9 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.003599.2026-13, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 28 de agosto de 2026, ao servidor Michel Formentin de Oliveira, matrícula Siape 3775642, ocupante do cargo de Engenheiro-área, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 09/09/2026 14:41:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431748
Código de Autenticação: ff9dda6acf

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2458, de 9 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.003598.2026-79, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 28 de agosto de 2026, à servidora Monica Strelow Vahl, matrícula Siape 2111986, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 09/09/2026 14:42:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431742
Código de Autenticação: 0df5a77307

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2459, de 9 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.003595.2026-35, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 28 de agosto de 2026, à servidora Persida Pereira da Silva, matrícula Siape 1873812, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 09/09/2026 14:45:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431754
Código de Autenticação: 82506fd5f9

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2460, de 9 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.003605.2026-32, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 28 de agosto de 2026, à servidora Luciane Folha do Rosario, matrícula Siape 1479396, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 09/09/2026 15:11:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431759
Código de Autenticação: d7a650e84d

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2461, de 9 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.003616.2026-12, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 28 de agosto de 2026, ao servidor Frederico Kleinschmitt Junior, matrícula Siape 1814808, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 09/09/2026 15:11:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431765
Código de Autenticação: dc3264f023

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2462, de 9 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.003618.2026-10, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 28 de agosto de 2026, à servidora Debora Amengual Focques, matrícula Siape 2055064, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 09/09/2026 15:13:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431769
Código de Autenticação: 8d6a5b21cb

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2463, de 9 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.003608.2026-76, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 28 de agosto de 2026, à servidora Lenita Vargas, matrícula Siape 274499, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 09/09/2026 15:33:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431775
Código de Autenticação: d4cec52ff3

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2464, de 9 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.003617.2026-67, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 28 de agosto de 2026, à servidora Graziele Fagundes Rosales, matrícula Siape 1813803, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 09/09/2026 15:33:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431772
Código de Autenticação: b39cdcc0d8

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2465, de 9 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.003609.2026-11, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 28 de agosto de 2026, à servidora Susana Monteiro da Cunha Souza, matrícula Siape 1815706, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 09/09/2026 15:35:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431780
Código de Autenticação: aef78ba6cf

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2466, de 9 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.° 23341.000321.2022-62, resolve:

Art. 1° Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 02/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Consórcio de Transporte Coletivo de Pelotas, CNPJ n.º 24.011.673/0001-05:

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Márcia da Cunha Nogueira	1369056
Gestor do Contrato - Substituto	Jônatas Rosa da Silva	1087847
Fiscal Técnico	Marcos Gabriel Nunes Schmalfuss	2112441
Fiscal Técnica – Substituta	Luciana Dieguez Ferreira Passos	1445842

Art. 2° O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de Contratação Vale Transporte Urbano.

Art. 3° Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual; e

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4° Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5° Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 2.509/2025.

Art. 6° Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 09/09/2026 15:38:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431781
Código de Autenticação: 55512f7892

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2467, de 9 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.003619.2026-56, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 28 de agosto de 2026, à servidora Cristina Santana da Silva, matrícula Siape 1873531, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 09/09/2026 15:41:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431785
Código de Autenticação: 2a0dcf576e

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2468, de 9 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.° 23704.000491.2026-12; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Maiara Alessandra Lopes da Silva, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, no período de 08/09/2026 a 18/09/2026, a função de Coordenadora do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (FG-1), Câmpus Lajeado, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 09/09/2026 15:51:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431788
Código de Autenticação: bdf7953b5b

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2469, de 9 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.° 23341.001476.2023-05, resolve:

Art. 1° Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 01/2023, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresaCompanhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica, CNPJ n.º 08.467.115/0001-00:

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Márcia da Cunha Nogueira	1369056
Gestor do Contrato - substituto	Jônatas Rosa da Silva	1087847
Fiscal Técnico	Marcos Antônio de Arrial	1870090
Fiscal Técnico – substituto	Rodrigo Rickes Bartz	2140474

Art. 2° O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços defornecimento do energia elétrica.

Art. 3° Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual; e

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4° Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5° Esta Portaria de pessoal revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 1.588/2026.

Art. 6° Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 09/09/2026 15:52:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431787
Código de Autenticação: c7fb8f931c

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2470, de 9 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.° 23495.000117.2023-79, resolve:

Art. 1° Designar a equipe composta por Mauren Correa do Santos Benites, Rodrigo de Oliveira Estela, Tuane Proença Pereira e Marcos Aurélio Freire Ferraz Passos, sob a presidência da primeira, para exercer as atividades pertinentes à Comissão de Exame e Averiguação Patrimonial no câmpus Santana do Livramento do IFSul, em atendimento ao Decreto n.º 9.373, de 11 de maio de 2018, conforme segue:

- Classificar o bem inservível como: ocioso, recuperável, antieconômico ou Irrecuperável;

Art. 2° Revogar a Portaria 359, de 24/02/2023.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 09/09/2026 16:30:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431790
Código de Autenticação: c8ed67441a

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2471, de 9 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23341.000989.2026-33 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Vera Lucia Faulstich, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, cumulativamente com a função que exerce, no período de 08/09/2026 a 18/09/2026, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Assistência Estudantil (FG-1), do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 09/09/2026 16:31:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431810
Código de Autenticação: 00e3643ad9

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2472, de 9 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.001950.2026-31, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da equipe abaixo relacionada que exerceu, no Concurso Público regido pelo Edital 133/2024, as seguintes funções junto ao Departamento de Seleção, conforme segue:

Função	Nome	Segmento	Siape nº
Coordenação Geral/Supervisão de Concurso Público	Gisele Reis Vieira da Silva	TAE	2356656
Coordenação Geral de Concurso Público	Maria Cecília Pereira Isaacsson	TAE	1067834
Coordenação de Logística, Editoração e Reprodução de Provas de Concurso Público	Gabriel Silveira de Coimbra	TAE	1851150
Logística de Preparação e Realização de Concurso Público	Francine Silva da Rosa	TAE	2815191
Logística de Preparação e Realização de Concurso Público	Monik dos Santos Correa	TAE	3428150
Coordenação de Execução do Concurso no Câmpus Bagé (Etapa Objetiva, Etapa Desempenho Didático-pedagógico e Etapa de Títulos)	Giulia D'Ávila Vieira	Docente	2620498
Coordenação de Execução do Concurso no Câmpus Bagé (Etapa Desempenho Didático-pedagógico e Etapa de Títulos)	Diego de Abreu Porcellis	Docente	2975660
Coordenação de Execução do Concurso no Câmpus Camaquã (Etapa Objetiva, Etapa Desempenho Didático-pedagógico e Etapa de Títulos)	Graziele Fagundes Rosales	TAE	1813803
Coordenação de Execução do Concurso no Câmpus Charqueadas (Etapa Objetiva)	Sandro Luiz Moraes de Barros	Docente	2199876
Coordenação de Execução do Concurso no Câmpus Charqueadas (Etapa Desempenho Didático-pedagógico e Etapa de Títulos)	Ana Paula da Costa Krumel	Docente	1889293
Coordenação de Execução do Concurso no Câmpus Gravataí (Etapa Objetiva, Etapa Desempenho Didático-pedagógico e Etapa de Títulos)	Clair Eliane Naysinger	TAE	1190211
Coordenação de Execução do Concurso no Câmpus Lajeado (Etapa Objetiva, Etapa Desempenho Didático-pedagógico e Etapa de Títulos)	Fernanda Cristina Camillo	TAE	1753772

Coordenação de Execução do Concurso no Câmpus Novo Hamburgo (Etapa Objetiva, Etapa Desempenho Didático-pedagógico e Etapa de Títulos)	Mauro Castro Martin	TAE	2850801
Coordenação de Execução do Concurso no Câmpus Passo Fundo (Etapa Objetiva, Etapa Desempenho Didático-pedagógico e Etapa de Títulos)	Gislaine Caimi Guedes	TAE	2137018
Coordenação de Execução do Concurso no Câmpus Pelotas (Etapa Objetiva, Etapa Desempenho Didático-pedagógico e Etapa de Títulos)	Maria Alice Cardoso da Silva	TAE	274514
Coordenação de Execução do Concurso no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça (Etapa Objetiva)	Marcelo Zaffalon Peter	Docente	1082336
Coordenação de Execução do Concurso no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça (Etapa Desempenho Didático-pedagógico e Etapa de Títulos)	Viviane Maciel da Silva	Docente	2820853
Coordenação de Execução do Concurso no Câmpus Santana do Livramento (Etapa Objetiva, Etapa Desempenho Didático-pedagógico e Etapa de Títulos)	Lucas Felipe Santos de Azeredo	Docente	3325498
Coordenação de Execução do Concurso no Câmpus Sapiranga (Etapa Objetiva, Etapa Desempenho Didático-pedagógico e Etapa de Títulos)	Marta Helena Blank Tessman	Docente	2356661
Coordenação de Execução do Concurso no Câmpus Sapucaia do Sul (Etapa Objetiva, Etapa Desempenho Didático-pedagógico e Etapa de Títulos)	Paulo Marcus Hollweg Correa	Docente	3057115
Coordenação de Execução do Concurso no Câmpus Venâncio Aires (Etapa Objetiva, Etapa Desempenho Didático-pedagógico e Etapa de Títulos)	Giselle Schweickardt	TAE	1903860
Logística de Preparação	Geraldo Souza Moraes	TAE	1101422
Logística de Preparação	Paulo Martins Soares	TAE	274692
Logística de Preparação	Rosimeri Alves Vitoria	TAE	1105037
Logística de Preparação	Stela Maris Pinheiro Lopes	TAE	1098367
Logística de Preparação	Jaqueline Cruz de Farias	TAE	1098301
Logística de Preparação	Patricia Martins Tavares	TAE	2067592
Logística de Preparação	Sandro Palacci Pail	TAE	2408029

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Reitor

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 09/09/2026 17:56:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431834
Código de Autenticação: 12693caf1f

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2473, de 9 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020; e, considerando o Processo n.° 23163.002784.2026-91, resolve:

Art. 1° Conceder Licença para Capacitação ao servidor Rogerio Luiz Menegaz Rodrigues ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, na Reitoria, referente ao quinquênio 2019/2024, a ser usufruída no período de 13/10/2026 a 19/11/2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 09/09/2026 17:56:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431847
Código de Autenticação: 3de41027f1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2474, de 9 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.° 23163.000838.2026-83, resolve:

Art. 1° Ratificar a designação da equipe abaixo relacionada que exerceu, no Processo Seletivo de Vestibular de Verão 2025, as seguintes funções, junto ao Departamento de Seleção, conforme segue:

Função	Nome	Segmento	Siape n.º
Coordenação Geral	Gisele Reis Vieira da Silva	TAE	2356656
Coordenação de Logística, Editoração e Reprodução	Gabriel Silveira de Coimbra	TAE	1851150
Logística de Preparação	Francine Silva da Rosa	TAE	2815191
Logística de Preparação	Monik dos Santos Correa	TAE	3428150
Coordenação de Execução do Processo Seletivo no Câmpus Lajeado	William Junior Sperb	TAE	2390367
Coordenação de Execução do Processo Seletivo no Câmpus Passo Fundo	Gustavo Cardoso Born	TAE	3971952
Coordenação de Execução do Processo Seletivo no Câmpus Bagé	Giulia D'Avila Vieira	Docente	2620498
Coordenação de Execução do Processo Seletivo no Câmpus Venâncio Aires	Danielle Schweickardt	TAE	1872170
Coordenação de Execução do Processo Seletivo no Câmpus Camaquã	Graziele Fagundes Rosales	TAE	1813803
Coordenação de Execução do Processo Seletivo no Câmpus Sapiranga	Valter Lenine Fernandes	Docente	3056371
Coordenação de Execução do Processo Seletivo no Câmpus Sapucaia do Sul	Liziane da Luz Seben Scheffler	TAE	1887228
Coordenação de Execução do Processo Seletivo no Câmpus Santana do Livramento	Lucas Felipe Santos de Azeredo	Docente	3325498
Coordenação de Execução do Processo Seletivo no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça	Marcelo Zaffalon Peter	Docente	1082336
Coordenação de Execução do Processo Seletivo no Câmpus Pelotas	Maria Alice Cardoso da Silva	TAE	274514

Coordenação de Execução do Processo Seletivo no Câmpus Novo Hamburgo	Mauro Castro Martin	TAE	2850801
Coordenação de Execução do Processo Seletivo no Câmpus Gravataí	Roger da Silva Machado	Docente	3159076
Coordenação de Execução do Processo Seletivo no Câmpus Charqueadas	Sandro Luiz Moraes de Barros	Docente	2199876
Coordenação de Execução do Processo Seletivo no Câmpus Jaguarão	Agata Hax Miranda	TAE	2061475

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 09/09/2026 17:57:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431827
Código de Autenticação: 29e23608be

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2475, de 9 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.° 23163.000837.2026-39, resolve:

Art. 1° Ratificar a designação da equipe abaixo relacionada que exerceu, no Processo Seletivo de Vestibular de Inverno 2025, as seguintes funções, junto ao Departamento de Seleção, conforme segue:

Função	Nome	Segmento	Siape n.º
Coordenação Geral	Gisele Reis Vieira da Silva	TAE	2356656
Coordenação de Logística, Editoração e Reprodução	Gabriel Silveira de Coimbra	TAE	1851150
Coordenação de Logística	Maria Cecília Pereira Isaacsson	TAE	1067834
Logística de Preparação	Francine Silva da Rosa	TAE	2815191
Logística de Preparação	Monik dos Santos Correa	TAE	3428150
Logística de Preparação	Ágata Miranda Hax	TAE	2061475
Coordenação de Execução do Processo Seletivo no Câmpus Passo Fundo	Alana Arena Schneider	TAE	1818703
Coordenação de Execução do Processo Seletivo no Câmpus Bagé	Giulia D'Avila Vieira	Docente	2620498
Coordenação de Execução do Processo Seletivo no Câmpus Santana do Livramento	Lucas Felipe Santos de Azeredo	Docente	3325498
Coordenação de Execução do Processo Seletivo no Câmpus Pelotas	Maria Alice Cardoso da Silva	TAE	274514
Coordenação de Execução do Processo Seletivo no Câmpus Gravataí	Roger da Silva Machado	Docente	3159076

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 09/09/2026 17:57:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431823
Código de Autenticação: 1b877de97e

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2476, de 9 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.004686.2025-15, resolve:

Art. 1º Incluir o nome da servidora Ágata Miranda Hax, TAE, Siape nº 2061475, na Portaria nº 3.663, de 29 de dezembro de 2025, na função de Logística de Preparação, referente ao Processo Seletivo de Vestibular de Verão 2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 09/09/2026 17:58:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431820
Código de Autenticação: 3ac4d2e513

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2477, de 10 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.003629.2026-91, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 1º de setembro de 2026, à servidora Aline Weigel, matrícula Siape 2106638, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 10/09/2026 07:55:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431916
Código de Autenticação: 75a7512d69

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2478, de 10 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.003630.2026-16, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 1º de setembro de 2026, à servidora Caroline Bordin Minetti, matrícula Siape 1802625, ocupante do cargo de Administrador, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 10/09/2026 07:55:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431915
Código de Autenticação: 370da930a3

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2479, de 10 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020; e, considerando o Processo n.° 23356.000676.2026-16, resolve:

Art. 1° Conceder Licença para Capacitação ao servidor Miguel Angelo Baggio ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, no Câmpus Venâncio Aires, referente ao quinquênio 2016/2021, a ser usufruída no período de 19/09/2026 a 17/12/2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 10/09/2026 07:57:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431863
Código de Autenticação: 6149779b56

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2480, de 10 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.003632.2026-13, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 1º de setembro de 2026, ao servidor Carlos Francisco Oliveira Pla, matrícula Siape 5306726, ocupante do cargo de Engenheiro-área, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 10/09/2026 07:58:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431918
Código de Autenticação: 331a50f4a0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2481, de 10 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.003640.2026-51, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 1º de setembro de 2026, à servidora Isis Born Machado, matrícula Siape 1054888, ocupante do cargo de Administrador, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 10/09/2026 08:17:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431926
Código de Autenticação: 3a55e88a11

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2482, de 10 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.003637.2026-38, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 1º de setembro de 2026, à servidora Ligia Nara Lopes Maciel Goncalves, matrícula SIAPE 274376, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 10/09/2026 08:18:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431925
Código de Autenticação: 36eadbf5b3

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2483, de 10 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.003636.2026-93, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 1º de setembro de 2026, à servidora Fatima Insaurriaga Duarte Eslabão, matrícula Siape 1746117, ocupante do cargo de Assistente Social, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 10/09/2026 08:20:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431923
Código de Autenticação: 29e7f8cf4e

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2484, de 10 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.003634.2026-02, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 1º de setembro de 2026, ao servidor Juliano Sanguebuche da Silva, matrícula Siape 1895606, ocupante do cargo de Administrador, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 10/09/2026 08:21:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431921
Código de Autenticação: 76fe2708c6

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2485, de 10 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.003631.2026-61, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar 1º de setembro de 2026, ao servidor Diego da Silva Isnardi, matrícula SIAPE 1610411, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 10/09/2026 08:21:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431920
Código de Autenticação: 967be3a9cc

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2486, de 10 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.003641.2026-04, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 1º de setembro de 2026, ao servidor Magno Souza Grillo, matrícula Siape 1577977, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 10/09/2026 08:34:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431929
Código de Autenticação: def0a8d3fd

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2487, de 10 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.003644.2026-30, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 1º de setembro de 2026, à servidora Patricia Tomoe Kobiyama Nakajima, matrícula Siape 2107479, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 10/09/2026 08:35:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431938
Código de Autenticação: db90cd181e

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2488, de 10 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.003646.2026-29, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 1º de setembro de 2026, ao servidor Atila Lucas Paiva, matrícula SIAPE 2045545, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 10/09/2026 09:00:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431943
Código de Autenticação: e2134d42e5

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2489, de 10 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.003645.2026-84, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 1º de setembro de 2026, ao servidor Roberto Magalhães Vidinha, matrícula Siape 1813893, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 10/09/2026 09:01:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431939
Código de Autenticação: 4cdd376aa5

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2490, de 10 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.003642.2026-41, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 1º de setembro de 2026, ao servidor Vinicius Santos Dias, matrícula SIAPE 3118383, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 10/09/2026 09:01:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431937
Código de Autenticação: 3514ccbf7f

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2491, de 10 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.003650.2026-97, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 1º de setembro de 2026, ao servidor Adilson Braga Borges, matrícula Siape 1101446, ocupante do cargo de Auxiliar de Artes Gráficas, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 10/09/2026 09:15:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431947
Código de Autenticação: 4c2ff208c5

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2492, de 10 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.003649.2026-62, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 1º de setembro de 2026, à servidora Vanessa Fernandes Gastal, matrícula Siape 1377511, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 10/09/2026 09:16:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431945
Código de Autenticação: 219d8a60dc

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2493, de 10 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.003652.2026-86, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 1º de setembro de 2026, à servidora Ana Lucia Avila Carvalho, matrícula SIAPE 274405, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 10/09/2026 09:55:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431958
Código de Autenticação: 1225971000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2494, de 10 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.003651.2026-31, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 1º de setembro de 2026, ao servidor Everton Reckziegel, matrícula SIAPE 3005865, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 10/09/2026 09:55:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431948
Código de Autenticação: 2c5db2bfb8

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2495, de 10 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.003656.2026-64, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 1º de setembro de 2026, ao servidor Heber Antony Heming, matrícula SIAPE 2146607, ocupante do cargo de Tecnólogo-Formação, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 10/09/2026 11:06:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431989
Código de Autenticação: ea4b5cb75b

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2496, de 10 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto n.º 13.048, de 3 de julho de 2026; e, considerando o Processo n.º 23163.003639.2026-27, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE - CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 1º de setembro de 2026, à servidora Adelaide Marli Neis, matrícula Siape n.° 1593193, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Doutorado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 10/09/2026 11:07:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431988
Código de Autenticação: 2f40d93a0c

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2497, de 10 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.003655.2026-10, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 1º de setembro de 2026, à servidora Emilena Teixeira Munhoz, matrícula SIAPE 1937087, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 10/09/2026 11:07:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431985
Código de Autenticação: a067a3771c

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2498, de 10 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.003654.2026-75, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 1º de setembro de 2026, à servidora Gicelda Goncalves de Mello, matrícula SIAPE 1219371, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 10/09/2026 11:07:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431978
Código de Autenticação: a13991f70d

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2499, de 10 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.003653.2026-21, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 1º de setembro de 2026, ao servidor Lorenzo Teixeira Lemos, matrícula SIAPE 1759936, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 10/09/2026 11:08:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431971
Código de Autenticação: 0892f04ad4

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2500, de 10 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei n.° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto n.º 13.048, de 3 de julho de 2026; e, considerando o Processo n.º 23163.003638.2026-82, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE - CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 1º de setembro de 2026, ao servidor Vinicius Waltzer Rocha, matrícula Siape n.° 1831186, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Doutorado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 10/09/2026 11:08:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431968
Código de Autenticação: 1cd7ab9d9c

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2501, de 10 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto n.º 13.048, de 3 de julho de 2026; e, considerando o Processo n.º 23163.003643.2026-95, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE - CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 1º de setembro de 2026, ao servidor Hercules Couto, matrícula Siape n.º 1615301, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Mestrado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 10/09/2026 11:13:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431995
Código de Autenticação: be90780357

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2502, de 10 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23206.004635.2026-12, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 09/2025, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas e a empresa LE VEÍCULOS E EXTINTORES LTDA. CNPJ 09.350.631/0001-05:

Função	Nome	Siape nº
Gestor do Contrato	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Gestor do Contrato - substituto	Juliano Lisboa Gruppelli	1532682
Gestora do Contrato - substituta	Isadora dos Santos Belmonte	3407736
Fiscal Administrativa	Suelem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Administrativa - Substituta	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Administrativo - Substituto	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Administrativa - Substituta	Simone Magali Marinho Jardim	2146260
Fiscal Técnico	Cláudio Rogério Veiga Albernaz	1637626
Fiscal Técnico - Substituto	Cláudio Edmar Lopes	274768

Art. 2º O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços de manutenção de extintores.

Art. 3° Para efeito desta Portaria, considera-se:
I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;
III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4° Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 1488, de 16 de junho de 2025.

Art. 6° Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 10/09/2026 13:18:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 432013
Código de Autenticação: 12f7954db0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2503, de 10 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23206.004661.2026-41, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas com referência ao Contrato nº 03/2026, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas e a Empresa MCR Sistemas e Consultoria Ltda, CNPJ 04.198.254/0001-17:

Função	Nome	Siape nº
Gestor do Contrato	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Gestor do Contrato - Substituto	Juliano Lisboa Gruppelli	1532682
Gestora do Contrato - Substituta	Isadora dos Santos Belmonte	3407736
Fiscal Administrativa	Suélem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Administrativo - Substituto	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Administrativa - Substituta	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Administrativa - Substituta	Simone Magali Marinho Jardim	2146260
Fiscal Técnico	Gledinilson Lessa dos Santos	1810323
Fiscal Técnico - Substituto	Juliano Silva Madeira	2811869

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação, por subscrição, de licenças do Software Adobe Creative Cloud para a Coordenadoria de Produção e Editoração Gráfica - COPEG e os Cursos de Design.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:
I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;
III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 885, de 8 de abril de 2026.

Art. 6º Esta Portaria terá validade durante toda vigência do contrato.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 10/09/2026 13:19:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 432010
Código de Autenticação: 9b9975a04d

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2504, de 10 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto n.º 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo n.º 23163.003648.2026-18, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE - CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 1º de setembro de 2026, à servidora Marcia Giusti Miller, matrícula Siape n.º 2943868, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Doutorado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 10/09/2026 14:30:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 432038
Código de Autenticação: 6401775cf2

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2505, de 10 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004297.2025-81, resolve:

Art. 1º Homologar o estágio probatório e reconhecer a estabilidade no serviço público do servidor Gustavo Tronchoni, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape n.º 1358901, em razão de sua aprovação nas avaliações e de ter cumprido com o prazo de 36 meses de efetivo exercício, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 19, de 04 de junho de 1998, e nos termos da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 04 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 10/09/2026 15:02:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 432058
Código de Autenticação: d7f266dec2

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2506, de 10 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto n.º 13.048, de 3 de julho de 2026; e, considerando o Processo n.º 23163.003647.2026-73, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE - CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 1º de setembro de 2026, à servidora Carla Simone Guedes Pires, matrícula Siape n.º 1847491, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Doutorado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 10/09/2026 15:03:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 432051
Código de Autenticação: ec80cf97d0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2507, de 10 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.° 23340.000537.2026-61, de 09/09/2026; e, considerando o disposto no §4° do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Rodrigo Bueno da Rosa Moreira, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (FG-2) do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Bagé, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 10/09/2026 15:03:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 432044
Código de Autenticação: 9a3b0108cb

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2508, de 10 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.° 23495.000518.2026-71, de 09/09/2026; e, considerando o disposto no §4º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Mauren Correa dos Santos Benites, ocupante do cargo de Contadora, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças (FG-2) do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Santana do Livramento, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 10/09/2026 15:04:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 432059
Código de Autenticação: afac2b44ad

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2509, de 10 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando Processo 23341.000171.2026-11, resolve:

Art. 1° Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, o grupo abaixo relacionado, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 02/2026, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa SERV-CAL Peças e Serviços Técnicos Especializados Ltda., CNPJ nº 27.206.655/0001-77.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor de Contrato	Jônatas Rosa da Silva	1087847
Gestora de Contrato - Substituta	Marcia da Cunha Nogueira	1369056
Fiscal Técnica	Naciele Marini	1379953
Fiscal Técnica – Substituta	Ana Paula do Sacramento Wally	1731081

Art. 2° O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de aquisição/instalação de caldeira geradora de vapor e de linha de vapor com isolamento térmico.

Art. 3° Para efeito desta Portaria, considera-se:
I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4° Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5° Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 550/2026.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 10/09/2026 16:10:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 432081
Código de Autenticação: 7f01754293

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2510, de 10 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.° 23165.001026.2026-35, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir o Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDS) do Câmpus Passo Fundo:

Nome	Segmento	Siape n.º
Willian Guimarães (Coordenação)	TAE	3129422
Anubis Graciela de Moraes Rossetto (Vice-coordenação)	Docente	1752156
Alexsander Furtado Carneiro	Docente	1857182
Camila Besold	TAE	3159210
Edimara Luciana Sartori	Docente	1509164
Ionara Soveral Scalabrin	TAE	1812085
Leonardo Caumo Biasotto	Docente	3521416
Márcia Corrêa Villarroel	Docente	1768437
Mariana Figueiró Klafke	Docente	3390290
Michele Luvison dos Santos	TAE	2675298

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 665, de 19 de março de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 10/09/2026 16:10:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 432076
Código de Autenticação: 35cd15a393

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2511, de 10 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.° 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020; e, considerando o Processo n.° 23206.004070.2026-73, resolve:

Art. 1° Conceder Licença para Capacitação à servidora Marina Farias Martins, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, no Câmpus Pelotas, referente ao quinquênio 2019/2024, a ser usufruída no período de 28/09/2026 a 23/12/2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 10/09/2026 16:10:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 432073
Código de Autenticação: d17178f7c8

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2512, de 10 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.° 23495.000517.2026-27, de 09/09/2026; e, considerando o disposto no §4º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Frederico Rabassa Linck, ocupante do cargo de Tecnólogo-Formação do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Gestão Administrativa (FG-2) do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Santana do Livramento, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 10/09/2026 16:11:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 432071
Código de Autenticação: 19e44c55db

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2513, de 10 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o que determina o art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e as Instruções Normativas n.° 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n.° 40, de 22 de maio de 2020, n.° 49 de 30 de junho de 2020 e n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação da prestação de serviços no ramo de seguros de veículos, para segurar os Ônibus e Micro-ônibus pertencentes à frota oficial do IFSul – Câmpus Pelotas.

Art. 2º Designar o grupo abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta instituição, para, sob a presidência do primeiro, constituir a equipe especificada no art. 1º:

Nome	Siape n.°
Marcos da Silva Oliveira	1884379
Eduarda Campos Garcia	1901378
Suelem do Sacramento Costa de Moraes	1569406

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 210 (duzentos e dez) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria revoga a Portaria n.º 2.963, de 21 de outubro de 2025

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 10/09/2026 16:29:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 432080
Código de Autenticação: 2b1a6896a2

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2514, de 10 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.° 23165.001026.2026-35, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir o Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDS) do Câmpus Passo Fundo:

Nome	Segmento	Siape n.º
Willian Guimarães (Coordenação)	TAE	3129422
Anubis Graciela de Moraes Rossetto (Vice-coordenação)	Docente	1752156
Alexsander Furtado Carneiro	Docente	1857182
Camila Besold	TAE	3159210
Edimara Luciana Sartori	Docente	1509164
Edna Mara Grahl	Comunidade Externa	-
Ionara Soveral Scalabrin	TAE	1812085
Leonardo Caumo Biasotto	Docente	3521416
Márcia Corrêa Villarroel	Docente	1768437
Mariana Figueiró Klafke	Docente	3390290
Michele Luvison dos Santos	TAE	2675298

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 665, de 19 de março de 2025.

Art. 3° Tornar sem efeito a Portaria n.º 2.510, de 10 de setembro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 10/09/2026 16:55:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 432095
Código de Autenticação: cf17b43998

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2515, de 11 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23341.001011.2026-99, resolve:

Art. 1º Ratificar a inclusão do nome da servidora Patricia da Silva Lopes, Siape nº 2426568, a contar de 26 de maio de 2026, na Portaria n.º 1281, de 26 de maio de 2025, que constituiu Comissão Disciplinar Discente (CDD), do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/09/2026 08:42:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 432158
Código de Autenticação: 4fe71230b6

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2516, de 11 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.° 23702.000273.2026-90, resolve:

Art. 1° Ratificar a designação, a contar de 20 de julho de 2026, da equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir a Comissão responsável por organizar a solenidade de formatura do Curso Técnico em Informática para Internet-2026, forma Integrada, do Câmpus Gravataí:

Nome	Segmento	Siape n.º
Neilza Silva dos Santos	TAE	2144930
Giovana Canazaro Covolo	TAE	2144630
John Anderson Lopes da Costa	TAE	2408243

Art. 2° O prazo para conclusão dos trabalhos é de 210 (duzentos e dez) dias.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/09/2026 11:30:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 432110
Código de Autenticação: 6f2ad01c74

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2517, de 11 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23206.004214.2026-91, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão responsável pela atualização do Projeto Pedagógico e da Matriz Curricular do Curso de Formação Pedagógica para Graduados Não Licenciados, do Câmpus Pelotas:

Nome	Segmento	Siape nº
Maria da Graça Teixeira Peraça	Docente	1378865
Adriana Duarte Leon	Docente	2225456
Alberto D´Ávila Coelho	Docente	1191010
Alexandra Garcia Mascarenhas	Docente	2355991
Ana Cristina Rodrigues da Silva	Docente	3346154
Charlene Origuela Gaspar de Pinho	Docente	3485344
Cristhianny Bento Barreiro	Docente	6274693
Cristina Dias Costa	Docente	1798258
Daniel Espirito Santo Garcia	Docente	2099307
Deborah Vier Fischer	Docente	3515407
Diogo Souza Madeira	Docente	1808486
Dirnei Bonow	Docente	1313581
Jair Jonko Araújo	Docente	274599
Karen Laiz Krause Romig	Docente	1254936
Leomar da Costa Eslabão	Docente	274783
Luciane Albernaz de Araujo Freitas	Docente	2313094
Maria Regina Rosa Lima	Docente	274657
Paula Mello Oliveira Alquati	Docente	1777541
Rafael Montoito Teixeira	Docente	1346490
Ricardo Lemos Sainz	Docente	2196534
Jamila Adriane da Silveira Jaleh	TAE	1208636

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 1364, de 2 de junho de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 11/09/2026 14:37:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 432272
Código de Autenticação: e42160a4f3

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2518, de 11 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020; e, considerando o Processo n.° 23356.000694.2026-06, resolve:

Art. 1° Conceder Licença para Capacitação à servidora Daiane Santiago Daniel, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, no Câmpus Venâncio Aires, referente ao quinquênio 2016/2021, a ser usufruída no período de 18/09/2026 a 16/12/2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/09/2026 18:54:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 432340
Código de Autenticação: eb43252c04

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2519, de 11 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.003486.2026-18, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da equipe abaixo relacionada que, sob a presidência da primeira, a contar de 28 de agosto de 2026, constitui a comissão responsável pela organização, execução e acompanhamento do Processo Seletivo regido pelo Edital CaVG - nº 10/2026**,** para ingresso de estudantes regulares no Curso de Pós-graduação Stricto Sensu, em nível de Mestrado Profissional em Ciências e Tecnologias na Educação, do Programa de Pós-graduação em Ciências e Tecnologias na Educação (PPGCITED), no ano de 2027, conforme segue:

Nome	Segmento	Siape nº
Maria Isabel Giusti Moreira	Docente	1581466
Maykon Goncalves Muller	Docente	2296179
Nelson Luiz Reyes Marques	Docente	2032437
Fernando Augusto Treptow Brod	Docente	6990619
Anubis Graciela de Moraes Rossetto	Docente	1752156
Jucelino Cortez	Docente	1234393

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é 31 de dezembro de 2026.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 11/09/2026 18:55:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 432333
Código de Autenticação: 344f498b37

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2520, de 14 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23206.004454.2026-96, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da equipe abaixo relacionada que, sob a presidência da primeira, e a contar de 12 de agosto de 2026, constitui comissão responsável pela avaliação interna de seleção de candidatos/as ao Programa de Doutorado Sanduiche no Exterior –PDSE, referente ao Edital CAPES 22/2026, do Programa de Pós-graduação em Educação (PPGEdu), no Câmpus Pelotas-IFSul:

Nome	Segmento	Siape nº
Cecília Oliveira Boanova	Docente	2346351
Cinara Ourique do Nascimento	Docente	1467233
Cristhianny Bento Barreiro	Docente	6274693

Art. 2° O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 14/09/2026 09:55:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 432407
Código de Autenticação: b03285b83d

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2521, de 14 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23206.003900.2022-11, resolve:

Art. 1º Designar os integrantes da Comissão de Ética do IFSul, conforme tabela abaixo:

Integrante	**Siape nº**	**Função**	**Titular Associado**	**Início Mandato**	**Término Mandato**	**Situação do Mandato**
Cecília Oliveira Boanova	2346351	Titular/ Presidenta	-	11/10/2026	11/10/2029	Prorrogação
Juliana Cardoso Pereira	2847405	Suplente	Cecília Oliveira Boanova	05/03/2026	05/03/2029	Primeiro
Tereza Cristina Barbosa Duarte	2561309	Titular	-	01/07/2026	01/07/2029	Prorrogação
Graziela Costa Vieira de Oliveira	1066463	Suplente	Tereza Cristina Barbosa Duarte	21/08/2026	21/08/2029	Primeiro
Henrique Kosby Corrêa	1813152	Titular	-	09/09/2025	09/09/2028	Primeiro
Ricardo Castro Carrilho	2142550	Suplente	Henrique Kosby Corrêa	24/05/2026	24/05/2029	Prorrogação

Art. 2º Os mandatos das/dos integrantes não poderão ser coincidentes, ou seja, não começando e terminando ao mesmo tempo e terão duração máxima de três anos, podendo ser prorrogado por igual período.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 14/09/2026 12:06:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 432474
Código de Autenticação: db84d8637b

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2522, de 14 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.° 23206.004286.2026-39, resolve:

Art. 1° Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe, abaixo relacionada, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 10/2025, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas e a empresa Limtec Serviços Especializados Ltda., CNPJ n.º 05.792.339/0001-91:

Função	Nome	Siape n.°
Gestor do Contrato	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Gestor do Contrato - Substituto	Juliano Lisboa Gruppelli	1532682
Gestora do Contrato - Substituta	Isadora dos Santos Belmonte	3407736
Fiscal Administrativo	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Administrativa - Substituta	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Administrativa - Substituta	Simone Magali Marinho Jardim	2146260
Fiscal Administrativa - Substituta	Suélem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Técnico	Rogério Valente Ernst	1817992
Fiscal Técnico - Substituto	Alexandre Luis de Souza Nunes	1098825

Art. 2° O objeto do instrumento contratual é a a contratação de serviços contínuos de limpeza, asseio e conservação das áreas internas/externas e jardinagem, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos, produtos e insumos necessários a serem prestados no IFSul - Câmpus Pelotas, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 3° Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas; e

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4° Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 389, de 12 de fevereiro de 2026.

Art. 6° Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Reitor

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 14/09/2026 16:08:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 432521
Código de Autenticação: 1ae14e5234

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2523, de 14 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.° 23702.000273.2026-90, resolve:

Art. 1° Ratificar a designação, a contar de 20 de julho de 2026, da equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir a Comissão responsável por organizar a solenidade de formatura do Curso Técnico em Informática para Internet-2026, forma Integrada, do Câmpus Gravataí:

Nome	Segmento	Siape n.º
Neilza Silva dos Santos	TAE	2144930
Tiago Vidal Medeiros	TAE	3135455
John Anderson Lopes da Costa	TAE	2408243

Art. 2° O prazo para conclusão dos trabalhos é de 210 (duzentos e dez) dias.

Art. 3° Tornar sem efeito a Portaria n.º 2.516, de 11 de setembro de 2026.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 14/09/2026 18:54:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 432592
Código de Autenticação: a40a646fa7

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2524, de 15 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando o disposto no art. 18, § 1º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; considerando a conveniência administrativa de instituir equipe permanente para atuar em todas as contratações da instituição; e, considerando o Processo 23703.000295.2026-40, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe Permanente de Planejamento da Contratação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – IFSul, com atribuição de realizar o planejamento de todas as licitações e contratações diretas promovidas pelo Câmpus Sapiranga.

Art. 2º Designar o grupo abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a equipe especificada no art. 1º:

Servidor(a)	SIAPE
Eduardo Schmidt Fernandes dos Santos	1255253
Cassiano da Silva Souza	2144294
Eduardo Rayher Soares	3007014
Graziela Costa Vieira de Oliveira	1066463
Julio Korzekwa	2079893
Leandro Marchionni	2241453
Rosani Zachow	3083260

Art. 3º Compete à Equipe de Planejamento da Contratação realizar todas as atividades previstas no art. 18 da Lei nº 14.133/2021, prestar apoio à fase de seleção do fornecedor quando solicitado e atender diligências até a homologação da licitação ou ratificação da contratação.

Art. 4º A presente equipe tem caráter permanente, sem prazo determinado para conclusão dos trabalhos.

Art. 5° Revogar a Portaria 904/2026, de 09/04/2026.

Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 15/09/2026 09:39:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 432662
Código de Autenticação: eae662b41b

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2525, de 15 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando o Processo nº 23163.003707.2026-58; considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto n.º 8.737, de 03/05/2016; considerando o teor da Nota Técnica nº 150/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP e, considerando a solicitação de prorrogação da respectiva licença, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de Licença Paternidade ao servidor Ramão Correa, ocupante do cargo de Assistente Social, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 07/09/2026 a 11/09/2026, conforme disposto no art. 208 da Lei n. º 8.112/90.

Art. 2º Prorrogar a licença supramencionada, no período de 12/09/2026 a 29/09/2026**.**

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 15/09/2026 10:56:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 432724
Código de Autenticação: 633825f4ae

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2526, de 15 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando o Processo no 23163.003666.2026-08, de 10/09/2026 e, considerando o disposto no § 4o do art. 15, da Lei no 8.112/90, resolve:

Art. 1o Designar a servidora Catia Simone de Cardozo Xavier, ocupante do cargo de Pedagogo-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (FG-1), do Departamento de Educação Inclusiva, da Diretoria de Políticas de Ensino e Inclusão, Pró-reitoria de Ensino, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 15/09/2026 10:56:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 432717
Código de Autenticação: 6b7e491ae0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2527, de 15 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando o Processo 23495.000476.2026-79; resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a contar de 24/08/2026, Madelaine de Oliveira Machado da Silva, do cargo de Assistente de aluno, código de vaga n° 960231, do Quadro de Pessoal desta IFE, de acordo com o disposto no artigo 34, da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 15/09/2026 10:57:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 432704
Código de Autenticação: cd51f4ed11

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2528, de 15 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.° 23206.004784.2026-81, resolve:

Art. 1° Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão para implantação do Curso Técnico em Mecânica, forma integrada:

Nome	Segmento	Siape n.º
Leonardo Reixach Lima	Docente	2766289
Fábio Rodrigues Pereira	Docente	2514507
Frederico Trindade Grequi	Docente	2458896
Marcio Waltzer Timm	Docente	2374465
Ricardo Castro Carrilho	Docente	2142550

Art. 2° O prazo para conclusão dos trabalhos é de 01 ano, a contar da data de publicação da portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 15/09/2026 11:30:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 432735
Código de Autenticação: 91324f6b11

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2529, de 15 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23341.001023.2026-13, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 08/2026, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ nº 34.028.316/0026-61:

Função	Nome	Siape nº
Gestora do Contrato	Marcia da Cunha Nogueira	1369056
Gestor do Contrato - substituto	Jônatas Rosa da Silva	1087847
Fiscal Técnica	Letícia da Rosa Soares	2426580
Fiscal Técnico – substituto	Franco Alexandre Dariz	1459516

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de Remessa Postal.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:
I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 15/09/2026 12:52:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 432774
Código de Autenticação: c4ee5d71a4

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2530, de 15 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990; no artigo 30 da Lei 12.772/2012 e no artigo 21 do Decreto 9.991/2019; considerando o Regulamento de Afastamento para Qualificação (RAQ) em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu e Estágio Pós-doutoral; considerando o Edital de Fluxo Contínuo PROGEP – Afastamento Docente para 2026, terceiro trimestre; considerando o Processo Nº 23703.000633.2026-43; e, considerando o Mem. SG-DIRGER/Nº 79/2026, de 15/09/2026, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de Gustavo Tronchoni, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desta IFE, Câmpus Sapiranga, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Mestrado em Computação, junto à Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, no período de 25/09/2026 a 14/07/2028.

Art. 2º Determinar ao servidor acima mencionado que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta Portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 15/09/2026 13:41:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 432781
Código de Autenticação: 1c0ba46b0a

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2531, de 15 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23703.000746.2026-49, resolve:

Art. 1° Designar o grupo formado por Klauber Dalcero Pompeo, Alexandre Mumbach, Cassiano da Silva Souza e Eduardo Rayher Soares para, sob a presidência do primeiro, exercer as atividades pertinentes à Comissão de Exame e Averiguação Patrimonial, no Câmpus Sapiranga do IFSul, em atendimento ao Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, conforme segue:

• Classificar o bem inservível como ocioso, recuperável, antieconômico ou Irrecuperável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 15/09/2026 14:58:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 432811
Código de Autenticação: 0f984ae058

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2532, de 15 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23341.001772.2022-17, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 10/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Pan Nutri Refeições LTDA - EPP, CNPJ nº 30.480.315/0001-44:

Função	Nome	Siape nº
Gestor do Contrato	Jônatas Rosa da Silva	1087847
Gestora do Contrato - substituta	Márcia da Cunha Nogueira	1369056
Fiscal Técnico	Marcos Antonio de Arrial	1870090
Fiscal Técnico – substituto	Rodrigo Rickes Bartz	2140474

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a concessão de uso do restaurante e da cantina do Câmpus-Pelotas Visconde da Graça.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:
I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria nº 2442/2025.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 15/09/2026 16:22:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 432842
Código de Autenticação: 6da48b404c

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2533, de 15 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.003699.2026-40 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Débora Stéfani Strelow, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, no período de 14/09/2026 a 24/09/2026, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Cadastro (FG-1), do Departamento de Administração de Pessoas, da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 15/09/2026 20:12:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 432884
Código de Autenticação: ca52f529d2

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2534, de 15 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23165.001213.2026-19 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Alexsander Furtado Carneiro, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, cumulativamente com a função que exerce, no período de 14/09/2026 a 01/10/2026, a função de Diretor-geral do Câmpus Passo Fundo (CD-2), IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 15/09/2026 20:12:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 432881
Código de Autenticação: 8380ae52e7

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2535, de 15 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23206.001696.2026-28, resolve:

Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Banca de Avaliação de Processo de Solicitação de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) do docente Larri Silveira Pereira:

Avaliadores	Siape nº	Instituição
Denílson José Seidel	1528997	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Felix Afonso de Afonso	1944686	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 15/09/2026 20:14:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 432869
Código de Autenticação: 8487a00916

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2536, de 16 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando Processo 23340.000760.2025-28, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da representação do segmento técnico-administrativo do Câmpus Bagé no Conselho Superior do IFSul, como segue:

I – Excluir o nome do representante suplente, Rafael Rodrigues Bastos, a pedido.
II – Incluir a servidora Silvana Einhardt Rios, para representante suplente, em complementação de mandato.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 16/09/2026 08:38:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 432906
Código de Autenticação: 2e4613d95b

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2537, de 16 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando Processo 23341.001771.2022-72, resolve:

Art. 1° Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, o grupo abaixo relacionado, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 09/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Pan Nutri Refeições LTDA - EPP, CNPJ nº 30.480.315/0001-44.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Jônatas Rosa da Silva	1087847
Gestora do Contrato - substituta	Márcia da Cunha Nogueira	1369056
Fiscal Técnica	Bruna Mendonca Limons	3420168
Fiscal Técnico – substituto	Marcos Gabriel Nunes Schmalfuss	2112441

Art. 2° O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de fornecimento/comercialização de refeições e lanches.

Art. 3° Para efeito desta Portaria, considera-se:
I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4° Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5° Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria nº 2425/2025.

Art. 6° Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 16/09/2026 08:38:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 432905
Código de Autenticação: bd4c205018

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2538, de 16 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.003704.2026-14 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Ana Carolina Silva de Carvalho Leite, ocupante do cargo de Auxiliar em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, no período de 24/08/2026 a 28/08/2026, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Apoio aos Registros Acadêmicos (FG-1), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, do Câmpus Novo Hamburgo, IFSul, em substituição ao titular, que esteve em licença para tratamento de saúde própria.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 16/09/2026 10:02:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 432941
Código de Autenticação: 04a35e11e3

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2539, de 17 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.° 23164.000987.2022-17, resolve:

Art. 1° Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação da primeira, constituir o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e indígenas - NEABI, do Câmpus Sapucaia do Sul:

Nome	Segmento	Siape n.º
Maria de Fátima Silveira Medeiros (Coordenadora)	TAE	1226786
Gisvaldo Araújo Silva (Vice-coordenador)	Docente	1024001
Erick dos Santos do Amaral (Secretário)	Discente	20241SS.EVE_Q0052
Ana Clara da Fontoura Machado	Discente	20261SS.EVE_Q0057
Andrea Rolim Felix Pinto	TAE	1098797
Cláudia dos Santos Pinto	TAE	1091286
Felippe de Oliveira Tota	Docente	1024001
Guilherme Reichwald Jr	Docente	1174555
Helena Vauchinski Venite	Discente	20251SS.PLA_Q0016
Leonardo Jose Leite da Rocha Vaz	Docente	1472754
Raissa Brum	Comunidade Externa	-
Rafael de Oliveira	Docente	3142904
Riquelme Quaresma	Discente	20261SS.PLA_Q0033
Roger Guedes de Oliveira	Discente	20241SS.MEC_Q0023
Thiago da Silva Ferreira	Discente	074070admf

Art. 2° Revogar a Portaria n.º 2.702, de 2 de dezembro de 2024.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 17/09/2026 08:03:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 433117
Código de Autenticação: 8ecf316784

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2540, de 17 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.° 23702.000351.2026-56; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor John Anderson Lopes da Costa, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 28/09/2026 a 02/10/2026, a função de Coordenador da Coordenadoria de Apoio à Gestão de Pessoas (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, do Câmpus Gravataí, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 17/09/2026 16:27:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 433262
Código de Autenticação: d50ab37f3b

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2541, de 17 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.° 23356.000848.2026-51, resolve:

Art. 1° Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do Câmpus Venâncio Aires:

Nome	Segmento	Siape n.°
Rafael Winicius da Silva Bueno	Docente Titular	1136167
Gustavo de Oliveira de Antoni	Docente Titular	1216646
Alberto Antônio Mees	Docente Suplente	1888182
Kalien Alves Klimeck	Docente Suplente	1261121

Art. 2° Revogar a Portaria n.º 2.235, de 13 de agosto de 2025.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 17/09/2026 16:28:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 433250
Código de Autenticação: 5aa4746e18

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2542, de 17 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando Processo 23356.000849.2026-04, resolve:

Art. 1° Designar para um mandato de 2 (dois) anos, as pessoas representantes do Câmpus Venâncio Aires no Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Segmento docente:
Eloisa Marciana Kolberg Theisen- titular (recondução)
Kely Lisandra Dummel – suplente

Segmento discente:
Isabela Maria Kirst - titular
Daniela Stein da Silveira- suplente

Segmento técnico-administrativo:
Juliano Rafael Petersen – titular (recondução)
Vanessa Fontoura – suplente (recondução)

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 17/09/2026 16:28:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 433249
Código de Autenticação: 6f26637b27

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2543, de 17 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.° 23495.000533.2026-10, resolve:

Art. 1° Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir a comissão responsável pela reformulação do Curso Técnico Integrado em Sistemas de Energia Renovável:

Nome completo	Segmento	Siape n.º
Marcos Aurelio Freire Ferraz Passos	Docente	1268550
Patrícia Soares Khairallah	TAE	2145640
Celso Silva Gonçalves	Docente	2506737
Fabiana Soares da Silva	Docente	3790735
Aquiles Saccol Borin	Docente	1392897

Art. 2° O prazo para conclusão dos trabalhos é de 100 dias.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 17/09/2026 19:27:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 433276
Código de Autenticação: d51abf5035

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2544, de 18 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando Processo 23703.000290.2026-17, resolve:

Art. 1° Designar o grupo relacionado para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o Colegiado do curso Técnico em Informática, do Câmpus Sapiranga.

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Guilherme da Silva Xavier	Docente	1278282
Douglas Camargo Carvalho	Docente	2324568
Douglas Kellermann	Docente	3161446
Juliano Lucas Moreira	Docente	2421561
Naira Kaieski	Docente	1357541
Rafael Theis Dittgen	Docente	4794852
Sérgio Almeida Migowski	Docente	1207072
Luiz Paulo Luna de Oliveira	Docente	3158390
Leonardo Renner Koppe	Docente	1751905
Juliane de Souza Nunes de Moura	Docente	1026167
Juliana Cardoso Pereira	Docente	2847405
Vasco Ricardo Aquino da Silva	Docente	2718479
Lucas Portilho	Docente	3532948
Michele Roos Marchesan	TAE	2144212
Claudia da Conceição Soares	TAE	2260049
Fillipe Nonato Amorim Fetter	Discente	20231SG.INF_I0056

Art. 2° Revogar a Portaria n.º 917, de 10 de abril de 2026.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 18/09/2026 09:10:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 433320
Código de Autenticação: 36222a3c17

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2545, de 18 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.° 23164.001625.2026-69, resolve:

Art. 1° Ratificar a designação da equipe abaixo relacionada que, no período de 03 de março de 2025 a 31 de julho de 2026, constituiu o Grupo de Trabalho responsável pela reformulação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos Técnico em Eventos, Técnico em Plásticos, Técnico em Mecânica, Técnico em Desenvolvimento de Sistemas e Técnico em Administração:

Nome	Segmento	Siape n.º
Anelise Volkweiss	Docente	2237167
Andre Capellao de Paula	Docente	1548856
Antonio Carlos de Madalena Genz	Docente	2248850
Camila Bonin Liebgott	Docente	3419323
Carla Giane Fonseca do Amaral	Docente	2612027
Carlos Alexandre Wurzel	Docente	2646626
Cassia Aparecida Lopes da Silva	Docente	1884026
Claire Gomes dos Santos	Docente	1926253
Cristiano Linck	Docente	1005458
Daniela Cardoso Salau Barboza	TAE	1577386
Debora Tais Batista de Abreu	Docente	1770374
Diego da Silva Serra	Docente	2087560
Diego Pedro Goncalves da Silva	Docente	1998744
Estevao Passuello Ruffoni	Docente	3469370
Eveline Raquel Pereira	Docente	1883227
Felippe de Oliveira Tota	Docente	1024001
Fernanda Lopes Guedes	Docente	2688822
Guilherme Reichwald Junior	Docente	1174555
Janaina Marques Silva	Docente	1646283
Joao Gabriel Loures Tury	Docente	1067915
Josiane de Souza	Docente	1202835
Leonardo Jose Leite da Rocha Vaz	Docente	1472754
Luciana Neves Loponte	Docente	2164915
Marcelio Adriano Diogo	Docente	2406173
Marcelo Batista Haas	Docente	1935800
Marcia Lima Santos de Cezere	Docente	1050534
Maria Helena Polgati Moreira	Docente	3367477
Marineiva Teresinha de Melo Manganeli	Docente	1033384
Mauricio dos Santos	Docente	2743074
Patricia Pinto Wolffenbuttel	Docente	1998549
Patricia Thoma Eltz	Docente	1824449
Paulo Ott Tavares	Docente	1312297
Renata Porcher Scherer	Docente	3148281
Stefanie Merker Moreira	Docente	2361504
Sergio Gabriel Fajardo da Silva Neto	Docente	3441574
Tarciana Angelica Lopes Damato	Docente	3303030

Thiago da Silva e Silva	Docente	1713742

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 18/09/2026 10:35:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 433336
Código de Autenticação: 73df65b70b

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2546, de 18 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o que determina o art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e as Instruções Normativas n.° 5, expedida em 26 de maio de 2017, pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n.° 40, de 22 de maio de 2020, n.° 49 de 30 de junho de 2020, e n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; e, considerando o Processo n.° 23164.001039.2026-14, resolve:

Art. 1° Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação da prestação de serviços continuados de motorista do Câmpus Sapucaia do Sul.

Art. 2° Designar o grupo abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta instituição, para, sob a presidência da primeira, constituir a equipe especificada no art. 1°:

Nome	Siape n.°
Liziane da Luz Seben Scheffler	1887228
Gislaine Gabriele Saueressig	1900154
Bruna Helfenstein Zanardo	3208787
Juliano do Nascimento Kappes	1069569
Frederico Kleinshmitt Junior	1814808
Adriana Trein de Abreu e Silva	1147954
Rafael Costa Silveira	2073670

Art. 3° A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4° Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta dias) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 18/09/2026 11:48:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 433398
Código de Autenticação: 26009bcd88

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2547, de 18 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e da Lei nº 15.141, de 2025; considerando o processo eletrônico nº 23704.000380.2026-06; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Lajeado e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 239/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 16 de setembro de 2026, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Lajeado, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Marcio Alessandro Nunes Rodrigues	06/07/2026	B4	C1

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 18/09/2026 11:49:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 433397
Código de Autenticação: f87bb5f553

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2548, de 18 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando Processo 23206.004873.2026-28, resolve:

Art. 1° Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 09/2026, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas e a empresa Prest Service mão de obra Ltda, CNPJ n.º 09.210.284/0001-15:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Gestora do Contrato - substituta	Isadora dos Santos Belmonte	3407736
Gestor do Contrato - substituto	Juliano Lisboa Gruppelli	1532682
Fiscal Administrativa	Suélem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Administrativo - substituto	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Administrativa – substituta	Simone Magali Marinho Jardim	2146260
Fiscal Administrativa - substituta	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Técnico	Rafael Madruga Pereira	2213471
Fiscal Técnico - Substituto	Marcos da Silva Oliveira	1884379

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é contratação de serviços continuados de motoristas com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

Art. 3° Para efeito desta Portaria, considera-se:
I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;
III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4° Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5° Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 18/09/2026 14:10:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 433407
Código de Autenticação: aa1f88cdaa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2549, de 18 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei n.º 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, considerando o Processo n.º 23206.004511.2026-37; e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, n.º 238/2026, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação - RT, homologado em 16 de setembro de 2026, resolve:

Art. 1° Conceder, a contar de 1° de setembro de 2026, a Retribuição por Titulação (RT) a Gabriel Barros da Cunha, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Educação Física, Área de concentração: Movimento Humano, Educação e Sociedade, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal de Pelotas (UFPEL).

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 18/09/2026 14:10:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 433401
Código de Autenticação: 4634c42ac7

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2550, de 18 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23341.000285.2026-61, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir a Comissão de Análise de Renda de candidatas e candidatos aprovados no vestibular 2026/1, dos Cursos Superiores e dos Cursos Técnicos na forma Integrada e na forma Subsequente, do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça:

Nome	Segmento	Siape nº
Caciane Barbosa Mesko	TAE	2067782
Fabio Veleda Chiabotto Duarte	TAE	2412087
Bruno Ferreira da Silva	TAE	3128757

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 18/09/2026 15:53:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 433459
Código de Autenticação: 798442ad56

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2551, de 22 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.003745.2026-19 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Christine Gonçalves Alves, ocupante do cargo de Nutricionista-Habilitação, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, cumulativamente com a função que exerce, no período de 17/09/2026 a 01/10/2026, a função de Chefe do Departamento de Gestão de Assistência Estudantil (CD-4), da Pró-reitoria de Ensino, IFSul, em substituição à titular, que está em licença para tratamento de saúde.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 22/09/2026 15:31:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 433604
Código de Autenticação: 12663227df

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2552, de 22 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23704.000267.2023-70, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir o Núcleo de Gestão Ambiental Integrada - NUGAI, do Câmpus Lajeado:

Nome	Segmento	Siape/Matrícula nº
Ana Maria Geller	Docente	2297536
Claudia Wollmann Carvalho	Docente	1984045
Guilherme Keiel	Docente	2055517
Wemerson de Castro Oliveira	Docente	1379426
William Junior Sperb	TAE	2390367
Ághata Nicolle dos Santos	Discente	20241LJ.ADM_I0049
Ana Carolina Egewarth	Discente	20241LJ.ADM_I0040
Augusto César Breitenbach	Discente	20241LJ.ADM_I0038
Camille Renata Telöken	Discente	20241LJ.ADM_I0018
Emanuely da Rocha Ajardo	Discente	20241LJ.ADM_I0031
Ester Eduarda Gerevini	Discente	20241LJ.ADM_I0037
Isadora Sesti	Discente	20241LJ.ADM_I0002
Isadora Stürmer Fraga	Discente	20241LJ.ADM_I0008
Kimberli Isabeli Daitx	Discente	20251LJ.ADM_I0004
Larissa Martins Jacinto	Discente	20251LJ.ADM_I0027
Luiza Gabrielly Lubian	Discente	20241LJ.ADM_I0017
Maria Luísa Egewarth	Discente	20261LJ.ADM_I0036
Sofia Steiger	Discente	20241LJ.ADM_I0021
Darlan Rafael Graeff	Comunidade Externa	-

Art. 2º Revogar a Portaria nº 2950, de 21 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 22/09/2026 16:32:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 433652
Código de Autenticação: 7f9b8dd9d0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2553, de 22 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no Processo nº 23163.003769.2026-60; considerando o teor do art. 1º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto n.º 6.690, de 11/12/2008 e, considerando a solicitação de prorrogação da respectiva licença, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de Licença-Gestante à servidora Thais Burlani Neves, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 11/09/2026 a 08/01/2027, conforme disposto no art. 207 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Prorrogar a licença supramencionada, no período de 09/01/2027 a 09/03/2027.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 22/09/2026 17:03:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 433660
Código de Autenticação: 87d1994eb2

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2554, de 22 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no Processo nº 23163.003770.2026-94; considerando o teor do art. 1º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto n.º 6.690, de 11/12/2008 e, considerando a solicitação de prorrogação da respectiva licença, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de Licença-Gestante à servidora Renizia Bartz, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 11/09/2026 a 08/01/2027, conforme disposto no art. 207 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Prorrogar a licença supramencionada, no período de 09/01/2027 a 09/03/2027.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 22/09/2026 17:03:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 433656
Código de Autenticação: 8efff2b442

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2555, de 22 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.003781.2026-74, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob presidência da primeira, constituir comissão para revisar e atualizar a Nota Técnica PROAP nº 01/2025, que regulamenta a prorrogação de vigência das atas de registro de preços, no âmbito do IFSul, de acordo com as normas e legislação vigente:

Nome	Segmento	Siape nº
Bruna de Oliveira Farias	TAE	1758895
Anderson Camargo Ponsi	TAE	1767366
Fernanda Machado	TAE	1874159
Gislaine Caimi Gueges	TAE	2137018
Lenira Mesquita Xavier	TAE	3072023
Silvia Elena Koth Sedrez	TAE	1098527

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 22/09/2026 19:07:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 433674
Código de Autenticação: e4e1a88e6e

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2556, de 22 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.° 23163.003735.2026-75, resolve:

Art. 1° Designar as servidoras abaixo relacionadas para constituir a comissão responsável pela execução do convênio n.º 7AAGRD/2026 firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul e a Fundação Ênnio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - FAIFSul, referente ao Programa Profuncionário - oferta de cursos técnicos nas habilitações de Multimeios Didáticos e Secretaria Escolar, no formato EaD, aprovados pela SETEC/MEC e executados pelo Isntituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, referente ao TED n.° 16712/2026:

Nome	Segmento	Função	Siape n.º
Alexandra Garcia Mascarenhas	Docente	Coordenadora-geral	2355991
Maria Isabel Giusti Moreira	Docente	Fiscal Administrativa	1581466

Art. 2° Revogar a Portaria n.° 638, de 21/03/2024.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 22/09/2026 19:08:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 433672
Código de Autenticação: 5eccba9862

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2557, de 22 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o teor do Processo nº 23163.003774.2026-72, resolve:

Art. 1º Conceder o abono de permanência, a contar de 11/09/2026, à servidora Maria Luisa Pederiva, ocupante do cargo de Psicólogo-área, matrícula Siape nº 1221627, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fulcro no art. 10, § 1º, I da Emenda Constitucional nº 103/2019, pela opção de permanência em atividade.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 22/09/2026 19:08:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 433664
Código de Autenticação: 6813794932

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2558, de 23 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.003747.2026-08, resolve:

Art. 1º Indicar o servidor Gilnei Oleiro Corrêa, Siape nº 1242953, para atuar como revisor linguístico para a publicação, em segunda edição, das obras abaixo, todas aprovadas pelo Conselho Editorial da Editora IFSul:
1) CAVG: história de um patronato, de autoria de José Leonel da Luz Antunez
2) CAVG uma escola: olhar de aluno, de autoria de José Leonel da Luz Antunez
3) Das Artes e Officios à Educação Tecnológica: 90 anos de história..., de autoria de Céres Mari da Silva Meireles.

Art. 2º O prazo para a realização da atividade é de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 23/09/2026 10:26:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 433804
Código de Autenticação: 34e02f23b6

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2559, de 23 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Lei nº 15.141, de 2025; considerando o Processo nº 23165.001077.2026-67 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Passo Fundo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 240/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 16 de setembro de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Passo Fundo, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Camila Ottonelli Calgaro	08/08/2026	B3	B4

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 23/09/2026 13:06:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 433865
Código de Autenticação: 27792559d0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2560, de 23 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23206.003794.2026-08 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Sastria de Paula Rodrigues, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, nos períodos de 27/07/2026 a 09/08/2026 e de 14/08/2026 a 25/08/2026, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Ensino de Graduação e de Pós-graduação (FG-4), do Departamento de Registros Acadêmicos, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, durante o seu afastamento.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 1869, de 27 de julho de 2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 23/09/2026 15:25:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 433907
Código de Autenticação: 9dfe8a9b57

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2561, de 23 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.° 23882.000105.2026-23; e, considerando o disposto no §2° do art. 38, da Lei n.° 8.112/90, resolve:

Art. 1° Ratificar a designação da servidora Luize Corrêa Sosa, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, cumulativamente com a função que exerce, no período de 24/08/2026 a 30/08/2026, a função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD4), do Câmpus Jaguarão, IFSUL, em substituição à titular, que estava em gozo de férias.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria n.° 2.026, de 13 de agosto de 2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 23/09/2026 17:01:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 433969
Código de Autenticação: 2979cc159f

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2562, de 23 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020; e, considerando o Processo n.° 23163.003518.2026-85, resolve:

Art. 1° Conceder Licença para Capacitação à servidora Helen Rejane Silva Maciel Diogo, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, na Reitoria, referente ao quinquênio 2018/2023, a ser usufruída no período de 01/10/2026 a 30/10/2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 23/09/2026 17:01:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 433959
Código de Autenticação: 8f456690c3

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2563, de 23 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.° 23340.000556.2026-98; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Alessandro Bastos Ferreira, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, no período de 08/09/2026 a 18/09/2026, a função de Coordenador da Coordenadoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, do Câmpus Bagé, IFSUL, em substituição ao titular, que esteve em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 23/09/2026 18:09:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 433994
Código de Autenticação: bc0461b6f7

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2564, de 23 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.° 23206.004943.2026-48; considerando a cooperação entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e o Laboratório Nacional de Computação Científica (LNCC); e, considerando o interesse institucional em incentivar o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação por meio da ampliação do acesso da comunidade acadêmica às infraestruturas nacionais de computação de alto desempenho, resolve:

Art. 1º Indicar o servidor Tauã Milech Cabreira para atuar como ponto focal - Embaixador - do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense junto ao Laboratório Nacional de Computação Científica (LNCC).

Art. 2º O Embaixador atuará como elo institucional entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e o LNCC, promovendo a divulgação das oportunidades oferecidas pelo Programa de Embaixadores do Supercomputador Santos Dumont, estimulando a participação da comunidade acadêmica em projetos de pesquisa e contribuindo para o fortalecimento da cooperação técnico-científica entre as instituições.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 23/09/2026 18:10:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 433985
Código de Autenticação: 0de953545b

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2565, de 23 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.° 23702.000347.2026-98, resolve:

Art. 1° Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir a comissão responsável por organizar a 8ª Semana Acadêmica do Câmpus Gravataí:

Nome	Segmento	Siape n.º
Felipe Leivas Teixeira	Docente	1387813
Hunder Everto Correa Junior	Docente	2098134
Sergio da Costa Nunes	Docente	1768209
Marine Laisa Matte	Docente	3304915
Carlíria Lima Fumeiro	Docente	1957072
Patricia Cristine Hoff	Docente	1420950
Max Lindoberto Castro Goncalves	Docente	1875841
Fernanda Bueno Braga	TAE	2144800
William Kelbert Nitschke	Docente	1858505
Matheus Felipe Irigoite Barroco	Docente	1131141
Lucas Telichevesky	Docente	1191051
Guilherme da Silva Aguiar	TAE	2153835

Art. 2° O prazo para conclusão dos trabalhos é de 160 dias.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 23/09/2026 18:10:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 433982
Código de Autenticação: 4d0f7ac05a

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2566, de 24 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.003726.2026-84, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 14/2026, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa BRS Suprimentos Corporativos S/A, inscrita no CNPJ nº 03.746.938/0013-87:

Função	Nome	Siape nº
Gestor do Contrato	Victor Braz Iturriet	3132438
Gestor do Contrato - Substituto	Rogério Luiz Menegaz Rodrigues	3129139
Fiscal Administrativo	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Técnico	Rodrigo Gusmão	1638964
Fiscal Técnico – Substituto	Mateus Mattos da Silva	1975389

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a prestação de serviços de Gerenciamento de Meios Logísticos – Almoxarifado Virtual, para fornecimento contínuo, sob demanda, de materiais de consumo, a ser prestado à Reitoria do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:
I – Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual, consolidando os registros e as medidas adotadas pelos fiscais, informando à autoridade superior o que exceder sua competência e promovendo o recebimento definitivo do objeto;
II – Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução;
III – Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, aferindo quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação e promovendo o recebimento provisório.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 24/09/2026 12:46:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434138
Código de Autenticação: 33f4deed0a

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2567, de 24 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.002752.2026-95, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 2164, de 26 de agosto de 2026, que trata de substituição de função, pelo servidor Mário Renato Chagas Junior, conforme segue:
Onde se lê: “.... no período de 25/08/2026 a 04/09/2026, ...”
Leia-se: “.... no período de 25/08/2026 a 03/09/2026, ...”

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 24/09/2026 13:45:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434151
Código de Autenticação: 2f04d303c5

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2568, de 24 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando o Processo 23163.003707.2026-58; resolve:

Art. 1 º Retificar a Portaria n.º 2525, de 15 de setembro de 2026,que trata da Licença paternidade ao servidor Ramão Correa, como segue:

Onde se lê: "...Art. 2° Prorrogar a licença supramencionada, no período de 12/09/2026 a 29/09/2026,..."
Leia –se "...Art. 2° Prorrogar a licença supramencionada, no período de 12/09/2026 a 26/09/2026,..."

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 24/09/2026 14:44:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434177
Código de Autenticação: a226d4c0ec

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2569, de 25 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando Processo 23166.000894.2026-98, resolve:

Art. 1° Designar o grupo relacionado para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Disciplinar Discente no IFSul - Câmpus Charqueadas, no semestre 2026/2.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Ana Paula da Costa Krumel	Docente	1889293
Rodrigo Klassen Ferreira	Docente	2870328
Vanius Zapalowski	Docente	1012778
Carlos Arthur Carvalho Sarmanho Junior	Docente	2201231

Art. 2° O prazo para conclusão dos trabalhos é 31 de dezembro de 2026.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 25/09/2026 09:50:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434288
Código de Autenticação: 2cf54f52aa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2570, de 25 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.° 23356.000861.2026-19, resolve:

Art. 1° Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o Núcleo Docente Estruturante do Curso Engenharia Mecânica, do Câmpus Venâncio Aires:

Nome	Segmento	Siape n.º
Imar de Souza Soares Junior	Docente	2384189
Gustavo de Oliveira de Antoni	Docente	1216646
Marcelo de Barros	Docente	2121510
José Aparecida de Freitas	Docente / Supervisão Pedagógica	1901574
Henrique Wild Stangarlin	Docente	0382888

Art. 2° Revogar a Portaria n.º 2.407, de 1° de setembro de 2025.

Art. 3°Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 25/09/2026 09:50:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434280
Código de Autenticação: 50b0b14023

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2571, de 25 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.003839.2026-80, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 4 de setembro de 2026, ao servidor Marcelo Lopes Cairuga, matrícula Siape 2550873, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a DOUTORADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 25/09/2026 09:51:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434278
Código de Autenticação: a29edabd78

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2572, de 25 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.003838.2026-35, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 4 de setembro de 2026, à servidora Roseli Moterle, matrícula Siape 1659235, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a MESTRADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 25/09/2026 09:51:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434275
Código de Autenticação: e13656918e

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2573, de 25 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.° 23340.000550.2026-11, resolve:

Art. 1° Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação do primeiro, constituir o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e indígenas (NEABI), do Câmpus Bagé:

Nome	Segmento	Siape/Matrícula n.º
Humberto Marshal Mendes Giménez (Coordenador)	Docente	3450102
Samara de Oliveira Pereira (Vice-coordenadora)	Docente	3452413
Jonas Muriel Banckendorf	Docente	3506153
Alessandro da Silveira Dias	Docente	1129508
Samuel Santos	Docente	3492074
Vitória Nunes Magalhães	Docente	3472613
Roberta Teixeira Azambuja	Discente	20241BG.MA_I0019
Kauê Martins Costa	Discente	20251BG.MA_I0025
Jennifer Giovana Lopes Jardim	Discente	20232BG.INF_I0013
Miguel Fernandes de Borba	Discente	20241BG.MA_I0021
Isabelly Vieira Cassol	Discente	20241BG.AGRO_I0018
Cecília Concilio de Melo	Discente	20241BG.MA_I0001
Manuella Rodrigues Bueno	Discente	20251BG.MA_I0026
Cecília Brião de Borba Lopes	Discente	20251BG.MA_I0022
Viviane Ferreira Garcia	Discente	20251BG.MA_I002
Maria Emanuele Salcedo Borges	Discente	20251BG.MA_I0001

Art. 2° O prazo para conclusão dos trabalhos é de um ano.

Art. 3° Revogar a Portaria n.º 803, de 04 de abril de 2024.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 25/09/2026 09:52:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434270
Código de Autenticação: 2db900d74d

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2574, de 25 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.003837.2026-91, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 4 de setembro de 2026, à servidora Ana Paula Vaz Albano, matrícula Siape 2028324, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a MESTRADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 25/09/2026 09:52:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434268
Código de Autenticação: 7a00848311

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2575, de 25 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.003836.2026-46, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 4 de setembro de 2026, à servidora Veronica Medeiros dos Santos, matrícula SIAPE 1751749, ocupante do cargo de Secretário Executivo, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a MESTRADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 25/09/2026 09:55:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434267
Código de Autenticação: 685d4891f4

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2576, de 25 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.003835.2026-00, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 4 de setembro de 2026, à servidora Patricia Soares Khairallah, matrícula Siape 2145640, ocupante do cargo de Pedagogo-área, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a MESTRADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 25/09/2026 09:55:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434266
Código de Autenticação: 291c881d0a

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2577, de 25 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.003834.2026-57, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 4 de setembro de 2026, ao servidor Elton Luiz Pedroso, matrícula Siape 1816271, ocupante do cargo de Engenheiro-área, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a DOUTORADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 25/09/2026 09:55:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434265
Código de Autenticação: 4fe00ffac4

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2578, de 25 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.003833.2026-11, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 4 de setembro de 2026, à servidora Daniela Pires Sere, matrícula Siape 1950030, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a DOUTORADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 25/09/2026 09:56:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434264
Código de Autenticação: d694f44509

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2579, de 25 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.003831.2026-13, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 4 de setembro de 2026 , ao servidor Vagner Greque de Almeida, matrícula Siape 1814020, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a MESTRADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 25/09/2026 09:56:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434262
Código de Autenticação: eec153eabe

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2580, de 25 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando o Processo nº 23163.003832.2026-68, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 4 de setembro de 2026, à servidora Ticiana Cougo Cardoso, matrícula Siape 2140793, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a DOUTORADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 25/09/2026 09:57:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434261
Código de Autenticação: 9795589656

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2581, de 25 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.003830.2026-79, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 4 de setembro de 2026, à servidora Claudiani Jaskulski, matrícula Siape 1813573, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a MESTRADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 25/09/2026 09:57:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434260
Código de Autenticação: 34c8b9ba2f

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2582, de 25 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando o disposto no art. 87 da Lei nº. 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020; e, considerando o Processo Eletrônico N° 23206.004252.2026-44, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Gislaine Maciel Piccoli, ocupante do cargo de Bibliotecário-documentalista, do Quadro de Pessoal desta IFE, no Câmpus Pelotas, referente ao quinquênio 2018/2023, a ser usufruída no período de 16/11/2026 à 13/02/2027.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 25/09/2026 10:29:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434311
Código de Autenticação: 9ceda88718

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2583, de 25 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.° 23163.003180.2026-61, resolve:

Art. 1° Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Heloisa Reetz da Rosa Pereyra, habilitada em Concurso Público, homologado em 05/07/2024, para exercer o cargo de Engenheiro / Área: Civil, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, regime de trabalho semanal de 40 horas, para a Reitoria, em vaga decorrente de vacância, conforme Portaria n.º 1.686, de 7 de julho de 2026 – código da vaga n.° 0828324.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 25/09/2026 11:51:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434358
Código de Autenticação: cf30923e31

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2584, de 25 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.003848.2026-71, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 4 de setembro de 2026, ao servidor Claudio da Silva Goebel, matrícula Siape 4586995, ocupante do cargo de Engenheiro-área, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a DOUTORADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 25/09/2026 11:51:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434348
Código de Autenticação: 802f739f60

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2585, de 25 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.003851.2026-94, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 4 de setembro de 2026, à servidora Aretusa Oliveira Rodrigues, matrícula Siape 1819532, ocupante do cargo de Engenheiro-área, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a DOUTORADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 25/09/2026 11:51:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434346
Código de Autenticação: e33b47279e

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2586, de 25 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.003841.2026-59, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 4 de setembro de 2026, à servidora Fabiana Grala Centeno, matrícula Siape 2344580, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a DOUTORADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 25/09/2026 11:52:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434343
Código de Autenticação: 784584f357

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2587, de 25 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.003847.2026-26, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 4 de setembro de 2026, ao servidor Marco Antônio Maciel Vaz, matrícula Siape 274415, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a MESTRADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 25/09/2026 11:52:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434324
Código de Autenticação: 3d78f63d9e

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2588, de 25 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.003840.2026-12, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 4 de setembro de 2026, ao servidor Marco Aurélio Farias da Silva, matrícula Siape 1422307, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a DOUTORADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 25/09/2026 11:53:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434319
Código de Autenticação: d199968467

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2589, de 25 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando o disposto na Resolução CONSUP/IFSul nº 042/2014, na Portaria IFSul nº 1.945/2014 e na Portaria IFSul nº 3.670/2014, que estabelecem os critérios e os procedimentos para a avaliação dos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) da carreira docente; considerando as Portarias IFSul nº 1978/2026, 2016/2026 e 2225/2026, que nomeiam os avaliadores dos candidatos ao RSC; considerando o Processo eletrônico nº 23495.000071.2026-31; e, considerando o parecer nº 235/2026, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 09 de setembro de 2026, resolve:

Art. 1º - Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), ao docente abaixo relacionado:

Docente	Processo	RSC	Data de Retroatividade
Leo Pinheiro Goulart	23495.000071.2026-31	III	09/02/2026

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 25/09/2026 11:53:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434316
Código de Autenticação: bec02d9f2d

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2590, de 25 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto n.º 13.048, de 3 de julho de 2026; e, considerando o Processo n.º 23163.003846.2026-81, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE - CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 4 de setembro de 2026, à servidora Viviane Hernandez Serpa Ribeiro, matrícula Siape n.º 1459541, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Doutorado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 25/09/2026 11:53:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434312
Código de Autenticação: e18e5c1b07

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2591, de 25 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000841.2026-48, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir a Comissão responsável por atuar no Processo Disciplinar Discente referente ao Processo n.° 23339.000901.2026-22, no Câmpus Camaquã:

Nome	Segmento	Siape n.º
Juliane Laguna das Neves	TAE	1951536
Luciana Fraga Hoppe	TAE	1803401
Rogerio Pires Santos	Docente	1893203
Diego Rodrigues Pereira	Docente	3492509

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 25/09/2026 11:54:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434291
Código de Autenticação: 1e885c832c

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2592, de 25 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e, considerando o Processo nº 23206.004795.2026-61, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Ligia Nara Lopes Maciel Gonçalves, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Pelotas, referente ao quinquênio 2018 a 2023, a ser usufruída no período de 19/10/2026 a 17/11/2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 25/09/2026 13:35:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434376
Código de Autenticação: af474cd9c4

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2593, de 25 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.003857.2026-61, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 4 de setembro de 2026, à servidora Santa Madalena Mesquita, matrícula SIAPE 1101441, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-III, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Graduação (Nível Superior Completo).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 25/09/2026 14:25:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434393
Código de Autenticação: ff1f1d6ba0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2594, de 25 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.003856.2026-17, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 4 de setembro de 2026, à servidora Camila de Oliveira de Souza, matrícula SIAPE 1901432, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Mestrado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 25/09/2026 14:26:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434389
Código de Autenticação: e4bee3f8fd

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2595, de 25 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.003863.2026-19, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 4 de setembro de 2026, à servidora Eliane Neves da Mota, matrícula SIAPE 2791390, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Doutorado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 25/09/2026 15:33:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434425
Código de Autenticação: 9e7441a6ea

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2596, de 25 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.003862.2026-74, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 4 de setembro de 2026, ao servidor Bruno Cielo de Barros Correia, matrícula SIAPE 3514492, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Mestrado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 25/09/2026 15:33:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434421
Código de Autenticação: 2aba3aa3ea

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2597, de 25 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.003861.2026-20, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 4 de setembro de 2026, à servidora Angela Beatris Araujo da Silva Pereira, matrícula SIAPE 2300554, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Doutorado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 25/09/2026 15:33:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434414
Código de Autenticação: 45188d6721

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2598, de 25 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.003860.2026-85, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 4 de setembro de 2026, à servidora Joseida Schutt Zizemer, matrícula SIAPE 3062388, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Doutorado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 25/09/2026 15:34:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434407
Código de Autenticação: ebd4063015

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2599, de 25 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.003859.2026-51, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 4 de setembro de 2026, à servidora Helena Miranda da Silva, matrícula SIAPE 2144834, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Doutorado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 25/09/2026 15:34:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434406
Código de Autenticação: 68ba636e43

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2600, de 25 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.003858.2026-14, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 4 de setembro de 2026, ao servidor Cleiton Duarte Huch, matrícula SIAPE 1032422, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Doutorado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 25/09/2026 15:34:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434402
Código de Autenticação: 273193334c

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2601, de 25 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.003864.2026-63, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 4 de setembro de 2026, à servidora Lisandra Saldanha de Abreu Gonçalves, matrícula SIAPE 2070249, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Doutorado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 25/09/2026 15:45:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434432
Código de Autenticação: 63cd75d1af

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2602, de 25 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.003865.2026-16, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 4 de setembro de 2026, à servidora Maria de Fatima Silveira Medeiros, matrícula SIAPE 1226786, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Doutorado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 25/09/2026 15:46:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434431
Código de Autenticação: 72627dae78

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2603, de 25 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.003867.2026-05, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 4 de setembro de 2026, à servidora Marilucia Silveira de Castro, matrícula SIAPE 1550306, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Mestrado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 25/09/2026 16:07:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434436
Código de Autenticação: 663aeb893c

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2604, de 25 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.003866.2026-52, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 4 de setembro de 2026, à servidora Josiara Pereira Affonso, matrícula SIAPE 1821561, ocupante do cargo de Assistente Social, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSCVI, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Doutorado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 25/09/2026 16:08:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434434
Código de Autenticação: 79b1269c10

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2605, de 25 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.003870.2026-11, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 4 de setembro de 2026, ao servidor Ernesto Monteiro Perez, matrícula SIAPE 2036777, ocupante do cargo de Administrador, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Doutorado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 25/09/2026 16:33:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434446
Código de Autenticação: 8fd62d0167

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2606, de 25 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.003868.2026-41, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 4 de setembro de 2026, à servidora Ana Elisa de Souza, matrícula SIAPE 2689185, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Mestrado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 25/09/2026 16:33:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434443
Código de Autenticação: 53292e9a79

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2607, de 25 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.° 23206.005004.2026-11, resolve:

Art. 1° Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir a comissão para organização da Semana Acadêmica da Eletrotécnica, em 2027:

Nome	Segmento	Siape n.°
Rodrigo Motta de Azevedo	Docente	2448363
Aerton Pedra Medeiros	Docente	2277353
Anderson Lopes Jacondino	Docente	3011585
Charles Marques de Farias	Docente	1956538
Claudio Anor Potter	Docente	2088038
Clenio Rene Kurz Bohmer	Docente	274779
Dagnon da Silva Ribeiro	Docente	274771
Douglas Roschildt	Docente	2644702
Dreifus Medeiros Costa	Docente	2805567
Edson Luis Barbosa Cunha	Docente	2097756
Francilon Lima Simões	Docente	1044855
Giovani Lucas Coimbra	Docente	3392428
Jonatas Matthies Roschild	Docente	1784952
Jose Ubirajara Nunez de Nunes	Docente	2538617
Larissa Vaniel Bonow	Docente	3508970
Luis Gustavo Fernades dos Santos	Docente	1683597
Matheus Roberto Albarracin Caselatto	Docente	3555846
Otavio Real Cappellaro	Docente	3540240
Roberto Rodrigues Vieira Junior	Docente	3498543
Sergio Halpern Braunstein	Docente	2350919
Tiago Luís Riechel	Docente	1089882
Vagner Guidotti Furtado	Docente	1756614
Volnei Nizoli Vieira	Docente	2346934
Wagner da Silva Brignol	Docente	2649144
Wagner Ishizaka Penny	Docente	2085922

Art. 2° O prazo para conclusão dos trabalhos é de 1 ano a contar da data de publicação da portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Reitor

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 25/09/2026 16:33:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434438
Código de Autenticação: 89dae0f68d

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2608, de 25 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.003869.2026-96, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 4 de setembro de 2026, ao servidor Elenilton Bolson Noal, matrícula SIAPE 1751801, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Doutorado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 25/09/2026 16:34:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434437
Código de Autenticação: 3cb258c404

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2609, de 25 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.003872.2026-18, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 4 de setembro de 2026, ao servidor Marcelo Simborski Dorneles, matrícula SIAPE 2041795, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Doutorado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 25/09/2026 16:56:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434459
Código de Autenticação: 0e431dc63d

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2610, de 25 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto n.º 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo n.º 23163.003900.2026-99, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE - CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 4 de setembro de 2026, ao servidor Jose Ricardo Nunes Alves, matrícula Siape n.° 1219385, ocupante do cargo de Assistente em Administracao, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Mestrado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 25/09/2026 16:56:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434454
Código de Autenticação: fd9e27c0ff

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2611, de 25 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.003871.2026-65, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 4 de setembro de 2026, à servidora Priscila Mendes Pereira, matrícula SIAPE 1183762, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Doutorado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 25/09/2026 16:57:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434452
Código de Autenticação: 78b7cc7bae

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2612, de 25 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.003875.2026-43, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 4 de setembro de 2026, à servidora Carla Rosani Silva Fiori, matrícula SIAPE 1568549, ocupante do cargo de Administrador, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Doutorado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 25/09/2026 16:57:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434449
Código de Autenticação: 59d365c0fe

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2613, de 25 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.° 23206.004570.2025-24, resolve:

Art. 1° Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão responsável por elaboração de materiais didáticos e aquisição de equipamentos, no contexto da reformulação do Projeto Pedagógico - PPC, do Curso Técnico em Eletrotécnica, em sua forma subsequente, Câmpus Pelotas. Os grupos de trabalho serão divididos por disciplina/área de conhecimento, conforme disposto a seguir:

Nome	Segmento	Siape n.º
Transformadores		
Rodrigo Motta de Azevedo	Docente	2648363
Wagner Ishizaka Penny	Docente	2085922
Eletricidade Básica I		
Charles Marques de Farias	Docente	1956538
Douglas Roschildt Hax	Docente	2644702
Franciolon Lima Simões	Docente	1044855
Sérgio Halpern Braunstein	Docente	2350919
Eletricidade Básica II		
Charles Marques de Farias	Docente	1956538
Sérgio Halpern Braunstein	Docente	2350919
Vagner Guidotti Furtado	Docente	1756614
Wagner Ishizaka Penny	Docente	2085922
Eletromagnetismo		
Anderson Lopes Jacondino	Docente	3011585
Dreifus Medeiros Costa	Docente	2805567
Sergio Halpern Braunstein	Docente	2350919
Wagner Ishizaka Penny	Docente	2085922
Desenho I		
Anderson Lopes Jacondino	Docente	3011585
Francilon Lima Simões	Docente	1044855
Desenho II		
Wagner da Silva Brignol	Docente	2649144
Segurança no Trabalho		
Douglas Roschildt Hax	Docente	2644702
Rodrigo Motta de Azevedo	Docente	2648363
Instalações Elétricas I		
Aerton Pedra Medeiros	Docente	2277353
Dreifus Medeiros Costa	Docente	2805567
Roberto Rodrigues Vieira Junior	Docente	3498543
Instalações Elétricas II		
Aerton Pedra Medeiros	Docente	2277353
Anderson Lopes Jacondino	Docente	3011585
Claudio Anor Potter	Docente	2088038
Dreifus Medeiros Costa	Docente	2805567
Instalações Elétricas III		

Anderson Lopes Jacondino	Docente	3011585
Claudio Anor Potter	Docente	2088038
Clenio Rene Kurz Böhmer	Docente	274779
Roberto Rodrigues Vieira Junior	Docente	3498543
Acionamento Eletrônicos de Motores		
Aerton Pedra Medeiros	Docente	2277353
Anderson Lopes Jacondino	Docente	3011585
Jonatas Matthies Roschild	Docente	1784952
Luis Gustavo Fernandes dos Santos	Docente	1683597
Medidas Elétricas I, II III		
Charles Marques de Farias	Docente	1956538
Douglas Roschildt Hax	Docente	2644702
Roberto Rodrigues Vieira Junior	Docente	3498543
Sergio Halpern Braunstein	Docente	2350919
Eletrônica I e II		
Dagnon da Silva Ribeiro	Docente	274771
Gabriel Ávila Saccol	Docente	3487914
Jonatas Matthies Roschild	Docente	1784952
Luis Gustavo Fernandes dos Santos	Docente	1683597
Vagner Guidotti Furtado	Docente	1756614
Eletrônica Digital		
Clenio Rene Kurz Böhmer	Docente	274779
Dagnon da Silva Ribeiro	Docente	274771
Luis Gustavo Fernandes dos Santos	Docente	1683597
Vagner Guidotti Furtado	Docente	1756614
Microcontroladores e Redes de Comunicação		
Luis Gustavo Fernandes dos Santos	Docente	1683597
Jonatas Matthies Roschild	Docente	1784952
Vagner Guidotti Furtado	Docente	1756614
Máquinas Elétricas I,II e III		
Adilson Melcheque Tavares	Docente	274635
Edson Barbosa Cunha	Docente	2097756
Rodrigo Motta de Azevedo	Docente	2648363
Automação Industrial I		
Luis Gustavo Fernandes dos Santos	Docente	1683597
Matheus Fernandes da Silva	Docente	1046995
Tiago Luis Riechel	Docente	1089882
Automação Industrial II		
Luis Gustavo Fernandes dos Santos	Docente	1683597
Tiago Luis Riechel	Docente	1089882
Projetos Elétricos I e II		
Anderson Lopes Jacondino	Docente	3011585
Dreifus Medeiros Costa	Docente	2805567
Volnei Nizoli Vieira	Docente	2346934
Wagner da Silva Brignol	Docente	2649144
Projetos Elétricos III		
Claudio Anor Potter	Docente	2088038
Clenio Rene Kurz Böhmer	Docente	274779
Redes Elétricas		
Volnei Nizoli Vieira	Docente	2346934
Wagner da Silva Brignol	Docente	2649144
Sistemas de Potência		
Charles Marques de Farias	Docente	1956538
Rodrigo Motta de Azevedo	Docente	2648363
Wagner da Silva Brignol	Docente	2649144

Wagner Ishizaka Penny	Docente	2085922

Art. 2° O prazo para conclusão dos trabalhos é de 1 (um) ano, prorrogável por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação..

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 25/09/2026 16:57:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434445
Código de Autenticação: 7891c0c686

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2614, de 25 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto n.º 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo n.º 23163.003897.2026-11, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE - CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 4 de setembro de 2026, à servidora Vivian Mami Nishizawa, matrícula Siape n.° 2639512, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Mestrado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 25/09/2026 17:00:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434460
Código de Autenticação: 69b57d7184

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2615, de 25 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.003873.2026-54, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 4 de setembro de 2026, à servidora Samanta dos Santos de Oliveira, matrícula SIAPE 1812322, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Mestrado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 25/09/2026 17:04:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434462
Código de Autenticação: 8d1e1f2368

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2616, de 25 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.003874.2026-07, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 4 de setembro de 2026, à servidora Lucimeri Petry Homrich, matrícula SIAPE 1817506, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Mestrado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 25/09/2026 17:11:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434465
Código de Autenticação: 7e119afd35

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2617, de 25 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto n.º 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo n.º 23163.003896.2026-69, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE - CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 4 de setembro de 2026, à servidora Leticia da Rosa Soares, matrícula Siape n.º 2426580, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Mestrado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 25/09/2026 17:12:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434463
Código de Autenticação: 796d5e451f

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2618, de 25 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei n.° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto n.º 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo n.º 23163.003898.2026-58, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE - CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 4 de setembro de 2026, à servidora Luciana Fraga Hoppe, matrícula Siape n.º 1803401, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Doutorado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 25/09/2026 17:21:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434466
Código de Autenticação: 8f76b3ca4e

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2619, de 25 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.003880.2026-56, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 4 de setembro de 2026, à servidora Ana Carolina Mizuri Ishikawajima, matrícula SIAPE 2124651, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Mestrado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 25/09/2026 18:05:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434480
Código de Autenticação: 2717d8acb3

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2620, de 25 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.° 23163.003885.2026-89; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Raul Teixeira de Mello Filho, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 28/09/2026 a 07/10/2026, a função de Pró-reitor da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (CD-2), IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 25/09/2026 18:06:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434479
Código de Autenticação: 2ed372d5ee

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2621, de 25 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.003879.2026-21, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 4 de setembro de 2026, à servidora Georgina Leal Diniz, matrícula SIAPE 2817399, ocupante do cargo de Tecnólogo-Formação, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Mestrado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 25/09/2026 18:07:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434478
Código de Autenticação: 6e9c770ca1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2622, de 25 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o que determina o art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e as Instruções Normativas n.° 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n.° 40, de 22 de maio de 2020, n.° 49 de 30 de junho de 2020 e n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; e, considerando o Processo n.° 23341.001081.2026-47, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da contratação de serviços de operador de caldeira e auxiliar de serviços de alimentação, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça.

Art. 2º Designar o grupo abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta instituição, para, sob a presidência do primeiro, constituir a equipe especificada no art. 1º:

Nome	Siape n.°
Bruno Ferreira da Silva	3128757
Rodrigo dos Santos Martinez	1153550
Naciele Marini	1379953
Alice Bierhals Bausch	1899100
Jonatas Rosa da Silva	1087847
Ana Paula do Sacramento Wally	1731081
Marcelo Zaffalon Peter	1082336

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 25/09/2026 18:07:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434481
Código de Autenticação: dabb7804f1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2623, de 25 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto n.º 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo n.º 23163.003901.2026-33, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE - CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 4 de setembro de 2026, à servidora Raquel Maria Simianer, matrícula Siape n.º 2270957, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Mestrado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 25/09/2026 18:08:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434477
Código de Autenticação: 75383d7d03

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2624, de 25 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.003878.2026-87, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 4 de setembro de 2026, ao servidor Luis Felipe Costa Cunha, matrícula SIAPE 2208569, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Mestrado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 25/09/2026 18:09:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434476
Código de Autenticação: 5ae4cc91ed

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2625, de 25 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.003877.2026-32, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 4 de setembro de 2026, à servidora Renata Blaas Vignolo, matrícula SIAPE 1070072, ocupante do cargo de Administrador, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Mestrado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 25/09/2026 18:11:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434473
Código de Autenticação: 114aeb2b4b

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2626, de 25 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.003876.2026-98, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 4 de setembro de 2026, ao servidor Adriano Behocaray Lamego Neto, matrícula SIAPE 1755619, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Mestrado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 25/09/2026 18:14:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434470
Código de Autenticação: 0b820c8a65

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2627, de 25 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto n.º 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo n.º 23163.003903.2026-22, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE - CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 4 de setembro de 2026, ao servidor Endriw Duarte da Silva, matrícula Siape n.º 3136870, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Mestrado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 25/09/2026 18:15:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434469
Código de Autenticação: 126d7e7552

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2628, de 25 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto n.º 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo n.º 23163.003899.2026-01, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE - CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 4 de setembro de 2026, à servidora Schirlei Gaelzer, matrícula Siape n.º 1889485, ocupante do cargo de Contador, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Doutorado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 25/09/2026 18:15:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434468
Código de Autenticação: f05459bacd

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2629, de 25 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.003890.2026-91, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 4 de setembro de 2026, ao servidor Dirceu Borges Valente, matrícula SIAPE 1552541, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Mestrado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 25/09/2026 18:35:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434488
Código de Autenticação: c423f7be30

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2630, de 25 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.003889.2026-67, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 4 de setembro de 2026, à servidora Maria Luisa Pederiva, matrícula SIAPE 1221627, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Mestrado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 25/09/2026 18:35:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434483
Código de Autenticação: 8e4643daa5

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2631, de 25 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.003828.2026-08 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Marilvana Giacomelli Tavares, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, cumulativamente com a função que exerce, no período de 07/09/2026 a 26/09/2026, a função de Pró-reitora, da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (CD-2), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, em substituição ao titular, que está em Licença Paternidade.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 25/09/2026 22:00:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434502
Código de Autenticação: f8272b2d67

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2632, de 25 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando o Processo nº 23163.003502.2026-72 e, considerando o disposto no § 2.º do art. 38, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1° Ratificar a designação da servidora Marilvana Giacomelli Tavares, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, cumulativamente com a função que exerce, no período de 02/09/2026 a 06/09/2026, a função de Pró-reitora, da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (CD-2), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, em substituição ao titular, que estava em Licença para acompanhamento de Pessoa da família.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 25/09/2026 22:00:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434500
Código de Autenticação: e2575296af

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2633, de 25 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.003894.2026-70, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 4 de setembro de 2026, à servidora Carolina Gonçalves Emmanuelli, matrícula SIAPE 1162840, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Mestrado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 25/09/2026 22:01:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434499
Código de Autenticação: 2621f53fe1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2634, de 25 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.003895.2026-14, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 4 de setembro de 2026, à servidora Nara Eliane Pereira Leal, matrícula SIAPE 1859035, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Doutorado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 25/09/2026 22:01:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434497
Código de Autenticação: bd90af9e4f

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2635, de 25 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.003892.2026-81, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 4 de setembro de 2026, à servidora Aline Simon Nunes Duarte, matrícula SIAPE 2067691, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Mestrado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 25/09/2026 22:02:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434495
Código de Autenticação: 9df7fa7b1a

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2636, de 25 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.003891.2026-36, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 4 de setembro de 2026, à servidora Stela Maris Pinheiro Lopes, matrícula SIAPE 1098367, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Mestrado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 25/09/2026 22:03:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434493
Código de Autenticação: 72cf14c508

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2637, de 25 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.003893.2026-25, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 4 de setembro de 2026, à servidora Caroline Borges Pilenghi, matrícula SIAPE 1162830, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Doutorado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 25/09/2026 22:04:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434491
Código de Autenticação: 22b621394f

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2638, de 28 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando o disposto no art. 87 da Lei nº. 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020; e, considerando o Processo Eletrônico N° 23165.001152.2026-90, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Alana Arena Schneider ocupante do cargo de Técnica em Edificações, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Passo Fundo, referente ao quinquênio 2020/2025, a ser usufruída no período de 21/10/2026 a 19/11/2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 28/09/2026 08:07:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434561
Código de Autenticação: 7df51f2803

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2639, de 28 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.003888.2026-12, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 4 de setembro de 2026, ao servidor Fernando Scheid, matrícula Siape 1766886, ocupante do cargo de Bibliotecário-documentalista, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a DOUTORADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 28/09/2026 08:07:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434556
Código de Autenticação: 1f2afe7d32

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2640, de 28 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.003902.2026-88, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 4 de setembro de 2026, à servidora Mirian Tavares da Silva, matrícula Siape 1757351, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a DOUTORADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 28/09/2026 08:09:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434555
Código de Autenticação: 82bdeaf975

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2641, de 28 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.003850.2026-40, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 4 de setembro de 2026, à servidora Marcia Adriana Gomes da Silveira, matrícula Siape 2180186, ocupante do cargo de Tecnólogo-formacão, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a DOUTORADO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 28/09/2026 08:10:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434552
Código de Autenticação: 259029e5f7

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2642, de 28 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.003849.2026-15, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 4 de setembro de 2026, ao servidor Fabiano Ferreira da Rosa, matrícula Siape 1643896, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a MESTRADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 28/09/2026 08:11:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434554
Código de Autenticação: 6171166158

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2643, de 28 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Lei nº 15.141, de 2025; considerando o processo eletrônico nº 23163.002994.2026-89; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Novo Hamburgo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 244/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 25 de setembro de 2026, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Novo Hamburgo, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Daniel Derrossi Meyer	02/10/2026	B3	B4

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 28/09/2026 08:48:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434581
Código de Autenticação: 09c8f959f6

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2644, de 28 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando Processo 23341.001059.2026-05, resolve:

Art. 1° Designar o grupo relacionado para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça.

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Rosana Serpa	Docente	1349966
Álvaro Luiz Carvalho Nebel	Docente	1523297
Clóvis Ayrton Porto Gayer	Docente	1452173
Dani Rodrigues Moreira	Docente	2275476
Elisa Bald Siqueira	Docente	1617378
Francielli Priebbernow Pinz	Docente	1383780
Francine Ferreira Cassana	Docente	1928160
Lourdes Helena Dummer Venzke	TAE	1787531
Luciara Carrilho Brum	Docente	1760350
Luis Alberto Echenique Dominguez	Docente	3045578
Marion Rodrigues Dariz	TAE	1538101
Pablo Machado Mendes	Docente	1515676
Raquel Brum Abib	Docente	1442156
Rose Lemos de Pinho	Docente	1731185
Viviane Mulech Ritter	Docente	1632170
Camila Cristina Einsweiller Romeu	Discente	20252VG.TGA0001
Josiane Berardi Carvalho	Discente	20202VG.TGA0002

Art. 2° Revogar a Portaria 754/2026, de 27/03/2026.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 28/09/2026 08:48:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434578
Código de Autenticação: 1fba76fbdb

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2645, de 28 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas n° 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n° 40, de 22 de maio de 2020, n° 49 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, e, considerando o Processo 23342.001079.2026-78, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da contratação de serviço de fornecimento de vales-transporte para a assistência estudantil.

Art. 2º Designar o grupo abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a equipe especificada no art.1º:

Nome	Matrícula
Bruno Ferreira da Silva	3128757
Marcia da Cunha Nogueira	1369056
Marcos Gabriel Nunes Schmalfuss	2112441
Joao Francisco de Arruda Leal	3405544

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 28/09/2026 08:49:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434576
Código de Autenticação: b4d1735926

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2646, de 28 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas n° 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n° 40, de 22 de maio de 2020, n° 49 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, e, considerando oProcesso 23341.001080.2026-01, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da contratação de serviço de fornecimento de refeições para o Câmpus Pelotas-Visconde da Graça.

Art. 2º Designar o grupo abaixo relacionado, pertencentes ao Quadro Permanente desta instituição, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a equipe especificada no art.1º:

Nome	Matrícula
Bruno Ferreira da Silva	3128757
Rodrigo dos Santos Martinez	1153550
Marcos Gabriel Nunes Schmalfuss	2112441
Rodrigo Rickes Bartz	2140474
Bruna Mendonca Limons	3420168
Jonatas Rosa da Silva	1087847
Luciana Dieguez Ferreira Passos	1445842

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 150 (cento e cinquenta dias) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 28/09/2026 08:49:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434574
Código de Autenticação: 7a2781ef72

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2647, de 28 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Lei nº 15.141, de 2025; considerando o processo eletrônico nº 23206.003235.2026-90; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 243/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 25 de setembro de 2026, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Danieli Maehler Nejeliski	09/06/2026	B3	B4

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 28/09/2026 08:52:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434583
Código de Autenticação: 82420d2a8a

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2648, de 28 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Lei nº 15.141, de 2025; considerando o processo eletrônico nº 23206.003285.2026-77; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 246/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 25 de setembro de 2026, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Andre Guimaraes Camargo	12/02/2026	B4	C1

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 28/09/2026 09:12:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434589
Código de Autenticação: b74834c2de

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2649, de 28 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Lei nº 15.141, de 2025; considerando o Processo nº 23163.003036.2026-25 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Novo Hamburgo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 242/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 23 de setembro de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Novo Hamburgo, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Rocelito Lopes de Andrade	01/10/2026	B4	C1

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 28/09/2026 10:09:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434612
Código de Autenticação: 7e44ec34ac

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2650, de 28 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Lei nº 15.141, de 2025; considerando o Processo nº 23703.000707.2026-41 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Sapiranga e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 241/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 22 de setembro de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Sapiranga, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Juliano Lucas Moreira	21/09/2026	B3	B4

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 28/09/2026 10:09:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434605
Código de Autenticação: b467ead167

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2651, de 28 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto na Resolução CONSUP/IFSul nº 042/2014, na Portaria IFSul nº 1.945/2014 e na Portaria IFSul nº 3.670/2014, que estabelecem os critérios e os procedimentos para a avaliação dos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) da carreira docente; considerando as Portarias IFSul nº 1548/2026, nº 1555/2026 e nº 2027/2026, que nomeiam os avaliadores dos candidatos ao RSC; considerando o Processo nº 23165.000609.2026-49 e, considerando o parecer nº 245/2026, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 25 de setembro de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), ao docente abaixo relacionado:

Docente	Processo	RSC	Data de Retroatividade
Helton Rogerio da Rosa	23165.000609.2026-49	III	01/04/2026

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 28/09/2026 12:20:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434644
Código de Autenticação: ec3a74ff84

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2652, de 28 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo nº 23356.000782.2026-08 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 237/2026, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 16 de setembro de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 27 de agosto de 2026, a Retribuição por Titulação (RT) a Daiane Santiago Daniel, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Ensino - Mestrado Acadêmico, Área de concentração: Alfabetização Científica e Tecnológica, pela Universidade do Vale do Taquari (UNIVATES).

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 28/09/2026 12:24:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434632
Código de Autenticação: 451e9641da

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2653, de 28 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.004587.2025-25, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir Comissão Local de Acompanhamento do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) 2.0 do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, nos termos do art. 76 da Portaria IFSul n.º 274, de 2 de dezembro de 2024:

Nome	Segmento	Siape nº
Jonatas Rosa da Silva	TAE	1087847
Emerson da Rosa Rodrigues	TAE	1859016
Patricia da Silva Lopes	TAE	2426568
Vitor Goncalves Dias	TAE	1848050

Art. 2º Esta Portaria terá vigência de 18 (dezoito) meses.

Art. 3º Esta Portaria revoga a Portaria nº 3696, de 29 de dezembro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 28/09/2026 12:24:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434629
Código de Autenticação: 2f973d84c1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2654, de 28 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.003437.2026-85, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação da primeira, constituir comissão responsável pelo estudo de viabilidade e pertinência de nova oferta de curso no Eixo Tecnológico de Produção Cultural e Design no IFSul – Câmpus Novo Hamburgo:

Nome	Segmento	Siape nº
Ana Paula Seixas Vial	Docente	3310453
Yuri das Neves Valadão	Docente	1222569
Daniele Gonçalves de Souza	Docente	1327419
Roana Marques Soares	TAE	1151606
Tiaraju Molina Andreazza	Docente	3058147
Ana Carla de Brito	Docente	1377407
Camila de Bona	Docente	2386422
Rhenan Pereira Santos	Docente	3504741
Carla Cristiane Martins Vianna	Docente	1886857

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 28/09/2026 12:25:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434620
Código de Autenticação: 9cda99e6fd

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2655, de 28 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.003434.2026-41, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação do primeiro, constituir comissão responsável pelo estudo de viabilidade e pertinência de nova oferta de cursos nos Eixos Tecnológicos de Ambiente e Saúde, Produção Industrial e Controle e Processos Industriais no IFSul – Câmpus Novo Hamburgo:

Nome	Segmento	Siape nº
Yuri das Neves Valadão	Docente	1222569
Daniele Gonçalves de Souza	Docente	1327419
Joel da Silva Rodrigues	Docente	1804339
Paulo Ricardo Cechelero Villa	Docente	1336304
Daniel Derrossi Meyer	Docente	2422482
Fernanda Goldani	Docente	2993482
Roana Marques Soares	TAE	1151606
Rocelito Lopes de Andrade	Docente	2257171
Bruna Fernandes Flesch	Docente	1045588
Moises Beck	Docente	2238066
Frederico Salmi Pereira	Docente	3546747

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 28/09/2026 12:25:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434616
Código de Autenticação: 372274a381

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2656, de 28 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.° 23165.001009.2026-06, resolve:

Art. 1° Substituir o nome da servidora Helena Miranda da Silva (Siape n.º 2144834) pelo nome da servidora Jacinta Lourdes Weber Bourscheid (Siape n.º 1782839) na Portaria n.º 2.330, de 01 de setembro de 2026, que trata da composição da Banca Examinadora referente ao Edital n.° 144/2026 - Câmpus Passo Fundo (Atendimento Educacional Especializado).

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 28/09/2026 16:21:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434759
Código de Autenticação: a203c55bed

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2657, de 28 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei n.° 8.112/1990, no artigo 30 da Lei n.° 12.772/2012 e no artigo 21 do Decreto n.° 9.991/2019; considerando o Regulamento de Afastamento para Qualificação (RAQ) em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu e Estágio Pós-doutoral; considerando o Edital de Fluxo Contínuo PROGEP - Afastamento Docente para 2026, terceiro trimestre; considerando o Mem. PF-DEPEX/n.° 40/2026, de 28/09/2026; e, considerando o Processo n.° 23165.000970.2026-75, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de Rodrigo Regert, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desta IFE, Câmpus Passo Fundo, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado em Arquitetura e Urbanismo, junto à Faculdade Atitus Educação - ATITUS, no período de 30/09/2026 a 09/04/2030.

Art. 2º Determinar ao servidor acima mencionado que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 28/09/2026 16:32:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434760
Código de Autenticação: 0932e5a5bd

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2658, de 28 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.° 23206.005088.2026-92; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Rosana Machado Azambuja, ocupante do cargo de Bibliotecário-documentalista, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 03/11/2026 a 17/11/2026, a função de Coordenadora da Coordenadoria da Biblioteca (FG-4), do Departamento de Estrutura Funcional do Ensino, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 28/09/2026 17:11:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434793
Código de Autenticação: 2dba7ee7b9

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2659, de 28 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.° 23206.005088.2026-92; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1 º Designar a servidora Glória Acosta Santos, ocupante do cargo de Bibliotecário-documentalista, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 19/10/2026 a 02/11/2026, a função de Coordenadora da Coordenadoria da Biblioteca (FG-4), do Departamento de Estrutura Funcional do Ensino, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 28/09/2026 17:12:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434791
Código de Autenticação: cf3cd1e46d

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2660, de 28 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.° 23703.000621.2026-19, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para execução e fiscalização do Convênio para Fortalecimento da Agricultura Familiar Agroecológica no Vale dos Sinos - Câmpus Sapiranga, junto a FAIFSul:

Nome	Siape n.°	Função
Alexandre Trevisan Pereira	2093539	Coordenador
Eduardo Schmidt Fernandes dos Santos	1255253	Fiscal Administrativo

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 28/09/2026 17:13:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434769
Código de Autenticação: 39c670b12a

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2661, de 29 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando Processo 23206.001720.2026-29, resolve:

Art. 1º Designar a servidora e o servidor abaixo relacionados para constituirem Banca de Avaliação de Processo de Solicitação de Ronhecimento de Saberes e Competências (RSC) da docente Fernanda Amaral Taddei.

Avaliador(a)	Siape nº	Instituição
Catiuscia Bordin Dotto	3147904	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Artur Fabiano Araujo de Albuquerque	1780795	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 29/09/2026 08:13:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434835
Código de Autenticação: 99d33124d5

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2662, de 29 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando o Processo 23163.003767.2026-71; considerando art 1º da Lei nº 11.770 de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto nº 8737, de 03/05/2016; considerando o teor da Nota Técnica SEI nº 18.585/2021/ME e, considerando a solicitação de prorrogação da respectiva licença, resolve:

Art. 1° Ratificar a concessão de licença paternidade ao servidor Rocelito Lopes de Andrade, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de pessoal desta IFE, no período de 09/09/2026 a 13/09/2026, conforme o disposto no art. 208 da Lei 8112/90.

Art. 2° Prorrogar a licença supramencionada, no período de 14/09/2026 a 28/09/2026.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 29/09/2026 08:13:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434830
Código de Autenticação: 5eb08f25a1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2663, de 29 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.° 23206.005101.2026-11, resolve:

Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionadas para constituírem a comissão responsável pela execução do Convênio n.º 881011/2019, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul, o MPT e a Fundação Ênnio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - FAIFSul, referente ao Projeto "Conectando Futuros: Informática Prática, IA e Currículo":

Nome	Siape n.°	Função
Tauã Milech Cabreira	1953477	Coordenador
Juliano Lisbôa Gruppelli	1532682	Supervisor Financeiro

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 29/09/2026 10:41:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434869
Código de Autenticação: 7114cbb007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2664, de 29 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o que determina o art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e as Instruções Normativas n.° 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n.° 40, de 22 de maio de 2020, n.° 49 de 30 de junho de 2020 e n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; e, considerando o Processo n.° 23495.000557.2026-79, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação da prestação de serviços de substituição das claraboias do Câmpus Santana do Livramento.

Art. 2º Designar o grupo abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta instituição, para, sob a presidência da primeira, constituir a equipe especificada no art. 1º:

Nome	Matrícula
Tassia Gonçalves Aires	2036827
Rafael Diaz Remedi	3128851
Victor Vinicius Silveira Esteve	3053773

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 29/09/2026 17:34:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435031
Código de Autenticação: 0a74654a4b

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2665, de 29 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.° 23704.000527.2026-50, resolve:

Art. 1° Designar os servidores relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo de escolha da Coordenação do Curso Técnico em Administração, do câmpus Lajeado:

Nome	Segmento	Siape n.°
Amílcar Cardoso Vilaça de Freitas	Docente	1724668
Maiara Alessandra Lopes da Silva	TAE	1308000
Meirelis Corin de Oliveira	TAE	2144275
Taiser Tadeu Teixeira de Barros	Docente	1249699

Art. 2° O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 dias.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 29/09/2026 17:35:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435029
Código de Autenticação: 5d2892443e

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2666, de 29 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei n.° 8.112/1990, no artigo 30 da Lei n.° 12.772/2012 e no artigo 21 do Decreto n.° 9.991/2019; considerando o Regulamento de Afastamento para Qualificação (RAQ) em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu e Estágio Pós-doutoral; considerando o Edital de Fluxo Contínuo PROGEP - Afastamento Docente para 2026, terceiro trimestre; considerando o Memo/PL-DIRGER/n.° 149/2026, de 29/09/2026; e, considerando o Processo n.° 23206.004621.2026-07, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de Cleber Schroeder Fonseca, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desta IFE, Câmpus Pelotas, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado em Engenharia de Computação, junto à Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, no período de 29/09/2026 a 16/08/2030.

Art. 2º Determinar ao servidor acima mencionado que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 29/09/2026 17:36:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435022
Código de Autenticação: 158c8fb77a

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2667, de 29 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.° 23703.000794.2026-37, resolve:

Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão responsável pela realização da Chamada Pública e demais documentos correlatos para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no Câmpus Sapiranga, para o ano de 2026, conforme fundamento no art. 6º, L e LX, art. 7º, art. 8º, da Lei n.º 14.133/2021, no Decreto n.º 11.246/2022 e na Instrução Normativa/SEGES/ME n.º 73/2022, com a competência de realizar abertura, julgamento e adjudicação das licitações, credenciamento dos interessados, recebimento das propostas e lances, análise de aceitabilidade, classificação, habilitação e publicações inerentes ao processo licitatório:

Nome	Segmento	Siape n.º
Júlio Korzekwa	TAE	2079893
Valter Lenine Fernandes	Docente	3056371
Alexandre Trevisan Pereira	Docente	2093539

Art. 2° O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 dias.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 29/09/2026 17:36:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435017
Código de Autenticação: 9d4ea6747a

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2668, de 29 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.003909.2026-08; considerando o Decreto Nº 1.171, de 22 de junho de 1994, alterado pelo Decreto Nº 6.029, de 1° de fevereiro de 2007; considerando a Resolução da Comissão de Ética Pública - CEP n° 10, de 29 de setembro de 2008 e, considerando o Regulamento Interno da Comissão de Ética do IFSul, resolve:

Art.1º Designar a servidora Rosane Bom, SIAPE 1487040, Secretária Executiva da Comissão de Ética do IFSul, para prover o apoio técnico e material necessário ao cumprimento das competências e atribuições elencadas nas legislações pertinentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 29/09/2026 17:37:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434989
Código de Autenticação: 381f223462

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2669, de 29 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004570.2025-24, resolve:

Art. 1º Designar o grupo de trabalho abaixo relacionado, divididos por disciplina/área de conhecimento para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão responsável pela elaboração de materiais didáticos e aquisição de equipamentos, no contexto da reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eletrotécnica - forma subsequente, do Câmpus Pelotas:

Nome - Disciplina/área	Segmento	Siape n.º
Transformadores		
Rodrigo Motta de Azevedo	Docente	2648363
Wagner Ishizaka Penny	Docente	2085922
Eletricidade Básica I		
Charles Marques de Farias	Docente	1956538
Douglas Roschildt Hax	Docente	2644702
Franciolon Lima Simões	Docente	1044855
Sérgio Halpern Braunstein	Docente	2350919
Eletricidade Básica II		
Charles Marques de Farias	Docente	1956538
Sérgio Halpern Braunstein	Docente	2350919
Vagner Guidotti Furtado	Docente	1756614
Wagner Ishizaka Penny	Docente	2085922
Eletromagnetismo		
Anderson Lopes Jacondino	Docente	3011585
Dreifus Medeiros Costa	Docente	2805567
Sergio Halpern Braunstein	Docente	2350919
Wagner Ishizaka Penny	Docente	2085922
Desenho I		
Anderson Lopes Jacondino	Docente	3011585
Francilon Lima Simões	Docente	1044855
Desenho II		
Otávio Real Cappellaro	Docente	3540240
Wagner da Silva Brignol	Docente	2649144
Segurança no Trabalho		
Douglas Roschildt Hax	Docente	2644702
Rodrigo Motta de Azevedo	Docente	2648363
Instalações Elétricas I		
Aerton Pedra Medeiros	Docente	2277353
Dreifus Medeiros Costa	Docente	2805567
Roberto Rodrigues Vieira Junior	Docente	3498543
Instalações Elétricas II		
Aerton Pedra Medeiros	Docente	2277353
Anderson Lopes Jacondino	Docente	3011585
Claudio Anor Potter	Docente	2088038
Dreifus Medeiros Costa	Docente	2805567
Instalações Elétricas III		
Anderson Lopes Jacondino	Docente	3011585
Claudio Anor Potter	Docente	2088038
Clenio Rene Kurz Böhmer	Docente	274779

Roberto Rodrigues Vieira Junior	Docente	3498543
Acionamento Eletrônicos de Motores		
Aerton Pedra Medeiros	Docente	2277353
Anderson Lopes Jacondino	Docente	3011585
Jonatas Matthies Roschild	Docente	1784952
Luis Gustavo Fernandes dos Santos	Docente	1683597
Medidas Elétricas I, II e III		
Charles Marques de Farias	Docente	1956538
Douglas Roschildt Hax	Docente	2644702
José Ubirajara Nunes de Nunes	Docente	2538617
Matheus Roberto Albarracin Caselatto	Docente	3555846
Roberto Rodrigues Vieira Junior	Docente	3498543
Sergio Halpern Braunstein	Docente	2350919
Eletrônica I e II		
Dagnon da Silva Ribeiro	Docente	274771
Giovani Lucas Coimbra	Docente	3392428
Jonatas Matthies Roschild	Docente	1784952
Luis Gustavo Fernandes dos Santos	Docente	1683597
Vagner Guidotti Furtado	Docente	1756614
Eletrônica Digital		
Clenio Rene Kurz Böhmer	Docente	274779
Dagnon da Silva Ribeiro	Docente	274771
Luis Gustavo Fernandes dos Santos	Docente	1683597
Vagner Guidotti Furtado	Docente	1756614
Microcontroladores e Redes de Comunicação		
Luis Gustavo Fernandes dos Santos	Docente	1683597
Jonatas Matthies Roschild	Docente	1784952
Vagner Guidotti Furtado	Docente	1756614
Máquinas Elétricas I, II e III		
Adilson Melcheque Tavares	Docente	274635
Edson Barbosa Cunha	Docente	2097756
Rodrigo Motta de Azevedo	Docente	2648363
Automação Industrial I		
Luis Gustavo Fernandes dos Santos	Docente	1683597
Tiago Luis Riechel	Docente	1089882
Automação Industrial II		
Luis Gustavo Fernandes dos Santos	Docente	1683597
Tiago Luis Riechel	Docente	1089882
Projetos Elétricos I e II		
Anderson Lopes Jacondino	Docente	3011585
Dreifus Medeiros Costa	Docente	2805567
Larissa Vaniel Bonow	Docente	3508970
Volnei Nizoli Vieira	Docente	2346934
Wagner da Silva Brignol	Docente	2649144
Projetos Elétricos III		
Claudio Anor Potter	Docente	2088038
Clenio Rene Kurz Böhmer	Docente	274779
Redes Elétricas		
Luciano Carvalho Ayres	Docente	3055305
Volnei Nizoli Vieira	Docente	2346934
Wagner da Silva Brignol	Docente	2649144
Sistemas de Potência		
Charles Marques de Farias	Docente	1956538
Rodrigo Motta de Azevedo	Docente	2648363
Wagner da Silva Brignol	Docente	2649144
Wagner Ishizaka Penny	Docente	2085922

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de (01) um ano.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria n.° 2.613, de 25 de setembro de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 29/09/2026 18:41:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435063
Código de Autenticação: 6172d8bf96

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2670, de 29 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o que determina o art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e as Instruções Normativas n.° 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n.° 40, de 22 de maio de 2020, n.° 49 de 30 de junho de 2020 e n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; e, considerando o Processo n.° 23163.003124.2026-27, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de material de investimento para execução da Mostra de Produção 2026.

Art. 2º Designar o grupo abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta instituição, para, sob a presidência da primeira, constituir a equipe especificada no art. 1º:

Nome	Matrícula
Hélen Rejane Silva Maciel Diogo	1051999
Marcelo Bender Machado	274701
Rômulo Duarte Paulsen	1883567
Eduardo Vieira dos Anjos	421584
Virgínia Martins Rodrigues	2068393
Gelson Chagas França	1214303
Roberta Bermudes dos Santos silva	1942565
Júlio Cesar Mesquita Ruzicki	2674661

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 29/09/2026 18:42:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435060
Código de Autenticação: 9681763dca

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2671, de 30 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.° 23704.000171.2025-73, resolve:

Art. 1° Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Seleção da Pós-graduação *lato sensu* - Especialização em Gestão de Micro e Pequenos Negócios - 3ª edição, do Câmpus Lajeado:

Nome	Segmento	Siape n.º
Octavio de Castilhos Badia	Docente	2831733
Anieli Ebling Bulé	Docente	1010612
Cláudia Redecker Schwabe	Docente	1894268
Deivis Terris da Rosa	Docente	1005553
Walter Marçal Paim Leães Junior	Docente	1144528

Art. 2° O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 dias.

Art. 3° Revogar a Portaria 457, de 05/03/2025.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 30/09/2026 11:40:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435171
Código de Autenticação: 5088cd04af

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2672, de 30 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.° 23495.000547.2026-33, resolve:

Art. 1° Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão responsável por reformular o PPC do Curso Técnico em Administração, forma integrada:

Nome completo	Segmento	Siape n.º
Rafael Palota da Silva	Docente	3387992
Vitor Vinicius Silveira Esteve	TAE	3053773
Roseclair da Rocha Lacerda Barroso	Docente	1925906
Martiele Gonçalves Moreira	Docente	1120336
Ricardo Lopes de Jesus	Docente	1360551

Art. 2° O prazo para conclusão dos trabalhos é de 100 dias.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 30/09/2026 11:41:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435155
Código de Autenticação: 1dc421c2fa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2673, de 30 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.° 23341.001033.2026-59, resolve:

Art. 1° Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação da primeira, constituírem o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental EaD, do Câmpus Pelotas - Visconde da Graça:

Nome	Segmento	Siape/Matrícula n.º
Elisa Bald Siqueira	Docente	1617378
Angelita Hentges	Docente	1778060
Darlene da Silva Furtado	Supervisão Pedagógica	2074725
Francine Ferreira Cassana	Docente	1928160
Giani Mariza Britzius Barwald	Docente	2101418
Marion Rodrigues Dariz	TAE	1538101
Raquel Brum Abib	Docente	1442156
Rosana Serpa	Docente	1349966
Vinicius Mordini de Andrade	Docente	1228340
Daiane Migliorini	Discente	20251VG.TGAD0099
Larissa Schiefelbein Menezes	Discente	20251VG.TGAD0004

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 30/09/2026 11:41:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435146
Código de Autenticação: d4c62af6be

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2674, de 30 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e, considerando o Processo nº 23166.000857.2026-80, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Melissa Araujo da Silva, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, no Câmpus Charqueadas, referente ao quinquênio 2018/2023, a ser usufruída no período de 13/10/2026 a 06/11/2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 30/09/2026 12:17:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435188
Código de Autenticação: 2835228541

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2675, de 30 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.003932.2026-94 e, considerando o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 49, de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação da prestação de serviços continuados de manutenção do datacenter da Reitoria.

Art. 2º Designar o grupo abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta instituição para, sob a presidência do primeiro, constituir a equipe especificada no art.1º:

Nome	Matrícula
Rafael Rodrigues Bastos - área requisitante	1861822
Maicon Anca dos Santos - área técnica	2574957
Gelson Chagas Franca - área administrativa	1214303

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 30/09/2026 12:18:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435184
Código de Autenticação: ce081e47c2

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2676, de 30 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.° 23495.000546.2026-99, resolve:

Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão responsável pela Reformulação do PPC do Curso Técnico em Eletroeletrônica, forma integrada:

Nome	Segmento	Siape n.º
Artur Difini Accioly	Docente	1401253
Leo Pinheiro Goulart	Docente	3300957
Vaninne Pereira Fajardo	TAE	2069753

Art. 2° O prazo para conclusão dos trabalhos é de 100 dias.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 30/09/2026 12:18:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435182
Código de Autenticação: 312da5c6d9

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2677, de 30 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e, considerando o Processo nº 23206.004936.2026-46, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Cristiana Winter Albernaz, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, no Câmpus Pelotas, referente ao quinquênio 2017/2022, a ser usufruída no período de 03/11/2026 a 02/12/2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 30/09/2026 12:48:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435193
Código de Autenticação: 4bac6de33d

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2678, de 30 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23495.000545.2026-44, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão responsável pela reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática para Internet, forma integrada, do Câmpus Santana do Livramento:

Nome	Segmento	Siape nº
Victor Machado Alves	Docente	3159064
Alfredo Parteli Gomes	Docente	1935340
Abner Gilead Araújo Guedes	Docente	1352706

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 100 (cem) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 30/09/2026 13:58:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435213
Código de Autenticação: 8093f056a0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2679, de 30 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23356.000876.2026-79, resolve:

Art. 1° Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 60/2026, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, Câmpus Venâncio Aires e a empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, CNPJ nº 03.746.938/0013-87:

Função	Nome	Siape nº
Gestora do Contrato	Giselle Schweickardt	1903860
Gestor do Contrato - Substituto	Andre Ruschel de Assumpcao	1883426
Fiscal Administrativo	Andre Ruschel de Assumpcao	1883426
Fiscal Administrativa - Substituta	Carolina Jantsch de Souza	2034250
Fiscal Técnica	Adriane Loy Gabriel	1830805
Fiscal Técnico - substituto	Anderson camargo Ponsi	1767366

Art. 2° O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços contínuos de serviços comuns d e agenciamento de viagens compreendendo reserva, seguro, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, internacionais para o Instituto Federal Sul-rio-grandense - Câmpus Venâncio Aires.

Art. 3° Para efeito desta Portaria, considera-se:
I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;
III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4° Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5° Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 30/09/2026 13:58:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435197
Código de Autenticação: 9d663b9b56

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2680, de 30 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23166.000829.2026-62, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de Insalubridade, conforme Laudo Técnico Pericial – Câmpus Charqueadas, de 02 de agosto de 2017:

Servidor	Marcio Rosa da Silva
Cargo	Professor EBTT
Lotação	CH-CTMECAT
Adicional	Insalubridade
Grau	20%
Início da concessão	03/08/2026

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 30/09/2026 14:28:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435225
Código de Autenticação: 6e6a753b42

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2681, de 30 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, artigo 14, § 3º, publicada no DOU de 31/12/2012 e da Lei nº 15.141, de 2025; considerando o Processo nº 23163.002007.2026-46; considerando os termos da Resolução nº 02/2014 e a Portaria nº 1946/2014, que tratam dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de promoção à Classe Titular; considerando a Portaria nº 2172/2026, que nomeia os avaliadores dos candidatos à Classe Titular e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 236/2026, referente à avaliação para promoção à Classe Titular, homologado em 09 de setembro de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder promoção à Classe Titular à docente do Câmpus Novo Hamburgo, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Classe/Nível	
		De	Para
Carla Cristiane Martins Vianna	28/08/2026	C4	Titular

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 30/09/2026 14:29:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435221
Código de Autenticação: 0fe0b51e14

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2682, de 30 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23206.004701.2026-54, resolve:

Art.1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de Periculosidade, conforme Laudo Técnico Pericial – Câmpus Pelotas, de 04/12/2015:

Servidor	Otavio Real Cappellaro
Cargo	Professor Substituto
Lotação	PL-TEC
Adicional	Periculosidade
Grau	10%
Iníciodaconcessão	31/08/2026

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 30/09/2026 14:41:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435228
Código de Autenticação: e23b52af70

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2683, de 30 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000804.2026-30, resolve:

Art.1º Localizar oservidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de Insalubridade, conforme Laudo Técnico Pericial – Câmpus Camaquã (Anexo 1), de 10 de maio de 2017:

Servidor	Arthur Motta de Andrade
Cargo	Técnico de Laboratório Área
Lotação	CM-DEPEX
Adicional	Insalubridade
Grau	10%
Início da concessão	15/06/2026

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 30/09/2026 15:35:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435232
Código de Autenticação: 9ed0b646d9

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2684, de 30 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.003820.2026-33, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 13/2026, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa COMPALESS INFORMATICA LTDA., inscrita no CNPJ nº 23.105.763/0001-00:

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Victor Braz Iturriet	3132438
Gestor do Contrato – Substituto	Rogério Luiz Menegaz Rodrigues	3129139
Fiscal Administrativo	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Técnica	Tássia Gonçalves Aires	3026827
Fiscal Técnico – Substituto	Gerson Luis Rocha Classen	2033487

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a locação de 01 (um) equipamento de impressão de grandes formatos, tipo plotter monocromática e policromática, com cobrança apenas por impressão efetivamente realizada, a ser prestado à Reitoria do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:
I – Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual, consolidando os registros e as medidas adotadas pelos fiscais, informando à autoridade superior o que exceder sua competência e promovendo o recebimento definitivo do objeto;
II – Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução contratual, quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;
III – Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, aferindo quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação e promovendo o recebimento provisório.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 30/09/2026 15:36:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435239
Código de Autenticação: 6da38f188d

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2685, de 30 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.° 23341.001034.2026-01, resolve:

Art. 1° Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação da primeira, constituir o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental EaD, do Câmpus Pelotas - Visconde da Graça:

Nome	Segmento	Siape n.º
Elisa Bald Siqueira	Docente	1617378
Francine Ferreira Cassana	Docente	1928160
Giani Mariza Britzius Barwald	Docente	2101418
Rosana Serpa	Docente	1349966
Vinicius Mordini de Andrade	Docente	1228340

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 30/09/2026 19:09:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435291
Código de Autenticação: 6e848fe661

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 384, DE 3 DE SETEMBRO DE 2026.

Revoga a Portaria nº 721/2010, que aprovou os Critérios para Abertura de Seleção e de Concurso Público para Professor no âmbito do IFSul.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23163.003452.2026-23, resolve:

Art. 1º Esta Portaria revoga a Portaria nº 721, de 27 de maio de 2010, que aprovou os Critérios para Abertura de Seleção e de Concurso Público para Professor no âmbito do IFSul, e a responsabilidade de conferência e cumprimento pela Pró-reitoria de Ensino, antes do encaminhamento ao Departamento de Seleção.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 03/09/2026 10:26:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 430715
Código de Autenticação: 428e56e054

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 385, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a unidade responsável pela prevenção do nepotismo no âmbito da nomeação de servidores e da contratação de estagiários.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo n.º 23163.003958.2026-32, resolve:

Art. 1° Fica designado o Departamento de Legislação e Normas, da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, como unidade responsável pela prevenção do nepotismo no âmbito da nomeação dos servidores e da contratação dos estagiários.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 30/09/2026 16:03:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435258
Código de Autenticação: d5a4227c71

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

INSTITUTO FEDERAL
Sul-rio-grandense

www.ifsul.edu.br